



BOLETIM OFICIAL

do Município de Jacareí

ANO XIX - Nº 1176

26 de janeiro de 2018



Administração Direta

Decretos

DECRETO Nº 376, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a captura de animais (equinos, asininos, muares, caprinos, bovinos e ovinos) soltos nas vias e logradouros públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o grande número de animais soltos nas vias e logradouros no Município;

CONSIDERANDO a necessidade realizar a captura e cuidados adequados a esses animais;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.319, de 15 de maio de 2000, alterada pela Lei nº 5.866, de 25 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º A Administração Pública Municipal ao tomar conhecimento da existência de animais (equinos, asininos, muares, caprinos, bovinos e ovinos) soltos nas vias e logradouros públicos deverá tomar as medidas dispostas no presente Decreto.

Art. 2º A captura dos animais em vias e logradouros públicos ficará a cargo da Secretaria de Mobilidade Urbana e da Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão, com o acompanhamento, presencial ou à distância, pela Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º O responsável pela captura deverá acionar um médico veterinário, previamente credenciado e certificado para coleta de material, da Prefeitura ou profissional liberal ou de clínicas que imediatamente irá ao local onde o animal se encontrar para colher material para realização de exames laboratoriais.

Art. 4º Após a captura o animal será encaminhado às dependências do abrigo conveniado com o Município ou autorizado a qualquer título.

§1º O animal permanecerá no sistema de isolamento até o recebimento dos resultados dos exames.

§2º Após o recebimento dos resultados dos exames dispostos no §1º, o animal permanecerá por 7 (sete) dias à disposição do seu tutor, possuidor ou proprietário, o qual para a retirada do animal deverá apresentar:

I - comprovar documentalmente a propriedade e a sanidade física do animal;

II - comprovar o pagamento das eventuais taxas e multas pertinentes;

III - comprovar a restituição com as despesas relativas à estadia, captura, alimentação, exames e medicamentos referentes ao animal apreendido.

§3º Transcorridos os 7 (sete) dias, sem que o proprietário, possuidor ou tutor resgate o animal este poderá ser:

I - doado prioritariamente para quem detiver a guarda nesse período ou para as instituições de fins filantrópicos ou de ensino;

II - leiloado; ou

III - sacrificado quando portador de zoonose ou com sinais/sintomas clínicos de doença incurável ou traumatismos extensos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES FILHO

Secretário de Mobilidade Urbana

PAULO HENRIQUE DOMINGOS

Secretário de Segurança e de Defesa do Cidadão

ROSSANA VASQUES

Secretária de Meio Ambiente

ROSANA GRAVENA

Secretária de Saúde

DECRETO Nº 377, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 127, de 18 de abril de 2017, que "dispõe sobre a nomeação do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Município de Jacareí - CODEPAC".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** o solicitado no Ofício nº 016/FCJ/2018 - Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e III, do artigo 1º do Decreto nº 127/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**

I - Presidente do Conselho - Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu" : Bruno de Moraes Castro, RG nº 33.944.319-4;

....."

III - Representante da Secretaria de Planejamento:

Titular: Mariana Tosato Machado, RG 46.900.105-7;

Suplente: Alex de Oliveira da Silva, RG 35.014.183-6.

....."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 378, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 3479, de 11 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 71, de 9 de março de 2017, que "dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC de Jacareí".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** o solicitado no Ofício nº 016/FCJ/2018 - Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 3479/2015, alterado pelo Decreto nº 71/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**

....."

I - representantes do poder público

a) representante da Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu":

Titular: Bruno de Moraes Castro, RG 33.944.319-4;

....."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 379, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 22, de 18 de janeiro de 2017, "nomeia membros para o Conselho Municipal de

Administração da Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** o solicitado no Ofício nº 016/FCJ/2018 - Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 22/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**

....."

I - Bruno de Moraes Castro, RG 33.944.319-4, Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy;

....."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 380, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Transfere a Permissão de Uso do Ponto de Táxi Presidente Kennedy.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 35 da Lei nº 1.856, de 1º de agosto de 1978, que dispõe sobre o Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel no Município de Jacareí;

CONSIDERANDO a autorização do atual permissionário do ponto de táxi, em transferir a permissão, bem como o cumprimento das exigências legais para a efetivação da transferência;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 350/2017 - Procuradoria/SAJ;

DECRETA:

Art.1º Fica a permissão de uso do ponto de táxi Presidente Kennedy, prefixo 33, concedido ao senhor **MAURO BARROS**, CPF nº 306.451.588-87, transferida ao senhor **MAURO BARROS FILHO**, CPF nº 278.517.958-77.

Parágrafo único. A transferência de permissão de uso de que trata o *caput* deste artigo é concedida a título precário e será formalizada por meio do competente alvará a ser lavrado na Diretoria de Transportes, da Secretaria de Mobilidade Urbana, mediante as condições estabelecidas na legislação aplicável.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 381, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Transfere a Permissão de Uso do Ponto de Táxi Mercado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 35 da Lei nº 1.856, de 1º de agosto de 1978, que dispõe sobre o Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel no Município de Jacareí;

CONSIDERANDO a autorização do atual permissionário do ponto de táxi, em transferir a permissão, bem como o cumprimento das exigências legais para a efetivação da transferência;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 472/2017 - Procuradoria/SAJ;

DECRETA:

Art.1º Fica a permissão de uso do ponto de táxi Mercado, prefixo 73, concedido ao senhor **HELIO DOS SANTOS**, CPF nº 739.889.528-34, transferida ao senhor **JOSINO MARIO DA SILVA FILHO**, CPF nº 789.618.238-68.

Parágrafo único. A transferência de permissão de uso de que trata o *caput* deste artigo é concedida a título precário e será formalizada por meio do competente alvará a ser lavrado na Diretoria de Transportes, da Secretaria de Mobilidade Urbana, mediante as condições estabelecidas na legislação aplicável.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 382, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Transfere a Permissão de Uso do Ponto de Táxi Matriz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 35, da Lei nº 1.856, de 1º de agosto de 1978, que dispõe sobre o Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel no Município de Jacareí;

CONSIDERANDO a autorização do atual permissionário do ponto de táxi, em transferir a permissão, bem como o cumprimento das exigências legais para a efetivação da transferência;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 378/2017 - Procuradoria/SAJ;

DECRETA:

Art. 1º Fica a permissão de uso do ponto de táxi Matriz, prefixo 162, concedido ao **SILAS MARCONDES DE PAULA RIBEIRO**, CPF nº 128.632.228-64, transferida a **ISAIAS BERNARDO**, CPF nº 951.585.458-04.

Parágrafo único. A transferência de permissão de uso de que trata o *caput* deste artigo é concedida a título precário e será formalizada por meio do competente alvará a ser lavrado na Diretoria de Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana, mediante as condições estabelecidas na legislação aplicável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 383, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 2.002.00/2017, firmado com ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, em 7 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** o solicitado no Memorando nº 152/2018 - Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 2.002.00/2017, firmado com ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, em 7 de dezembro de 2017, com a seguinte composição:

I - Titulares:

a) ELIANA PEREIRA MONTENEGRO, RG. 6.618.041-7, que será a fiscal/gestora;

b) MARILIS BASON CURY, RG. 20.515.967-9;

c) ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA CARVALHO, RG.29.666.108-9;

d) FERNANDA CARAÇA RODRIGUES, RG. 45.017.777-4.

II - Suplentes:

a) ELEN CRISTINA SALVÁTICO, RG.27.949.051-3;

b) NATÁLIA DA COSTA SELINGER, RG.40.509.491-7;

c) CELIA REGINA DOS SANTOS, RG.19.490.606-1;

d) ANA BEATRIZ DE SIQUEIRA PIRES, RG.43.031.732-3.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 384, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição da Comissão do Programa de Bolsas de Estudo Municipal - PROBEM.



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.630, de 08 de agosto de 2002, que consolida normas sobre o Programa de Bolsas de Estudo Municipal – PROBEM e sua alteração através da Lei nº 5.095, de 02 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando nº 135/2018 – PROBEM/SME,

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão do Programa de Bolsas de Estudo Municipal – PROBEM, criada pelo artigo 5º da Lei nº 4.630/2002, alterada pelo artigo 5º da Lei nº 5.095/2007, fica constituída pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Maria Auxiliadora de Oliveira I – RG nº 14.137.911-X;

b) Regina Célia Garcia – RG nº 17.314.982-0,

II – representante da Diretoria de Ensino:

Daniela Aparecida Guedes de Paula, RG nº 26.566.219-9,

III – representante das Escolas Particulares:

Marcelo Miyazaki da Fonseca, RG nº 17.632.796-4,

IV – representante da Câmara Municipal de Jacareí:

Aline de Souza Moreira, RG nº 33.541.102-1.

Art. 2º A Srª Maria Auxiliadora de Oliveira I, será a Coordenadora do Programa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 32, de 6 de fevereiro 2017.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 385 DE 25 DE JANEIRO 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especificamente pela Lei nº 6.171, de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.270.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

215-02.04.02 - 10.301.0003.2194 - 3.3.90.32.00 -
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita + R\$ 700.000,00

219-02.04.02 - 10.301.0003.2194 - 3.3.90.39.00 -
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica + R\$ 570.000,00

Art. 2º As despesas de que tratam o artigo anterior será coberta com recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

213-02.04.02 - 10.301.0003.2194 - 3.3.90.14.00 -
Diárias - Pessoal Civil - R\$ 1.270.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Secretário de Governo

REYNALDO BUENO PRIANTI NETO

Secretário de Finanças Interino

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARIA ELOÍSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 28.393, ocupante do cargo público, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, referência CCII, lotada na Secretaria de Infraestrutura Municipal, licença sem remuneração, no dia 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 1276, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 1255, de 17 de dezembro de 2018, que passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 1279, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o inciso II, do artigo 66, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **SOLANGE MENDES RODRIGUES BROCA**, R.G. nº **20.651.434**, do cargo que vem exercendo, de livre provimento em comissão, de Gerente Administrativo de Saúde Mental, referência CCIII, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA Nº 1280, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do inciso II, do artigo 14, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **ANDRÉA BATISTA DE OLIVEIRA**, RG nº **24.558.763-9**, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de Gerente Administrativo de Saúde Mental, referência CCIII, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1262, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 249, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 023/17-CPPI,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR ao servidor **VANDERLEI DONIZETE DE MORAES**, matrícula nº **26.737**, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, a pena de advertência, por infração ao disposto nos artigos 226, incisos III, IX, XIII, XIV e XVI e 227, "caput", incisos IV, XIX e XXV

Portarias

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1270, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Secretarias, Autarquias e Fundações

Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete: Claude Mary Moura

Praça dos Três Poderes, 73, 2º andar, Centro.

Telefone: 3955-9111

E-mail: gabinete@jacarei.sp.gov.br

Governo

Secretário: Celso Florêncio de Souza

Praça dos Três Poderes, 73, 2º andar, Centro.

Telefone: 3955-9033

E-mail: governo@jacarei.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Secretário: Carlos Amagai

Rua Lamartine Delamare, 153, Centro.

Telefone: 3955-1934

E-mail: desenvolvimento@jacarei.sp.gov.br

Saúde

Secretária: Rosana Gravena

Av. Major Acácio Ferreira, 854, Jardim Paraíba.

Telefone: 3955-9600

E-mail: saude@jacarei.sp.gov.br

Educação

Secretária: Maria Thereza Ferreira Cyrino

Rua Lamartine Delamare, 69, Centro.

Telefone: 3955-9200

E-mail: educacao@jacarei.sp.gov.br

Finanças

Secretário: Cláudio Toso

Praça dos Três Poderes, 73, 1º andar, Centro.

Telefone: 3955-9116

E-mail: finanças@jacarei.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Procuradora geral: Moyra Fernandes

Rua Capitão João José de Macedo, 422, 2º andar, Centro.

Telefone: 3955-9014

E-mail: juridico@jacarei.sp.gov.br

Planejamento

Secretária: Rosa Kasue Saito Sasaki

Rua Lamartine Delamare, 153, Centro.

Telefone: 3955-1900

E-mail: planejamento@jacarei.sp.gov.br

Assistência Social

Secretária: Patrícia Juliani

Rua 13 de Maio, 165, Centro.

Telefone: 3954-2550

E-mail: assistencia@jacarei.sp.gov.br

Infraestrutura

Secretário: Antônio Roberto Martins

Rodovia Presidente Dutra, Km 158,5, Parque Meia Lua.

Telefone: 3954-0460

E-mail: infra.estrutura@jacarei.sp.gov.br

Administração e RH

Secretário: Carlos Felipe Sepinho

Praça dos Três Poderes, 73, 1º andar, Centro.

Telefone: 3955-9115

E-mail: administracao@jacarei.sp.gov.br

Meio Ambiente

Secretária: Rossana Vasques

Av. Eng. Davi Monteiro Lino, 489, Centro

Telefone: 3955-9800

E-mail: meio.ambiente@jacarei.sp.gov.br

Segurança e Defesa do Cidadão

Secretário: Paulo Henrique Domingues

Av. Siqueira Campos, 1.338, Centro.

Telefone: 3954-4450

E-mail: seguranca@jacarei.sp.gov.br

Esportes e Recreação

Secretário: Marcelo Alexandre Bustamante Fortes

Rua Lamartine Delamare, 265, Centro.

Telefone: 3954-2760 / 3954-2761

E-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Mobilidade Urbana

Secretário: Edinho Guedes

Avenida Malek Assad, 515, Prolongamento do Jd. Santa Maria

Telefone: 3954-2780

E-mail: mobilidade@jacarei.sp.gov.br

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Presidente: Nelson Gonçalves Prianti Junior

Rua Antônio Afonso, 460, Centro

Telefone: 0800 725 0330

E-mail: comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br

IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Presidente: Juarez Braga

Rua Antônio Afonso, 513, Centro

Telefone: 3954-3060

E-mail: contato@ipmj.com.br

Fundação Cultural de Jacarehy

Presidente: Bruno de Moraes Castro

Avenida José Cristóvão Arouca, 40, Centro

Telefone: (12) 3953-3452 / 3951-9497 – Fax (12) 3962-1510

E-mail: contato@fundacaocultural.com.br

Fundação Pró-Lar de Jacareí

Presidente: Rosa de Fátima Rangel França

Avenida Rua José Bonifácio, 37, Centro

Telefone: (12) 3951-6402

E-mail: prolar@jacarei.sp.gov.br

SRJ - Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí

Diretor Presidente: Nelson Aparecido Junior

Rua Armando Sales de Oliveira, 35, Centro

Telefones: (12) 3351-8260 ou 3351-8250

E-mail: contato@srj.com.br



Prefeitura de JACAREÍ

Boletim Oficial do Município de Jacareí

Criado através da Lei 4.031, de 09 de dezembro de 1997.

EXPEDIENTE

Publicação Semanal da **Prefeitura Municipal de Jacareí** - Secretaria de Administração e RH e Gabinete do Prefeito
Jornalista Responsável: Carolina Xavier Ananias Grecco - MTB: 36.050 | **Diagramação:** Dannel Romero Prado Leite
Impressão: TBN Gráfica e Editora Eireli | **Tiragem:** 800 exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.



da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), nos termos do artigo 235, inciso I da mesma Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 19 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1263, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **DANIELI OLIVEIRA DIOGO**, RG nº. 42.278.372-9, para responder interinamente como Gerente de Suprimentos, com lotação na Secretaria de Saúde, durante as férias do titular do cargo, de 15 de fevereiro a 1º de março de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº. 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Jacareí, 19 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1264, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **CARLA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA**, matrícula **27.483**, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR 36 HORAS**, referência "306", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2018.

Jacareí, 19 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1265, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância, no Quadro dos Servidores da Prefeitura de Jacareí, do cargo público, de provimento efetivo, de **AUXILIAR DE TOPOGRAFIA**, ocupado pelo servidor **REINALDO FELICIO DA SILVA**, RG nº 11.549.040/SSP-SP, em virtude de seu falecimento ocorrido em 10 de janeiro de 2018, conforme Certidão de Óbito nº 115451 01 55 2018 4 00124 489 0045761 61, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jacareí - São Paulo, nos termos do art. 64, inciso VII da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2018.

Jacareí, 19 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1266, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **ROMUALDO FROES**, RG nº. 30.854.096-7, para responder interina e exclusivamente como Gerente Administrativo, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, durante o afastamento médico do titular do cargo, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº. 13, de 07.10.93. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de janeiro de 2018.

Jacareí, 22 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1267, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nulo e sem nenhum efeito, o inciso XIX, da Portaria nº 1123, de 12 de dezembro de 2017, que designou o SIM – Sistema Integrado de Medicina, como local de trabalho para a servidora **SIMONE CASTRO CARDOSO**, matrícula **26.327**, ocupante do cargo público, de provimento efetivo, de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1268, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para responderem interinamente, durante as férias dos titulares dos cargos, com lotação na Secretaria de Saúde, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº. 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

I – CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEIXOTO, RG nº MG 13.223.602, Gerente Administrativo de Unidade Básica de Saúde – 10 horas, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2018;

II - ROCHELE STOBÉ PIMENTEL TREIN, RG nº 10.921.764-76, Gerente Administrativo de Unidade Básica de Saúde – 10 horas, no período de 26 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018;

III – RUTE DOS SANTOS COSTA CAETANO, RG nº 34.799.852-6, Gerente Administrativo de Unidade Básica de Saúde – 10 horas, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1269, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR carga suplementar de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2018, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Jacareí, nos termos da Lei Complementar nº 83, de 27 de fevereiro de 2015 (Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e remuneração do magistério do Município de Jacareí e dá outras providências):

I – ADALGIZA SIMONE SANTOS, matrícula nº 26198, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;

II – ADRIANA ALVES DE ALMEIDA FARIA, matrícula nº 27017, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

III – ADRIANA APARECIDA DA CUNHA, matrícula nº 6607, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;

IV – ADRIANA BERTUCCI, matrícula nº 7696, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;

V - ADRIANA MARIA DE LIMA MORATO RIBEIRO, matrícula nº 22214, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;

VI - ADRIANA SALINAS, matrícula nº 20226, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 04 (quatro) horas semanais;

VII - ADRIANA SOUZA DO NASCIMENTO GAMA, matrícula nº 22336, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 04 (quatro) horas semanais;

VIII - ADRIANI CAPUCCI, matrícula nº 7259, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;

IX - ALBERT ABDON ABRAHAO, matrícula nº 26043, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;

X - ALESSANDRA BOTTOSI COSTA, matrícula nº 7250, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;

XI - ALESSANDRA GOMES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 26792, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;

XII - ALESSANDRA ROSA B V RIBEIRO, matrícula nº 7236, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;

XIII - ALEX SANDRO DE CARVALHO, matrícula nº 25518, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

XIV - ALEXANDRA CRISTIANE DA SILVA, matrícula nº 26890, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

XV - ALEXANDRA DO AMARAL, matrícula nº 22245, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

XVI - ALEXANDRA MARIA DA SILVA, matrícula nº 25361, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

XVII - ALEXANDRE CUNHA RAMOS, matrícula nº 26749, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;

XVIII - ALLAN MARTINS PELOGGIA, matrícula nº 27548, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;

XIX - AMANDA GOULART DE CARVALHO DIAS, matrícula nº 28159, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

XX - AMELIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 26906, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 6 (seis) horas semanais;

XXI - ANA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula nº 26863, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

XXII - ANA CAROLINA SILVA SALES BURGOMEISTER, matrícula nº 23625, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

XXIII - ANA CLAUDIA DOS SANTOS, matrícula nº 7238, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;

XXIV - ANA CLAUDIA KOGAKE DE LA ROSA, matrícula nº 25569, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

XXV - ANA CLAUDIA SILVA, matrícula nº 7703, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;

XXVI - ANA CRISTINA DE PAULA MANCILHA, matrícula nº 25548, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

XXVII - ANA CRISTINA DO COUTO PEREIRA, matrícula nº 22002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

XXVIII - ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 22509, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

XXIX - ANA CRISTINA RESENDE DE ALMEIDA LEITE, matrícula nº 20480, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;

XXX - ANA FLAVIA SILVA PRADO, matrícula nº 27048, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

XXXI - ANA KATIA MARCONDES CORDEIRO DE MORAES, matrícula nº 25406, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;

XXXII - ANA LUCIA SALINAS, matrícula nº 21243, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;

XXXIII - ANA LUCIA SANT ANNA CURADO, matrícula nº 8797, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

XXXIV - ANA MARIA NORBERTO, matrícula nº 22426, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;

XXXV - ANA PAULA BARROS DE PAIVA, matrícula nº 27601, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;

XXXVI - ANA PAULA DA COSTA NUNES, matrícula nº 26905, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

XXXVII - ANA PAULA DE AZEVEDO SOARES DE PAULA, matrícula nº 7267, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;

XXXVIII - ANA PAULA DE JESUS DA CUNHA SOUSA, matrícula nº 26833, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

XXXIX - ANA PAULA FARIA, matrícula nº 26864, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

XL - ANDREA CAROLINE DE SOUZA CALCADA FURTADO, matrícula nº 27481, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

XLI - ANDREA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 25476, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

XLII - ANDREIA FERNANDES HUBER VICENTE, matrícula nº 25382, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 14 (quatorze) horas semanais;

XLIII - ANDREIA GERALDA DA COSTA SOUSA, matrícula nº 27554, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

XLIV - APARECIDA DE CASSIA DA SILVA, matrícula nº 25392, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 12 (doze) horas semanais;

XLV - AUREA MARIA DOS REIS, matrícula nº 25328, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;

XLVI - BENEDITA CARACA FERNANDES, matrícula nº 25410, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

XLVII - BRENDA LIMA FARIAS, matrícula nº 27107, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;

XLVIII - CAMILA HONORIO TEIXEIRA, matrícula nº 25341, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

XLIX - CAMILA MORAIS MAURICIO, matrícula nº 27555, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

L - CAMILA MURINELLY DE SOUSA CRAVEIRO, matrícula nº 25466, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

LI - CARLA ALVES PEREIRA, matrícula nº 22631, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;

LII - CARLA RENATA BORGES, matrícula nº 6364, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 12 (doze) horas semanais;

LIII - CARMEM LUCIA AP DA SILVA II, matrícula nº 20489, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;

LIV - CAROLINA ALEXANDRE, matrícula nº 27150, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 12 (doze) horas semanais;

LV - CELIA ALVES MARTINS FREIRE, matrícula nº 25521, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 8 (oito) horas semanais;

LVI - CELIA BRAZ DA SILVA SOUZA, matrícula nº 22830, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

LVII - CELIA MONTEIRO DE AMARAL, matrícula nº 25399, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

LVIII - CELIA PEREIRA, matrícula nº 21712, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

LIX - CELIA REGINA DE SOUSA DAS NEVES, matrícula nº 6362, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 6 (seis) horas semanais;

LX - CHALANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 26805, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

LXI - CIANEE VECHI ROCHA PERIN, matrícula nº 26941, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;

LXII - CIBELE FERNANDES MOREIRA, matrícula nº 26490, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;

LXIII - CIRLENE MARCONDES JULIANI, matrícula nº 21960, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;

LXIV - CLAUDIA AP DE OLIVEIRA BARRIOS, matrícula nº 6359, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;

LXV - CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 7701, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;

LXVI - CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA ROMERO, matrícula nº 5866, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;



LXVII - CLAUDIA REGINA SANTOS CARVALHO, matrícula nº 21275, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
LXVIII - CLAUDIA REJANE DE ARAUJO GONCALVES, matrícula nº 6355, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 12 (doze) horas semanais;
LXIX - CLAUDINEIA GONCALVES SILVA BATISTA, matrícula nº 26942, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 12 (doze) horas semanais;
LXX - CLEONICE HENRIQUE MACEDO, matrícula nº 26290, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
LXXI - CLEUSA RODRIGUES PALAZZI, matrícula nº 26290, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
LXXII - CRISCIMA CESAR DE FREITAS, matrícula nº 25889, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
LXXIII - CRISLENE POSSAMAI, matrícula nº 27001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
LXXIV - CRISTIANE APARECIDA VARELLA DA PAIXAO, matrícula nº 8611, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
LXXV - CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 27475, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
LXXVI - DANIELA COLLARD SOLEO LIMA, matrícula nº 21802, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
LXXVII - DANIELA FERNANDES LEMES DE AQUINO LIMA, matrícula nº 22389, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
LXXVIII - DEBORA CRISTINA RIBEIRO, matrícula nº 26690, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
LXXIX - DEBORA ELIANE BRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 7754, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
LXXX - DEBORA FIGUEIREDO GOMES BATISTA, matrícula nº 22389, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
LXXXI - DEBORA MARTINS, matrícula nº 21713, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
LXXXII - DENIZE CALIXTO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 26878, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
LXXXIII - DENIZE DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 26781, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
LXXXIV - DILZA MARIA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 6368, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
LXXXV - DORIS ELAINE BRANCO DE O NUNES DA SILVA, matrícula nº 7179, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
LXXXVI - EDILAINE DE PAULA FARIA, matrícula nº 26731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
LXXXVII - EDILENE DA SILVA COSTA E SILVA, matrícula nº 7775, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
LXXXVIII - EDIVANIA DE MORAES LOESCH, matrícula nº 25881, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
LXXXIX - EDNA FARIAS CLARO MOREIRA, matrícula nº 25360, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
XC - EDUARDA VANESSA DE SOUZA, matrícula nº 27476, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
XCII - ELAINE APARECIDA GOULART RAFAEL, matrícula nº 23638, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
XCIII - ELAINE CRISTINA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 26829, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
XCIV - ELAINE FERIA DE AGUIAR, matrícula nº 21816, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
XCIV - ELAINE FERNANDES CAMPOS, matrícula nº 21246, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
XCIV - ELIANE ASSUNCAO VALLIM MARTINS, matrícula nº 27021, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
XCVI - ELIANE CRISTINA DE ABREU, matrícula nº 27081, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
XCVII - ELIANE RIBEIRO NOGUEIRA SANT ANNA, matrícula nº 7694, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
XCVIII - ELIETE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 8749, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
XCIX - ELIETE FERREIRA DOS SANTOS SCAGLIONE, matrícula nº 25487, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
C - ELISABETE FELICIANO DOS SANTOS, matrícula nº 21781, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CI - ELISABETE SALLES OLIVEIRA, matrícula nº 22703, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CII - ELISANGELA APARECIDA DE SIQUEIRA, matrícula nº 22415, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CIII - ELIZANGELA FERNANDES DE PAULA, matrícula nº 27018, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CIV - EMILENE SANTOS GARCIA, matrícula nº 26782, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CV - ERICA GARE, matrícula nº 22328, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CVI - ERICA OLIVEIRA DE MORAES, matrícula nº 6360, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CVII - ERICO AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 26416, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CVIII - ERIKA GEMIGNANI MATTOS CABRAL, matrícula nº 26862, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CIX - ESTEFANIA CASSIA DE ANDRADE SANTOS, matrícula nº 27111, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CX - EUNICE BARBOSA JACUNDINO, matrícula nº 25296, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXI - FABIANE APARECIDA DA SILVA FONSECA, matrícula nº 25376, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXII - FABIOLA KARINA MENDONCA PIRES, matrícula nº 25488, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CXIII - FABIOLA MIRANDA SALGADO, matrícula nº 27203, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXIV - FELIPE DOS SANTOS FRANCO, matrícula nº 27533, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CXV - FERNANDA GARCIA ROSA, matrícula nº 6612, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CXVI - FERNANDA PIZAO SANT ANA RODRIGUES CESAR, matrícula nº 1825, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CXVII - FLAVIA BARBOSA DA SILVA ABRAO, matrícula nº 7237, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CXVIII - FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES BIONDI, matrícula nº 25417, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXIX - GABRIELA GUIMARAES SAUEIA, matrícula nº 27465, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXX - GISELE APARECIDA GOMES, matrícula nº 25873, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CXXI - GISELE GONÇALVES TAROMARU, matrícula nº 26889, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXXII - GIZELI FABIANA DE GODOY, matrícula nº 25552, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXXIII - GLAUCIA RENATA MAZZEI LOPES, matrícula nº 27003, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXXIV - HARLEY PEDROSO SILVA, matrícula nº 27496, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXXV - HILDA FACCHIN DE SIQUEIRA, matrícula nº 22325, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;

CXXVI - HOSANA APARECIDA FREITAS CONCEIÇÃO, matrícula nº 26046, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 8 (oito) horas semanais;
CXXVII - IRENE DE FATIMA BARBOSA MARTINS, matrícula nº 26046, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 6 (seis) horas semanais;
CXXVIII - ISABEL CRISTINA GONCALVES PIRES FARIA, matrícula nº 26843, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CXXIX - ITALO DE SOUZA FERNANDES MEIRELLES, matrícula nº 26928, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CXXX - IVONE EVANGELISTA, matrícula nº 7469, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXXXI - JACQUELINE APARECIDA DE SIQUEIRA, matrícula nº 25356, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CXXXII - JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA FONTANA, matrícula nº 26844, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXXXIII - JANAINA BORGES RAMALHO DA SILVA, matrícula nº 25354, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXXXIV - JANETE FRANCO VIRGINO, matrícula nº 7483, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CXXXV - JAQUELINE CRISTIANE DE CAMPOS, matrícula nº 27468, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXXXVI - JEANE APARECIDA ROSA DE MORAIS, matrícula nº 26056, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXXXVII - JESSICA MARCAL, matrícula nº 26722, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CXXXVIII - JOANA DARC FLORIANO VERGILIO, matrícula nº 21687, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXXXIX - JOAO EVANGELISTA NOGUEIRA AZEVEDO, matrícula nº 6605, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CXL - JONATAS ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 27477, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXLI - JORGELY ROSANA DE O MIOSO, matrícula nº 22486, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXLII - JOSEANE DOS SANTOS MASAGO, matrícula nº 27585, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CXLIII - JOSEANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 27564, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXLIV - JOSELITA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 25647, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 14 (quatorze) horas semanais;
CXLV - JULIANA CRISTINA BERNARDES ROSA, matrícula nº 25313, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXLVI - JULIANA FERNANDES SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 26768, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXLVII - JULIANA VIEIRA DA SILVA MANCILHA, matrícula nº 20986, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CXLVIII - JULIANE RIBEIRO ARAUJO, matrícula nº 25398, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CXLIX - KATIA DE AZEVEDO PIMENTEL, matrícula nº 22350, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CL - KATIA FERREIRA VIANI, matrícula nº 26961, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLI - KATIA GUEDES, matrícula nº 7153, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CLII - KATIA REGINA BRAGA DE LIMA BRANDEMBURGO, matrícula nº 6471, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CLIII - KELLY VIEIRA JULIANI, matrícula nº 25288, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLIV - KEYLA DOS REIS DUARTE VERISSIMO, matrícula nº 26780, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 6 (seis) horas semanais;
CLV - KILLIAN KUMAGAE, matrícula nº 22414, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CLVI - LANA MICHELLE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 28162, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLVII - LETICIA DE MORAES MACHADO ARAUJO, matrícula nº 27583, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CLVIII - LIA IKEOKA, matrícula nº 27470, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLIX - LIGIA BILAC MIRANDA, matrícula nº 25379, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CLX - LINDINALVA DA SILVA CARDOSO OLIVEIRA, matrícula nº 22006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CLXI - LUCIA HELENA DE PAULA, matrícula nº 21774, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLXII - LUCIANA ALVES ROSAS, matrícula nº 26857, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLXIII - LUCIANA CRISTINA FRAGA, matrícula nº 22641, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CLXIV - LUCIANA DE FATIMA SANTOS, matrícula nº 27485, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLXV - LUCIANA GOMES CRUZ, matrícula nº 28150, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLXVI - LUCIANA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 27095, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CLXVII - LUCIANE ALVES PIRES DIAS, matrícula nº 21804, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLXVIII - LUCIANE PIOVESAN, matrícula nº 21810, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLXIX - LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22421, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 20h, de 06 (seis) horas semanais;
CLXX - LUCIMARA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 23560, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CLXXI - LUIZ AUGUSTO MOREIRA SILVA, matrícula nº 27596, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CLXXII - LUIZA HELENA DE MACEDO CESAR, matrícula nº 6604, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CLXXIII - LUZIA CONCEICAO BARBOSA, matrícula nº 27005, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLXXIV - LUZINETE APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 25326, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CLXXV - MAGALI RODRIGUES DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 23630, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLXXVI - MAIDA GOES FERRAZ, matrícula nº 25304, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLXXVII - MARA ISABEL FACCO CERQUEIRA, matrícula nº 25280, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLXXVIII - MARCELO FERRAZ ORRU, matrícula nº 27592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CLXXIX - MARCIA APARECIDA COSTA GUIMARAES, matrícula nº 26912, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLXXX - MARCIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 27569, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLXXXI - MARCIA PATRICIA MANZIERO, matrícula nº 26770, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesesseis) horas semanais;
CLXXXII - MARCIA SOLANGE DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 8901, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CLXXXIII - MARCOS ALEXANDRE MARTINS SOARES, matrícula nº 27594, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CLXXXIV - MARCOS ROBERTO VENCESLAU, matrícula nº 24541, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 4 (quatro) horas semanais;



CLXXXV - MARIA ALICE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 26808, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CLXXXVI - MARIA APARECIDA BICUDO, matrícula nº 21930, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CLXXXVII - MARIA APARECIDA SOARES DE MORAES, matrícula nº 25407, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 12 (doze) horas semanais;
CLXXXVIII - MARIA CLAUDIA PEOGGIA C DE SOUZA, matrícula nº 8664, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 12 (doze) horas semanais;
CLXXXIX - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 25490, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXC - MARIA HELENA BARBARA BARBOSA, matrícula nº 20558, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXCI - MARIA IVONETE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 26848, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXCII - MARIA JOANA FERREIRA GUEDES RICO ROSA, matrícula nº 8585, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXCIII - MARIA JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 25519, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CXCIV - MARIA JOSE DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 28631, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 8 (oito) horas semanais;
CXCV - MARIA LUCIA DA SILVA I, matrícula nº 6615, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CXCVI - MARIA MARGARETE BERNARDINO SILVA, matrícula nº 26762, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 12 (doze) horas semanais;
CXCVII - MARIA SHIRLEY DE PAULA MORAES, matrícula nº 25878, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXCVIII - MARIANA APARECIDA DE ALMEIDA DOMINGOS, matrícula nº 26883, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CXCIX - MARIANA RODRIGUES MACHADO, matrícula nº 26766, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CC - MARICEA ANGELA DE MIRANDA SILVA, matrícula nº 7498, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCI - MARILENA ARICE SENE, matrícula nº 25567, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCII - MARILIA SANTORO BRITTO, matrícula nº 7180, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCIII - MARINA ATSUKO TANAKA, matrícula nº 27494, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCIV - MARINA SANT ANA CASTRO BISCOTTO FERREIRA, matrícula nº 27507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 6 (seis) horas semanais;
CCV - MARISA DE OLIVEIRA MARTINS NASCIMENTO, matrícula nº 21003, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCVI - MARISA SIQUEIRA DO COUTO FERREIRA, matrícula nº 25884, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCVII - MARTA DE FATIMA ALVES FABER, matrícula nº 27534, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 8 (oito) horas semanais;
CCVIII - MARTA SOUZA SANTANA, matrícula nº 26949, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCIX - MAURICIO MARTINS DE TOLEDO, matrícula nº 26949, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCX - MAXIMILIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 27545, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXI - MIRIAM CAMARGO DA SILVA, matrícula nº 27020, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCXII - MIRIAM RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 7750, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCXIII - MONICA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 21068, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCXIV - MONICA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 21252, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCXV - MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22365, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCXVI - MONICA GONCALVES LEITE DE ANDRADE MATOS, matrícula nº 27181, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCXVII - MYRIAM GONCALVES RAMOS, matrícula nº 24607, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCXVIII - NAZARE AP GOMES DA SILVA MORAES GONÇALVES, matrícula nº 25386, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXIX - NELIANE RUY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 27458, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCXX - NEUSA ROCHA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 21258, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCXXI - OLIVIA FERNANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 21783, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCXXII - PAMELA APARECIDA ROQUE DOS SANTOS, matrícula nº 25438, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCXXIII - PATRICIA APARECIDA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 26834, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXXIV - PATRICIA BONVENTI MEDEIROS, matrícula nº 7758, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXXV - PATRICIA CAMBUSANO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 22376, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 20h, de 18 (dezoito) horas semanais;
CCXXVI - PATRICIA DE MORAIS E PAULA, matrícula nº 21771, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCXXVII - PATRICIA FRANCISCA MORAES DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 21251, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXXVIII - PATRICIA QUINA DE SIQUEIRA I, matrícula nº 6613, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXXIX - PATRICIA REGIA DE CARVALHO, matrícula nº 26553, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCXXX - PAULA CRISTINA BERTAPELI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25340, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCXXXI - PAULA CRISTINA DE MARCOS, matrícula nº 27114, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXXXII - PAULA DA CUNHA MANFREDO, matrícula nº 25374, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXXXIII - PEDRO MATHEUS REGIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 26129, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCXXXIV - RAQUEL ROMANA OLIVEIRA DOS REIS PIMENTEL, matrícula nº 24617, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXXXV - REGIANE TURCI RIBEIRO, matrícula nº 27152, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 6 (seis) horas semanais;
CCXXXVI - REGINA APARECIDA PINTO, matrícula nº 20135, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCXXXVII - RENATA APARECIDA GUIMARAES DE SOUZA, matrícula nº 25387, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCXXXVIII - RENATA APARECIDA MOYSES DE FREITAS, matrícula nº 8907, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 6 (seis) horas semanais;
CCXXXIX - RENATA APARECIDA ROSSI, matrícula nº 27602, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCXL - RENATA CLAUDIA DE MORAIS SOARES COSTA, matrícula nº 27015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXLI - RENATA DE OLIVEIRA JESUS, matrícula nº 23610, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXLI - RITA DE CASSIA FREITAS, matrícula nº 6618, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXLIII - RITA DE CASSIA QUEIROZ PRADO, matrícula nº 24556, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;

CCXLIV - RITA DE CASSIA RABELO DE FARIA, matrícula nº 22592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCXLV - RITA MENDES DA SILVA, matrícula nº 25839, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 12 (doze) horas semanais;
CCXLVI - RIVANEIDE MARINHO DA COSTA, matrícula nº 25394, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 6 (seis) horas semanais;
CCXLVII - ROBERTA MONTENEGRO GRIGIONI, matrícula nº 25345, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXLVIII - ROBERTO DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula nº 27546, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXLIX - RONILMA VIEIRA, matrícula nº 21698, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCL - ROSANA DAS GRACAS DA SILVA, matrícula nº 7774, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCLI - ROSANGELA BATISTA DE JESUS, matrícula nº 25321, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCLII - ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 26602, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCLIII - ROSANGELA MARIA DA SILVA MONTEIRO LUIS, matrícula nº 26657, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 12 (doze) horas semanais;
CCLIV - ROSELENE APARECIDA LEITE FELIX DE OLIVEIRA, matrícula nº 7499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCLV - ROSELI APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 23550, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCLVI - ROSEMARA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 26838, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCLVII - ROSEMEIRE BONADIO DA SILVA, matrícula nº 7244, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCLVIII - ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA, matrícula nº 22346, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCLIX - ROSEMEIRE GOMES DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 21821, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCLX - ROSEMEIRE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 25310, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCLXI - ROSEMIR ROCHA DE CARVALHO BENEDITO, matrícula nº 25347, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCLXII - ROSIMEIRE FATIMA DE SIQUEIRA BARROS, matrícula nº 6596, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCLXIII - ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 25331, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCLXIV - SABRINA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 26938, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCLXV - SANDRA MARIA ALVES, matrícula nº 26787, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCLXVI - SANDRA REGINA DE FREITAS MONTEIRO, matrícula nº 7763, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCLXVII - SANDRA VILMA DIAS, matrícula nº 21240, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCLXVIII - SARA RODRIGUES ACCESSOR MEDEIROS, matrícula nº 6298, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCLXIX - SELMA MARISA LOPES DA SILVA, matrícula nº 5879, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCLXX - SERGIO LUIZ GONCALVES DE CAMPO, matrícula nº 27191, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 12 (doze) horas semanais;
CCLXXI - SILVANA AP PROCOPIO DE MORAES, matrícula nº 7454, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCLXXII - SILVANA CASTRO DE FARIA, matrícula nº 21920, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCLXXIII - SILVANA CONTERNO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 26847, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCLXXIV - SILVANA DE JESUS AZEVEDO, matrícula nº 21788, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCLXXV - SILVANIA BENVINDO DA SILVA, matrícula nº 25573, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCLXXVI - SILVIA CRISTINA DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 25668, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCLXXVII - SILVIA MARIA DE FARIA SANTOS, matrícula nº 25317, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCLXXVIII - SILVIA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 21746, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCLXXIX - SIMONE APARECIDA RIBEIRO MARCELINO, matrícula nº 26801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCLXXX - SIMONE DE FATIMA SAVOLDI PEREIRA, matrícula nº 7768, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCLXXXI - SIMONE FERREIRA DOS SANTOS MAXIMO, matrícula nº 20577, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 6 (seis) horas semanais;
CCLXXXII - SIMONE MARTINS BARBOSA DA ROSA, matrícula nº 22329, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCLXXXIII - SIMONE PEREIRA DA SILVA CAPUCCI, matrícula nº 21941, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCLXXXIV - SOLANGE ZANELLA PINHEIRO, matrícula nº 22659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCLXXXV - SONIA JUNQUEIRA ROQUE DOS SANTOS, matrícula nº 22616, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCLXXXVI - SONIA REGINA ARICE, matrícula nº 6738, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCLXXXVII - SORAIA CINTIA DE AZEVEDO AQUINO, matrícula nº 22697, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCLXXXVIII - SUNAMITA VIEIRA LEMOS SALES, matrícula nº 21782, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas semanais;
CCLXXXIX - SUZILENE PEREIRA NOBREGA NAKAMURA, matrícula nº 22941, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas;
CCXC - TANIA CRISTINA DA SILVA LEANDRO, matrícula nº 26778, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXCI - TATIANE CRISTINA TORRES DA SILVA, matrícula nº 25389, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXCII - TELMA APARECIDA BUENO, matrícula nº 25367, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas;
CCXCIII - TELMA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 8668, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCXCIV - TELMA CAMPBELL LOPES QUEIROZ, matrícula nº 25339, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 4 (quatro) horas;
CCXCV - TELMA GARCIA GRISANTE, matrícula nº 26965, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXCVI - TERESA CRISTINA R PEREIRA DA SILVA ANDRELLO, matrícula nº 8614, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 24h, de 16 (dezesseis) horas semanais;
CCXCVII - VALDIRENE ALVES DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 26850, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCXCVIII - VALDIRENE APARECIDA ARRUDA, matrícula nº 21739, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas;
CCXCIX - VALERIA ALVES DUPIM, matrícula nº 26861, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas;
CCC - VALERIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 26199, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;
CCCI - VERA LUCIA ESCOBAR, matrícula nº 22609, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas;
CCCII - VERA LUCIA GONCALVES RESENDE, matrícula nº 26967, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 30h, de 10 (dez) horas semanais;



CCCIII - VIVIANE FRAGA DOS REIS, matrícula nº 25844, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 36h, de 4 (quatro) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1271, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do próprio servidor, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **SERGIO FERRAZ LACERDA**, matrícula **28052**, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referência "3", lotado na Secretaria da Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro 2018.

Jacareí, 23 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1272, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **JOSÉ CARLOS CARNEIRO**, RG nº 26.782.240-6, para responder interina e cumulativamente como Subprefeito do Parque Meia Lua, lotado na Secretaria de Governo, durante as férias do titular do cargo, de 1º a 15 de março de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº. 13, de 07.10.93. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2018.

Jacareí, 23 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1273, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem função gratificada - FG, nos termos da Lei nº 5498, de 07 de julho de 2010 e posterior alteração, do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013 e posterior alteração:

I – EDSON GUEDES LADISLAU, matrícula nº 25.572, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Distrito Meia Lua – FG2, lotado na Subprefeitura do Parque Meia Lua;

II – NARCIZO LÚCIO JUNHO, matrícula nº 25.739, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Distrito São Silvestre - FG2, lotado na Subprefeitura de São Silvestre;

III – CARLA APARECIDA FIDÊNCIO SILVA, matrícula nº 22.052, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Treinamento – FG1, lotada na Escola de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 23 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1274, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, licença prêmio por assiduidade, em descanso, nos termos do artigo 119 e 125 da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

I – ADRIANE PAULA DE OLIVEIRA BOUHID, matrícula nº 22.782, 15 (quinze) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2018;

II – ALEXANDRA MARIA DA SILVA, matrícula nº 25.361, 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2018;

III – ALINE DE PAULA RIBEIRO PIRES, matrícula nº 25.851, 90 (noventa) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2018;

IV – COSME RABELO, matrícula nº 25.772, 15 (quinze) dias, a partir de 3 de fevereiro de 2018;

V – EDMAR FRANCES DA FONSECA, matrícula nº 25.275, 15 (quinze) dias, a partir de 22 de janeiro de 2018;

VI – GENEI DE SOUZA GALIZA, matrícula nº 21.718, 30 (trinta) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2018;

VII – JOSE APARECIDO GOMES, matrícula nº 26.307, 15 (quinze) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2018;

VIII – LARISSA LEITE SIQUEIRA RESTANI, matrícula nº 22.364, 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2018;

IX – LUZIA ERBENE CASTELO BRANCO MEDEIROS, matrícula nº 8861, 30 (trinta) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2018;

X – MARIA DE FATIMA SILVA, matrícula nº 22.221, 20 (vinte) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2018;

XI – ROSEMEIRE GOMES DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 21.821, 15 (quinze) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2018;

XII – SIDNEI GONCALVES NASCIMENTO, matrícula nº 23.979, 15 (quinze) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2018;

XIII – SILAS JOSUE DA SILVA, matrícula nº 25.603, 30 (trinta) dias, a partir de 5 de fevereiro de 2018;

XIV – SIRLEI APARECIDA DE MELO SILVA, matrícula nº 23.807, 15 (quinze) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2018;

XV – VICENTE DE PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 5483, 20 (vinte) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 23 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1275, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 1.249, de 17 de Janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....
III - GILBERTO DONIZETTI LEITE, matrícula nº 23.024, 22 (vinte e dois) dias, a partir de 5 de janeiro de 2018;

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 23 de Janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1277, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação da servidora **ANDRÉA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **26.341**, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços e Programas de Saúde - FG1, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1278, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **FERNANDO DAVI FERREIRA**, matrícula nº **25.970**, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe - FG3, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010 e posterior alteração, do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013 e posterior alteração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1281, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação do servidor **EDÉLCIO JOSÉ DOS REIS SOUSA**, R.G. nº **8.201.361-5**, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe de Competição - FG1, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018 e revogando-se a Portaria nº 1194, de 4 de janeiro de 2018.

Jacareí, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1282, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a licença, para tratar de interesses particulares do servidor **MARCOS VINICIUS DE FREITAS RIBEIRO**, RG nº 24.815.170-6, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Professor I de Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jacareí, anteriormente concedida na forma do disposto no § 1º, do artigo 113, da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), retornando as suas atividades a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Jacareí, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1283, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **CLAUDIA ALINE SILVA BONI**, RG nº M 4.493.925-9, cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 24 HORAS SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 113, da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem os vencimentos de seu cargo, a partir de 5 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de fevereiro de 2018.

Jacareí, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1284, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JESSICA FERNANDA DE LIMA**, RG nº 47.944.556-4, cargo de provimento efetivo, de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 113, da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem os vencimentos de seu cargo, a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Jacareí, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1285, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JULIANA FERNANDES SANTOS NASCIMENTO**, RG nº 33.998.067-9, cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 24 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem os vencimentos de seu cargo, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Jacareí, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1286, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **VANESSA GODOY LOPES DA SILVA**, RG nº 46.540.247-1, cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR I DE ENSINO FUNDAMENTAL - 36 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 113, da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem os vencimentos de seu cargo, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Jacareí, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1287, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LUCILENE DE SOUZA**, RG nº 57.713.609-4, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFESSOR 30 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 113, da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem os vencimentos de seu cargo, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Jacareí, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos



PORTARIA Nº 1288, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **MARIA DA GUIA MAGALHAES**, matrícula **27459**, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de **PROFESSOR 36 HORAS**, referência "306", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro 2018.

Jacareí, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1289, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:

I - ARIANE SALGADO RIBEIRO, RG nº. 43.249.488-1, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

II - REINALDO MASCHIO DE ANDRADE, RG nº. 40.182.309-X, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

III - KELLEN SANTOS MIRANDA, RG nº. 44.504.942-X, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

IV - ALVANIQUE EDINARA FERREIRA, RG nº. 42.801.636-4, para exercer o cargo público de ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na Secretaria de Assistência Social;

V - VANESSA AGUIRRE TRINDADE, RG nº. 46.138.437-1, para exercer o cargo público de PROFESSOR 30 HORAS, de provimento efetivo, referência "P-0", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

VI - PRISCILA APARECIDA ALVES DE MOURA BARBAROSSA, RG nº. 30.944.558-9, para exercer o cargo público de PROFESSOR 30 HORAS, de provimento efetivo, referência "P-0", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

VII - SIMONE FERNANDES FERREIRA FONSECA, RG nº. 29.888.792-7, para exercer o cargo público de PROFESSOR 30 HORAS, de provimento efetivo, referência "P-0", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

VIII - EDNA APARECIDA DOS SANTOS DE MORAIS, RG nº 23.452.395-5, para exercer o cargo público de PROFESSOR 30 HORAS, de provimento efetivo, referência "P-0", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

IX - ANA PAULA OLIVEIRA MACHADO, RG 10.140.706.58, para exercer o cargo público de PROFESSOR 30 HORAS, de provimento efetivo, referência "P-0", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

X - SAMARA GIORGINA DE LACERDA VELOSO, RG 27.126.238-2, para exercer o cargo público de PROFESSOR 30 HORAS, de provimento efetivo, referência "P-0", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

XI - MARCOS OLIVEIRA MAIA, RG nº 46.381.038-7, para exercer o cargo público de COMPRADOR, de provimento efetivo, referência "07" com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

XII - ANA LUISA DA SILVA TEODORO, RG 42.488.685-6, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência "04" com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

XIII - NATALY CUNHA VASSOLER GENTIL, RG 360.524.576, para exercer o cargo público de ANALISTA DE PESSOAL PLENO, de provimento efetivo, referência "06" com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

XIV - CRISTIANO PALACIO ALVES, RG 34.400.532, para exercer o cargo público de TECNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, referência "06" com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Jacareí, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1291, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 251 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1.993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí),

CONSIDERANDO o solicitado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do artigo 254 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), Comissão Processante Permanente I e II, destinadas a promover a apuração de fatos e de responsabilidades, no âmbito da Administração Direta, mediante Sindicâncias ou Processos Administrativos, constituídas da seguinte forma:

I – Comissão Processante Permanente I:

a) presidente: ALINE VENTURELI DA SILVA, matrícula nº 22.387;

b) membro: GABRIELA MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 26.526.

c) membro: GILSON PACHECO DE ANDRADE, matrícula nº 5.840;

II – Comissão Processante Permanente II:

a) presidente: CARLINDA DE ALMEIDA LEIVA, matrícula nº 21.678;

b) membro: ANA PAULA WERNECK COSTA CURSINO, matrícula nº 23.946.

c) membro: IVONETE DE MACEDO, matrícula nº 24337.

Parágrafo único. Os membros das Comissões constituídas atuarão como suplentes entre si, nos eventuais impedimentos ou afastamentos dos titulares.

Art. 2º Ficam as Comissões ora designadas, encarregadas do prosseguimento e conclusão de todas as Sindicâncias e Processos Administrativos remanescentes e pendentes de conclusão na data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2018, revogando-se a Portaria nº 4612, de 12 de agosto de 2016.

Jacareí, 25 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1292, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais e as que lhe foram delegadas, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º e seguintes do Decreto nº 849, de 21 de maio de 2004, que regulamenta o estágio probatório no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, fundacional e autárquica, disposta nos artigos 50 à 52 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1.993 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Jacareí),

CONSIDERANDO o solicitado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho I e II, constituídas da seguinte forma:

I – Comissão de Avaliação e Desempenho de Servidor em Estágio Probatório I:

a) presidente: RENATA APARECIDA SILVÉRIO ALVES, matrícula nº 23.263;

b) relator: VIVIANE INOCENCIO DOS SANTOS, matrícula nº 26.082;

c) membro: MARINARA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.601.

II – Comissão de Avaliação e Desempenho de Servidor em Estágio Probatório II:

a) presidente: CLAUDETE APARECIDA ALVES DE FARIA, matrícula nº 20.872;

b) relator: SIMONE CATARINA DE ANDRADE, matrícula nº 20.475;

c) membro: MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS ALBINO, matrícula nº 26139.

§ 1º Os membros das Comissões constituídas atuarão como suplentes entre si, nos eventuais impedimentos ou afastamentos dos titulares.

§ 2º Em caso de impedimento ou afastamento, por qualquer motivo do Presidente, este será substituído

pelo Relator.

Art. 2º Ficam as Comissões ora designadas, encarregadas do prosseguimento e conclusão de todos os Processos remanescentes e pendentes de conclusão na data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2018, revogando-se a Portaria nº 4613, de 12 de agosto de 2016.

Jacareí, 25 de janeiro de 2018.

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA EDUCAMAI Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A Sra. **MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o requerente **ANDRÉ BARAÇAL TOSCHI**, autorizado a utilizar o espaço público EDUCAMAI JACAREÍ - SALA ARIANO SUASSUNA, no dia 03 de fevereiro de 2018, para realização do evento "STAND UP- QUATRO AMIGOS", nos termos do expediente nº 29079-2017.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título PRECÁRIO e ONEROSO, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal da Educação do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jacareí, 24 de janeiro de 2018.

Maria Thereza Ferreira Cyrino

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1290, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A Sra. **MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício de 2018, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, assim composta:

I – SILVIA TEIXEIRA BARDY, RG nº 6.977.344-0;

II – MARTA CECILIA DE AMORIM JORDÃO, RG nº 18.598.676;

III – CÉLIA MARIA RAPOSO, RG: 48.018.717.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacareí, 24 de janeiro de 2018.

Maria Thereza Ferreira Cyrino

Secretária Municipal de Educação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Onde se lê:

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

ANO XIX – Nº 1175 - 19 DE JANEIRO DE 2017

Leia-se:

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

ANO XIX – Nº 1175 - 19 DE JANEIRO DE 2018

Onde se lê:

DESPACHOS DO PREFEITO

PA 033/16

Ref.: Irregularidade na conduta funcional

Parte: Rui Correa do Prado

DECISÃO

Acolho integralmente o relatório Comissão Processante Permanente II, bem como o parecer de fls. 304/305 e os adoto como razões de decidir. Decididamente nada há mais para ser acrescentado ao brilhante trabalho desenvolvido e reconhecido sua qualidade. Anote-se. Pela legitimidade que me confere o artigo 249, I, da Lei Complementar nº 13/93, **DECIDO** aplicar a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do artigo 240, inciso XIII, da LC 13/93, ao servidor **RUI CORREA DO PRADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista 24hs semanais – matrícula nº 21054 e Médico Plantonista 20hs semanais – matrícula nº 24417, lotado na Secretaria de Saúde, uma vez que o conjunto probatório dos autos comprovou a falta de pontualidade e assiduidade do servidor nos plantões médicos, ausência de seu local de trabalho para resolver questões particulares e falta de eficiência do servidor se comparado aos demais profissionais, restando, ainda configurado a infração ao disposto nos artigos 226, incisos I, III, VI, XIII, XIV e XVI e 227, "caput", incisos I, IX, XVI, XIX e XXV da aludida Lei Complementar nº 13/93. Dê-se ciência ao servidor da presente decisão. Registre-se, intime-se, publique-se, cumpra-se.

Jacareí, 11 de janeiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Leia-se:

PA 033/16

Ref.: Irregularidade na conduta funcional

Parte: Rui Correa do Prado

DECISÃO

Acolho integralmente o relatório Comissão Processante Permanente I, bem como o parecer de fls. 304/305 e os adoto como razões de decidir. Decididamente nada há mais para ser acrescentado ao brilhante trabalho desenvolvido e reconhecido sua qualidade. Anote-se. Pela legitimidade que me confere o artigo 249, I, da Lei Complementar nº 13/93, **DECIDO** aplicar a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do artigo 240, inciso XIII, da LC 13/93, ao servidor **RUI CORREA DO PRADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista 24hs semanais – matrícula nº 21054 e Médico Plantonista 20hs semanais – matrícula nº 24417, lotado na Secretaria de Saúde, uma vez que o conjunto probatório dos autos comprovou a falta de pontualidade e assiduidade do servidor nos plantões médicos, ausência de seu local de trabalho para resolver questões particulares e falta de eficiência do servidor se comparado aos demais profissionais, restando, ainda configurado a infração ao disposto nos artigos 226, incisos I, III, VI, XIII, XIV e XVI e 227, "caput", incisos I, IX, XVI, XIX e XXV da aludida Lei Complementar nº 13/93. Dê-se ciência ao servidor da presente decisão. Registre-se, intime-se, publique-se, cumpra-se.

Jacareí, 11 de janeiro de 2018.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí





Licitações

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI JARDIM PARAÍSO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna público para fins de conhecimento e citação a **CLASSIFICAÇÃO** em primeiro lugar a proposta comercial da empresa **MULTIVALE TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA ME** no valor de R\$ 333.747,01, em segundo lugar a proposta comercial da empresa **Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** no valor de R\$ 344.952,48, em terceiro lugar a proposta comercial da empresa **FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$ 367.117,57, em quarto lugar a proposta comercial da empresa **PS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** com o valor de R\$ 377.040,99, em quinto lugar a proposta comercial da empresa **CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA** com o valor de R\$ 380.293,36, em sexto lugar a proposta comercial da empresa **ALIANZA GERENCIAMENTO ENGENHARIA EIRELI EPP** com o valor de R\$ 383.790,43, em sétimo lugar a proposta comercial da empresa **VIEIRA LIMA ENGENHARIA LTDA EPP** com o valor de R\$ 387.620,21, em oitavo lugar a proposta comercial da empresa **CONSTRUTORA FERNANDES RODRIGUES LTDA EPP** com o valor de R\$ 390.989,58, em nono lugar a proposta comercial da empresa **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de R\$ 414.808,03, em décimo lugar a proposta comercial da empresa **FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** com o valor de R\$ 451.410,21 e a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta comercial da empresa **EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP** por não apresentar em sua proposta comercial o valor unitário do item 8.6. O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) **RENATA NORTHROP COSTA MANSO**
Presidente da CPLOSE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 (SRSJ) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E CONTEÚDO DO PORTAL – “SITE DO SRJ”. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 09h00 do dia 15 de fevereiro de 2018.

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00min, mediante apresentação de um “CD-R” novo.

(a) **NELSON APARECIDO JUNIOR** – DIRETOR PRESIDENTE DA SRSJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GUARDA DE ARQUIVOS PARA CENTRAL DE CADASTROS/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 14h00 do dia 15 de fevereiro de 2018.

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00min, mediante apresentação de um “CD-R” novo.

(a) **PATRICIA VIEIRA JULIANI**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – GRUPO 02.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 15 de fevereiro de 2018. O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) **DRª ROSANA GRAVENA**
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – GRUPO 04.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 15 de fevereiro de 2018. O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) **DRª ROSANA GRAVENA**
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – GRUPO 06.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ELETRÔNICA): até as 09h00 do dia 16 de fevereiro de 2018. O edital na sua íntegra estará disponível, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986.589) ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou qualquer mídia pertinente para cópia do arquivo.

(a) **DRª ROSANA GRAVENA**
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2018 – PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS E OFICINAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL EM SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL.

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, a partir de 29/01/2018, no horário das 08h00 às 17h00min, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou Pendrive.

(a) **PATRICIA VIEIRA JULIANI**
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PERMISSÃO DE USO Nº 001/2018 – PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, PARA EXPLORAÇÃO DE 3 VAGAS COMERCIAIS NA FEIRA LIVRE II.

INSCRIÇÕES: até as 17h00 do dia 19 de fevereiro de 2018. O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00min, mediante apresentação de um “CD-R” novo ou Pendrive.

(a) **CARLOS TOKUITI AMAGAI**
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017 – CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 114/2017, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço unitário global (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira à empresa: **ROSELENE FERNANDES COSTA SANTINI DE CARVALHO - ME** com o valor global de R\$180.000,00.

Jacareí, 23 de novembro de 2017.
Para empenhamento e formalização
Publique-se

DRª ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Expediente 197/2017-GL
Pregão Eletrônico nº 070/2017
Vem-nos para manifestação, por força do Decreto Municipal nº 1/2017, o Expediente nº 197/2017-GL

que trata de licitação de registro de preços para fornecimento de material de sinalização viária. Com fundamento no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, e ante todas as razões expostas no parecer da Procuradoria Geral do Município, decido pelo indeferimento do recurso administrativo interposto por Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas Ltda, posto que a inexecutabilidade se refere ao valor global da proposta, nos termos do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, quando em pauta licitação de menor preço global e não ao preço unitário, prestigiando-se o princípio da economicidade.

Jacareí, 19 de janeiro de 2018
EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES FILHO
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

DESPACHO DE CONHECIMENTO

PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº 002/2017 - PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE 11 VAGAS COMERCIAIS NA FEIRA LIVRE III.

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, torna publico para fins de conhecimento o resultado da permissão de uso o resultado da permissão de uso, tendo como vencedores: o sr. Darc Lemes de Miranda, e a sra. Carolina de Almeida Leiva no ramo de atividade de frutas em geral, sras. Mayara Tomiko Hirota portadora do e Maria Izabel Pereira no ramo de atividade de comércio de verduras em geral; o sr. Donizete Andrade de Oliveira, ramo de atividade de comércio de pescado, o sr. André Luís da Cunha Pinto Júnior ramo de atividade de bolos caseiros e tortas doces e salgados. Fica registrado ainda que nas barracas de Legumes em geral, frios em geral, doces caseiros e industrializados, bolachas e biscoitos caseiros e industrializados e frangos abatidos, vísceras e carnes não houve interessados sendo assim consideradas desertas. Nada mais a registrar a sessão foi encerrada com a lavratura desta ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

(a) **MARIA CRISTINA PRIANTI DE CARVALHO LIMA**
PRESIDENTE DA C.P.J.L

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO DE HIGIENE OCUPACIONAL.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 198/2017, modalidade pregão Eletrônico, tipo menor preço total do item (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira às empresas: **JUCELINO JOÃO DA SILVA INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - ME** no item 01 com o valor total de R\$18.379,19 e no item 02 com o valor total de R\$651,00; **AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA - ME** no item 04 com o valor unitário de R\$7.739,66 e no item 05 com o valor unitário de R\$415,00.

Jacareí, 22 de janeiro de 2018.
Para empenhamento e formalização
Publique-se

Carlos Felipe Sepinho Aparecido
Secretário de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 096/2017, modalidade pregão Eletrônico, tipo menor preço total (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira à empresa: **ATENAS ELEVADORES LTDA EPP** com valor total de R\$ 23.298,00.

Jacareí, 16 de janeiro de 2018.
Para empenhamento e formalização
Publique-se

Silvia Teixeira Bardy
Secretária Adjunta de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS – GRUPO 08

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 201/2017, modalidade pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário do item (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira às empresas: **AIRMED EIRELI - EPP** no item 01 com o valor unitário de R\$5,86, no item 04 com o valor unitário de R\$1,08, no item 05 com o valor unitário de R\$1,08, no item 06 com o valor unitário de R\$1,08, no item 07 com o valor unitário de R\$1,08, no item 08 com o valor unitário de R\$1,08, no item 09 com o valor unitário de R\$1,08, no item 10 com o valor unitário de R\$1,08, no item 11 com o valor unitário de R\$1,08, no item 12 com o valor unitário de R\$1,08 no item 13 com o valor unitário de R\$1,08, no item 14 com o valor unitário de R\$1,06 no item 15 com o valor unitário de R\$1,20, no item 16 com o valor unitário de R\$1,08, no item 17 com o valor unitário de R\$12,00, no item 18 com o valor unitário de R\$12,00, no item 19 com o valor unitário de R\$1,17; **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME** no item 02 com o valor unitário de R\$7,07, no item 03 com o valor unitário de R\$7,07, no item 20 com o valor unitário de R\$1,10, no item 25 com o valor unitário de R\$13,20, no item 26 com o valor unitário de R\$13,80; **DENTAL RRR LTDA - ME** no item 21 com o valor unitário de R\$1,91, no item 23 com o valor unitário de R\$11,99, no item 24 com o valor unitário de R\$11,99; **ELISVANDIA MATOS DOMINI EIRELI - EPP** no item 22 com o valor unitário de R\$1,65.

Jacareí, 17 de janeiro de 2018.
Para formalização
Publique-se

Drª Rosana Gravena
Secretária de Saúde

Contratos e Convênios

TERMO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Expediente nº 03/2018 – ATIL
LOCADORES: **MAS – ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e **BEATRIZ MARIA LEÃO DE CARVALHO**

OBJETO: locação de 04 (quatro) imóveis urbanos e contíguos, terrenos e respectivas construções, sendo 03 imóveis situados na Praça dos Três Poderes, nº 08 e 01 imóvel situado na Avenida Major Acácio Ferreira, nº 432, todos no centro, na cidade de Jacareí, SP, devidamente cadastrados na Divisão de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Jacareí

VALOR MENSAL: R\$56.000,00
VIGÊNCIA: 84 (oitenta e quatro) meses

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como o fato de ser reconhecida a dispensa de licitação para a contratação pretendida nos termos do parecer jurídico, o qual acolho, **DECIDO** pela contratação direta, na forma prevista no artigo 24, X da Lei nº 8.666/93, decisão esta que submeto à ratificação da Chefia de Gabinete.

Jacareí, 22 de janeiro de 2018.
Carlos Felipe Sepinho Aparecido – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Ratifico a decisão pela contratação direta por dispensa de licitação, na forma prevista no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, conforme despacho do sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Publique-se.
Jacareí, 22 de janeiro de 2018.

Claude Mary de Moura – Chefe de Gabinete

CONVÊNIO

Convênio nº 000.171/2017/CV – Exp. 003/2018 – PGM

Conveniado: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Objeto: realização conjunta, mediante recursos financeiros da Prefeitura, repassados ao Tribunal, para a execução de obras de ampliação e reforma geral do prédio do Fórum da Comarca de Jacareí, localizado na Praça dos Três Poderes, nº 391

Vigência: 60 meses

Valor: Se o custo da obra for de até R\$ 12.000.000,00, caberá ao Tribunal arcar com o montante de 70% do custo e caberá à Prefeitura o repasse de 30% do custo. Se o custo ultrapassar R\$ 12.000.00,00, o valor excedente será rateado entre os partícipes, na proporção de 50% para cada um.

(a) **21/12/2017** – Paulo Dimas de Bellis Mascaretti e Izaías José Santana

CONVÊNIO

Convênio nº 1.001.00/2018 – Exp. 002/2018 – SMA

Conveniado: **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS**



Objeto: disponibilização, pelo Município de Jacareí para o Município de Salesópolis do acesso à Central de Tratamento, para recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares gerados em seu território.

Vigência: 12 meses

Valor: O valor pago pelo Município da Estância Turística de Salesópolis ao Município de Jacareí, será de R\$ 92,00 a tonelada

(a) 12/01/2018 – Izaías José Santana, Rossana Vasques, Vanderlon Oliveira Gomes e Fabiano Calixto Santos Cunha

CONTRATO

Contrato nº 4.011.00/2018 – Exp. 233/2017 – GL (I) - PP nº 101/2017

Contratada: **NUTRIMENTA RESTAURANTE LTDA – ME**

Objeto: prestação de serviço para fornecimento de alimentação para alunos do projeto “Agita Férias na Praia 2018”

Vigência: 30 dias

Valor: R\$ 29.500,00

Dotação: 021501-27.812.0010-2.170-3.3.90.39-00

Empenho: 00186/2018

(a) 19/01/2018 – Marcelo Alexandre Bustamante Fortes e José das Graças Barroso

CONTRATO

Contrato nº 9.002.01.00/2018 – Exp. 211/2017 – GL (I) - PE nº 057/2017

Contratada: **SGMK TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

Objeto: locação de veículo sem motorista

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 39.120,00

Dotação: 02.11.04.3.3.90.39.14.04.122.0007.2096

Empenho: 00102/2018

(a) 11/01/2018 – Carlos Felipe Sepinho Aparecido e Maiba do Prado Salim

CONTRATO

Contrato nº 9.002.02.00/2018 – Exp. 211/2017 – GL (II) - PE nº 057/2017

Contratada: **SGMK TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

Objeto: locação de veículo sem motorista

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 39.120,00

Dotação: 02.16.02.3.3.90.39.14.04.122.0007.2225

Empenho: 00103/2018

(a) 16/01/2018 – Paulo Henrique Domingues e Maiba do Prado Salim

CONTRATO

Contrato nº 9.002.03.00/2018 – Exp. 211/2017 – GL (III) - PE nº 057/2017

Contratada: **SGMK TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

Objeto: locação de veículo sem motorista

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 39.120,00

Dotação: 02.15.01.3.3.90.39.14.27.812.0010.2170

Empenho: 00101/2018

(a) 11/01/2018 – Marcelo Alexandre Bustamante Fortes e Maiba do Prado Salim

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.026.00/2018 – Exp. 234/2017 – GL (I) - PP Nº 103/2017

Detentora: **LUCINEIDE B. DOS SANTOS MOVEIS – EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de móveis

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 1.502.099,60

(a) 16/01/2018 – Sílvia Teixeira Bardy e Alex Souza Valim

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.027.00/2018 – Exp. 234/2017 – GL (II) - PP Nº 103/2017

Detentora: **DEKORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS SJCAMPOS LTDA EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de móveis

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 36.480,00

(a) 16/01/2018 – Sílvia Teixeira Bardy e Simão Lescher

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.028.00/2018 – Exp. 228/2017 – GL (I) - PP Nº 098/2017

Detentora: **BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA – EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de brinquedos

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 14.871,50

(a) 16/01/2018 – Sílvia Teixeira Bardy e Cláudia Roberta Vendrami

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.029.00/2018 – Exp. 229/2017 – GL (V) - PP Nº 102/2017

Detentora: **MERCADÃO DAS BALANÇAS INTERIOR EIRELI – EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de eletrodoméstico e eletroeletrônicos

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 67.298,00

(a) 16/01/2018 – Sílvia Teixeira Bardy e Alexandre Mainente Rebelo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.030.00/2018 – Exp. 229/2017 – GL (VI) - PP Nº 102/2017

Detentora: **LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS**

Objeto: registro de preços para fornecimento de eletrodoméstico e eletroeletrônicos

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 698.850,00

(a) 19/01/2018 – Maria Thereza Ferreira Cyrino e Jessé Alves da Silva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.031.00/2018 – Exp. 228/2017 – GL (III) - PP Nº 098/2017

Detentora: **MERCANTIL TOMASETTO LTDA – ME**

Objeto: registro de preços para fornecimento de brinquedos

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 42.280,00

(a) 19/01/2018 – Maria Thereza Ferreira Cyrino e Diógenes Tomasetto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.032.00/2018 – Exp. 156/2017 – GL (VII) - PE Nº 034/2017

Detentora: **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA – ME**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de pintura

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 3.654,90

(a) 19/01/2018 – Antônio Roberto Martins, Maria Thereza Ferreira Cyrino, Marcelo Alexandre Bustamante Fortes, Patrícia Vieira Juliani, Paulo Henrique Domingues, Dra. Rosana Gravena e Renato Bambini

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.033.00/2018 – Exp. 093/2017 – GL (IV) - PE Nº 002/2017

Detentora: **DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 22

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 490,00

(a) 22/01/2018 – Dra. Rosana Gravena e Loiri Terezinha Bez

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.034.00/2018 – Exp. 184/2017 – GL (IV) - PE Nº 051/2017

Detentora: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 28

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 18.870,00

(a) 22/01/2018 – Dra. Rosana Gravena e Mayara dos Santos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.035.00/2018 – Exp. 184/2017 – GL (I) - PE Nº 051/2017

Detentora: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 28

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 8.821,50

(a) 22/01/2018 – Dra. Rosana Gravena e Cristiane Oliveira Packer

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.036.00/2018 – Exp. 171/2017 – GL (III) - PE Nº 045/2017

Detentora: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material odontológico – grupo 04

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 15.106,45

(a) 22/01/2018 – Dra. Rosana Gravena e Luidy de Moraes Ladeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.037.00/2018 – Exp. 121/2017 – GL (V) - PE Nº 039/2017

Detentora: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – ordem judicial

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 1.442,00

(a) 24/01/2018 – Dra. Rosana Gravena e Leandro Bustamante Ribeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.038.00/2018 – Exp. 182/2017 – GL (III) - PE Nº 050/2017

Detentora: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 26

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 13.192,00

(a) 24/01/2018 – Dra. Rosana Gravena e Paulo de Tarso dos Santos Lucena

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.039.00/2018 – Exp. 171/2017 – GL (V) - PE Nº 045/2017

Detentora: **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material odontológico – grupo 04

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 21.600,00

(a) 24/01/2018 – Dra. Rosana Gravena e Elisvandia Matos Donini

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.040.00/2018 – Exp. 202/2017 – GL (III) - PE Nº 061/2017

Detentora: **FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 29

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 178.420,00

(a) 24/01/2018 – Dra. Rosana Gravena e Shreshth Bhatia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.041.00/2018 – Exp. 202/2017 – GL (V) - PE Nº 061/2017

Detentora: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 29

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 44.800,00

(a) 24/01/2018 – Dra. Rosana Gravena e Leandro Bustamante Ribeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.042.00/2018 – Exp. 102/2017 – GL (I) - PE Nº 008/2017

Detentora: **R. CLEAN COMERCIAL EIRELI – ME**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartável

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 55.415,38

(a) 24/01/2018 – Carlos Felipe Sepinho Aparecido, Patrícia Vieira Juliani, Maria Thereza Ferreira Cyrino, Dra. Rosana Gravena e José dos Santos Anes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.043.00/2018 – Exp. 229/2017 – GL (III) - PP Nº 102/2017

Detentora: **CT ARAÚJO MÓVEIS – ME**

Objeto: registro de preços para fornecimento de eletrodoméstico e eletroeletrônicos

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 73.200,00

(a) 16/01/2018 – Sílvia Teixeira Bardy e José Ricardo J. Araújo

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 3.001.01/17.18 – Exp. 37793/2011 Credenciamento Nº 002/2006

Contratada: **PLANI – JACAREÍ DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**

Objeto: prestação de serviços para a realização de exames de ressonância magnética, preço estabelecido na Tabela SIA/SUS

Aditamento: Fica prorrogado o prazo, pelo período de 12 (doze) meses

Dotação: 02.04.05.05.3.3.90.39.50.10.302.0003.2192

Empenho: 091/2018

(a) 09/01/2018 – Dra. Rosana Gravena e Antônio Carlos Messias

ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 3.002.01/17.18 – Exp. 37792/2011 Credenciamento Nº 002/2011

Contratada: **PLANI – JACAREÍ DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**

Objeto: prestação de serviços para a realização de exames de ultrassom, preço estabelecido na Tabela SIA/SUS

Aditamento: Fica prorrogado o prazo, pelo período de 12 (doze) meses

Dotação: 02.04.05.05.3.3.90.39.50.10.302.0003.2192; 02.04.01.01.3.3.90.39.50.10.302.0003.2191

Empenho: 089/2018; 090/2018

(a) 09/01/2018 – Dra. Rosana Gravena e Antônio Carlos Messias

ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aditamento nº 9.002.01/18.18 – Exp. 211/2017 – GL (I) PE Nº 057/2017

Contratada: **SGMK TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**

Objeto: registro de preços para a locação de veículos

Aditamento: Fica incluída a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão e a Secretaria de Esportes e Recreação como gestoras do contrato

(a) 11/01/2018 – Carlos Felipe Sepinho Aparecido – Secretário de Administração e Recursos Humanos, Paulo Henrique Domingues – Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão e Marcelo Alexandre Bustamante Fortes – Secretário de Esportes e Recreação

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Contrato nº 9.026.00/2018 – Exp. 234/2017 – G.L. (I) – PP nº 103/2017

Contratada: **LUCINEIDE B. DOS SANTOS MÓVEIS – EPP**

Objeto: registro de preços para fornecimento de móveis para uso nas unidades escolares

“Retificação do valor total do item 06, lote 01, para que conste R\$45.310,00.”

(a) 24/01/2018 – Maria Thereza Ferreira Cyrino – Secretária Municipal de Educação



Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO 4o - Trimestre / 2017

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL 25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTO	VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO
IMPOSTOS MUNICIPAIS	39.593.534,82	173.948.359,28		30.745.956,75	127.524.741,32
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.956.082,35	66.065.792,47			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	65.434.209,83	270.084.813,52			
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	122.983.827,00	510.098.965,27			
(-) RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	16.149.481,91	66.156.193,97			
TOTAL LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	106.834.345,09	443.942.771,30			

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA		EMPENHADA		LIQUIDADADA		LIQUIDADADA		PAGA	
	NO PERÍODO	%	NO PERÍODO	%	NO PERÍODO	%	NO PERÍODO	%	NO PERÍODO	%
TOTAL DA DESPESA PRÓPRIAS APLICADA NO ENSINO	32.939.629,73	26,78 %	133.958.299,56	26,26 %	46.824.330,57	38,07 %	131.879.836,77	25,85 %	127.804.915,99	25,05 %
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	8.248.493,53	6,71 %	37.713.405,78	7,39 %	15.858.142,21	12,89 %	36.700.537,94	7,19 %	35.320.649,40	6,92 %
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	8.541.654,29	6,95 %	30.088.699,81	5,90 %	14.816.706,45	12,05 %	29.023.104,86	5,69 %	26.328.072,62	5,16 %
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	16.149.481,91	13,13 %	66.156.193,97	12,97 %	16.149.481,91	13,13 %	66.156.193,97	12,97 %	66.156.193,97	12,97 %

TOTAL DAS DEDUÇÕES	DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO		DEDUÇÕES DAS DESPESAS	
	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA APLICADA NO ENSINO	DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO		DEDUÇÕES DAS DESPESAS		DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA APLICADA NO ENSINO	32.939.629,73	26,78 %	133.958.299,56	26,26 %	46.824.330,57	38,07 %
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	8.248.493,53	6,71 %	37.713.405,78	7,39 %	15.858.142,21	12,89 %
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	8.541.654,29	6,95 %	30.088.699,81	5,90 %	14.816.706,45	12,05 %
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	16.149.481,91	13,13 %	66.156.193,97	12,97 %	16.149.481,91	13,13 %

Luizana Nunes Cordeiro de Abreu
Gerente de Contabilidade Interino

Maria Thereza Ferreira Cyrino
Secretária Municipal de Educação

Izaías José de Santana
Prefeito Municipal de Jacareí

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §2º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)		Até o Bimestre (c)	% (c/a)
(I)	920.109.000,00	920.109.000,00	133.741.485,90	14,54	794.701.239,23	86,37	125.407.760,77
RECEITAS CORRENTES	823.678.000,00	823.678.000,00	131.045.458,10	15,91	786.614.945,81	95,50	37.063.054,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	166.071.000,00	166.071.000,00	21.114.330,19	12,71	159.768.311,80	96,20	6.302.688,20
Impostos	152.524.000,00	152.524.000,00	20.582.467,85	13,49	148.593.646,41	97,42	3.930.353,59
Taxas	13.096.000,00	13.096.000,00	508.851,77	3,89	10.974.967,24	83,80	2.121.032,76
Contribuição de Melhoria	451.000,00	451.000,00	23.010,57	5,10	199.698,15	44,28	251.301,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.902.000,00	25.902.000,00	3.345.209,58	12,91	20.442.874,28	78,92	5.459.125,72
Contribuições Sociais	22.220.000,00	22.220.000,00	3.336.364,99	15,02	18.546.035,03	83,47	3.673.964,97
Contribuição de Iluminação Pública	3.682.000,00	3.682.000,00	8.844,59	0,24	1.896.839,25	51,52	1.785.160,75
RECEITA PATRIMONIAL	5.830.000,00	5.830.000,00	8.107.237,29	139,06	29.126.185,31	499,59	23.296.185,31
Receitas Imobiliárias	330.000,00	330.000,00	44.017,06	13,34	284.427,56	86,19	45.572,44
Receitas de Valores Mobiliários	5.500.000,00	5.500.000,00	8.063.220,23	146,60	28.841.757,75	524,40	23.341.757,75
RECEITA DE SERVIÇOS	95.590.000,00	95.590.000,00	15.703.836,19	16,43	88.660.292,07	92,75	6.929.707,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	441.672.000,00	441.672.000,00	72.056.991,60	16,31	430.078.677,75	97,38	11.593.322,25
Transferências Intergovernamentais	439.555.000,00	439.555.000,00	71.906.252,81	16,37	429.927.916,73	97,81	9.627.083,27
Transferências de Instituições Privadas	124.000,00	124.000,00	-	-	-	-	124.000,00
Transferências de Convênios	1.993.000,00	1.993.000,00	150.738,79	7,56	150.761,02	7,56	1.842.238,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.613.000,00	88.613.000,00	10.717.853,25	12,10	58.538.604,60	66,06	30.074.395,40
Multas e Juros de Mora	13.108.000,00	13.108.000,00	3.843.773,74	29,32	20.828.527,04	158,90	7.720.527,04
Indenizações e Restituições	5.593.000,00	5.593.000,00	906.874,34	16,21	5.758.014,12	102,95	165.014,12
Receita da Dívida Ativa	29.416.000,00	29.416.000,00	5.757.021,04	19,57	29.571.705,25	100,53	155.705,25
Receitas Correntes Diversas	40.496.000,00	40.496.000,00	210.184,13	0,52	2.380.358,19	5,88	38.115.641,81
RECEITAS DE CAPITAL	96.431.000,00	96.431.000,00	2.696.027,80	2,80	8.086.293,42	8,39	88.344.706,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.802.000,00	7.802.000,00	-	-	13.884,25	0,18	7.788.115,75
Operações de Crédito Internas	7.802.000,00	7.802.000,00	-	-	13.884,25	0,18	7.788.115,75
ALIENAÇÃO DE BENS	1.912.000,00	1.912.000,00	-	-	-	-	1.912.000,00
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.900.000,00	1.900.000,00	-	-	-	-	1.900.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	86.076.000,00	86.076.000,00	2.255.389,00	2,62	7.631.770,37	8,87	78.444.229,63
Transferências Intergovernamentais	35.000,00	35.000,00	218.926,81	625,51	463.358,50	1.323,88	428.358,50
Transferências de Convênios	86.041.000,00	86.041.000,00	2.036.462,19	2,37	7.168.411,87	8,33	78.872.588,13
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	641.000,00	641.000,00	440.638,80	68,74	440.638,80	68,74	200.361,20
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	641.000,00	641.000,00	440.638,80	68,74	440.638,80	68,74	200.361,20
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	52.105.000,00	52.105.000,00	8.244.273,81	15,82	54.296.247,92	104,21	2.191.247,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	972.214.000,00	972.214.000,00	141.985.759,71	14,60	848.997.487,15	87,33	123.216.512,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	972.214.000,00	972.214.000,00	141.985.759,71	14,60	848.997.487,15	87,33	123.216.512,85
DÉFICIT (VI)	2.095.000,00	2.220.605,00	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	974.309.000,00	974.434.605,00	141.985.759,71	14,60	848.997.487,15	87,33	123.216.512,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	926.444.000,00	922.913.560,00	99.729.359,41	745.994.871,29	176.918.688,71	157.486.264,50	721.586.191,30	201.327.368,70	706.964.172,72	24.408.679,99
DESPESAS CORRENTES	721.232.000,00	746.885.165,06	93.284.884,13	692.285.978,25	54.599.186,81	141.803.340,87	672.192.103,48	74.693.061,58	658.539.094,43	20.093.874,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.655.000,00	303.494.660,00	67.892.977,73	292.997.528,38	10.497.131,62	67.901.752,81	292.524.303,46	10.970.356,54	292.489.540,82	473.224,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.319.000,00	13.423.996,00	2.216.979,89	13.365.169,18	58.826,82	2.216.979,89	13.365.169,18	58.826,82	13.365.169,18	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	409.258.000,00	429.966.509,06	23.174.926,51	385.923.280,69	44.043.228,37	71.684.608,17	366.302.630,84	63.663.878,22	352.684.384,43	19.620.649,85
DESPESAS DE CAPITAL	185.972.000,00	166.088.394,94	6.444.475,28	53.708.893,04	112.379.501,90	15.682.923,63	49.394.087,82	48.425.078,29	48.425.078,29	4.314.805,22
INVESTIMENTOS	161.397.000,00	141.587.144,94	2.185.341,11	29.543.013,09	112.044.131,85	11.423.789,46	25.228.207,87	116.358.937,07	24.259.198,34	4.314.805,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.575.000,00	24.501.250,00	4.259.134,17	24.165.879,95	335.370,05	4.259.134,17	24.165.879,95	335.370,05	24.165.879,95	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	610.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	18.630.000,00	9.940.000,00	-	-	9.940.000,00	-	-	9.940.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	47.865.000,00	51.521.045,00	9.072.724,15	49.624.601,47	1.896.443,53	12.227.857,73	49.580.129,11	1.940.915,89	44.121.515,16	44.472,36
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	974.309.000,00	974.434.605,00	108.802.083,56	795.619.472,76	178.815.132,24	169.714.122,23	771.166.320,41	203.268.284,59	751.085.687,88	24.453.152,35
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	974.309.000,00	974.434.605,00	108.802.083,56	795.619.472,76	178.815.132,24	169.714.122,23	771.166.320,41	203.268.284,59	751.085.687,88	24.453.152,35
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	53.378.014,39	-	-	77.831.166,74	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	974.309.000,00	974.434.605,00	108.802.083,56	848.997.487,15	-	169.714.122,23	848.997.487,15	-	751.085.687,88	24.453.152,35



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	52.105.000,00	52.105.000,00	8.244.273,81	15,82	54.296.247,92	104,21	2.191.247,92
RECEITAS CORRENTES	52.105.000,00	52.105.000,00	8.244.273,81	15,82	54.296.247,92	104,21	2.191.247,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	46.705.000,00	46.705.000,00	7.232.647,54	15,49	46.583.946,53	99,74	121.053,47
Contribuições Sociais	46.705.000,00	46.705.000,00	7.232.647,54	15,49	46.583.946,53	99,74	121.053,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.400.000,00	5.400.000,00	1.011.626,27	18,73	7.712.301,39	142,82	2.312.301,39
Multas e Juros de Mora	5.400.000,00	5.400.000,00	1.011.626,27	18,73	7.712.301,39	142,82	2.312.301,39

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	47.865.000,00	51.521.045,00	9.072.724,15	49.624.601,47	1.896.443,53	12.227.857,73	49.580.129,11	1.940.915,89	44.121.515,16	44.472,36
DESPESAS CORRENTES	47.865.000,00	51.521.045,00	9.072.724,15	49.624.601,47	1.896.443,53	12.227.857,73	49.580.129,11	1.940.915,89	44.121.515,16	44.472,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.004.000,00	47.409.500,00	8.700.988,27	45.708.148,68	1.701.351,32	11.273.461,34	45.708.148,68	1.701.351,32	40.625.614,15	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.861.000,00	4.111.545,00	371.735,88	3.916.452,79	195.092,21	954.396,39	3.871.980,43	239.564,57	3.495.901,01	44.472,36

Izaías José de Santana
Prefeito Municipal

Francisco José Monteiro
Controlador de Finanças e Orçamento

Adriana de Azevedo Nogueira Preto
Gerente de Contabilidade

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	974.309.000,00	974.434.605,00	108.802.083,56	795.619.472,76	100,00	178.815.132,24	169.714.122,23	771.166.320,41	100,00	203.268.284,59	24.453.152,35
LEGISLATIVA	24.300.000,00	24.300.000,00	2.800.582,30	19.633.380,11	2,47	4.666.619,89	3.742.663,01	19.314.141,89	2,50	4.985.858,11	319.238,22
Ação Legislativa	24.300.000,00	24.300.000,00	2.800.582,30	19.633.380,11	2,47	4.666.619,89	3.742.663,01	19.314.141,89	2,50	4.985.858,11	319.238,22
JUDICIÁRIA	1.008.000,00	421.943,00	13.436,84	291.094,70	0,04	130.848,30	23.565,05	289.701,46	0,04	132.241,54	1.393,24
Ação Judiciária	1.008.000,00	421.943,00	13.436,84	291.094,70	0,04	130.848,30	23.565,05	289.701,46	0,04	132.241,54	1.393,24
ADMINISTRAÇÃO	113.347.001,00	114.029.853,00	14.486.366,89	88.536.176,87	11,13	25.493.676,13	19.063.303,90	84.413.759,08	10,95	29.616.093,92	4.122.417,79
Planejamento e Orçamento	312.000,00	1.023.440,00	70.131,81	353.492,13	0,04	669.947,87	74.124,66	326.487,88	0,04	696.952,12	27.004,25
Administração Geral	97.600.000,00	98.187.697,00	14.215.141,32	77.071.834,15	9,69	21.115.862,85	17.207.730,86	73.745.646,59	9,56	24.442.050,41	3.326.187,56
Administração Financeira	11.966.000,00	10.320.415,00	192.128,42	9.569.948,40	1,20	750.466,60	1.600.147,08	8.884.134,59	1,15	1.436.280,41	685.813,81
Tecnologia da Informação	729.000,00	716.000,00	5.096,92	205.306,11	0,03	510.693,89	13.249,83	200.114,15	0,03	515.885,85	5.191,96
Ordenamento Territorial	1.691.000,00	1.739.800,00	3.861,17	143.039,36	0,02	1.596.760,64	74.624,47	124.198,46	0,02	1.615.601,54	18.840,90
Formação de Recursos Humanos	538.000,00	538.000,00	202,75	15.475,45	0,00	522.524,55	787,25	15.475,45	0,00	522.524,55	-
Comunicação Social	511.001,00	1.504.501,00	210,00	1.177.081,27	0,15	327.419,73	92.639,75	1.117.701,96	0,14	386.799,04	59.379,31
DEFESA NACIONAL	106.000,00	106.000,00	9.253,70	91.236,91	0,01	14.763,09	24.003,92	90.977,79	0,01	15.022,21	259,12
Defesa Terrestre	106.000,00	106.000,00	9.253,70	91.236,91	0,01	14.763,09	24.003,92	90.977,79	0,01	15.022,21	259,12
SEGURANÇA PÚBLICA	15.663.000,00	17.347.460,00	3.146.602,99	14.938.630,31	1,88	2.408.829,69	3.138.297,56	14.838.823,21	1,92	2.508.636,79	99.807,10
Defesa Civil	15.663.000,00	17.347.460,00	3.146.602,99	14.938.630,31	1,88	2.408.829,69	3.138.297,56	14.838.823,21	1,92	2.508.636,79	99.807,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.287.000,00	20.692.492,00	1.702.491,60	17.534.387,54	2,20	3.158.104,46	3.740.716,95	17.228.811,23	2,23	3.463.680,77	305.576,31
Assistência ao Idoso	1.046.000,00	1.521.000,00	106.695,57	1.227.143,75	0,15	293.856,25	223.588,25	1.221.532,60	0,16	299.467,40	5.611,15
Assistência ao Portador de Deficiência	650.000,00	833.333,00	0,00	835.351,50	0,10	2.018,50	138.390,80	835.351,50	0,11	2.018,50	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.023.000,00	5.354.527,00	188.101,77	3.903.946,83	0,49	1.450.580,17	633.283,20	3.864.570,22	0,50	1.489.956,78	39.376,61
Assistência Comunitária	12.568.000,00	12.983.632,00	1.407.694,35	11.567.945,46	1,45	1.415.686,54	2.745.454,70	11.307.356,91	1,47	1.676.275,09	260.588,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL	90.975.000,00	91.269.527,00	18.145.256,86	92.317.982,95	11,60	1.048.455,95	19.096.884,93	92.033.503,35	11,93	763.976,35	284.479,60
Previdência Básica	26.955.000,00	26.849.527,00	4.725.975,25	25.225.698,37	3,17	1.623.828,63	5.484.356,39	24.963.636,44	3,24	1.885.890,56	262.061,93
Previdência do Regime Estatutário	64.020.000,00	64.420.000,00	13.419.281,61	67.092.284,58	8,43	2.672.284,58	13.612.528,54	67.069.866,91	8,70	2.649.866,91	22.417,67
SAÚDE	180.529.999,00	189.681.999,00	18.138.921,91	198.189.319,21	24,91	8.507.320,21	37.689.145,42	194.513.849,92	25,22	4.831.850,92	3.675.469,29
Atenção Básica	86.326.000,00	80.383.000,00	13.028.811,35	77.154.934,54	9,70	3.228.065,46	17.485.053,00	76.111.333,00	9,87	4.271.667,00	1.043.601,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	92.490.999,00	107.344.999,00	5.139.581,12	119.687.120,70	15,04	12.342.121,70	19.934.342,60	117.149.192,74	15,19	9.804.193,74	2.537.927,96
Suporte Profilático e Terapêutico	17.000,00	13.000,00	-	120,00	0,00	12.500,00	-	500,00	0,00	12.500,00	-
Vigilância Sanitária	1.000.000,00	1.365.000,00	14.036,31	1.225.405,66	0,15	139.594,34	249.788,88	1.147.645,28	0,15	217.354,72	77.760,38
Vigilância Epidemiológica	696.000,00	576.000,00	15.434,25	121.358,31	0,02	454.641,69	19.960,94	105.178,90	0,01	470.821,10	16.179,41
TRABALHO	14.875.000,00	15.424.281,00	1.660.801,60	17.122.948,12	2,15	1.698.667,12	4.331.246,32	16.514.258,84	2,14	1.089.977,84	608.689,28
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.740.000,00	15.168.823,00	1.660.874,61	16.947.534,43	2,13	1.778.711,43	4.320.340,32	16.344.298,15	2,12	1.175.475,15	603.236,28
Fomento ao Trabalho	135.000,00	255.458,00	73,01	175.413,69	0,02	80.044,31	10.906,00	169.960,69	0,02	85.497,31	5.453,00
EDUCAÇÃO	177.459.000,00	177.581.400,00	28.202.529,58	163.508.724,58	20,55	14.072.675,42	46.453.690,13	160.419.117,79	20,80	17.162.282,21	3.089.606,79
Ensino Fundamental	100.111.000,00	97.915.650,00	19.165.243,02	94.436.656,93	11,87	3.478.993,07	26.706.507,33	92.937.787,73	12,05	4.977.862,27	1.498.869,20
Ensino Médio	382.000,00	450.400,00	45.500,00	313.700,00	0,04	136.700,00	45.500,00	313.700,00	0,04	136.700,00	-
Ensino Profissional	-	-	-	104.544,00	0,01	104.544,00	-	-	-	-	104.544,00
Ensino Superior	180.000,00	234.000,00	33.880,00	119.740,00	0,02	114.260,00	33.880,00	224.284,00	0,03	9.716,00	104.544,00
Educação Infantil	76.181.000,00	78.376.350,00	8.940.726,78	68.445.401,35	8,60	9.930.948,65	19.645.623,02	66.854.663,76	8,67	11.521.686,24	1.590.737,59
Educação de Jovens e Adultos	605.000,00	605.000,00	17.179,78	88.682,30	0,01	516.317,70	22.179,78	88.682,30	0,01	516.317,70	-
CULTURA	5.309.000,00	5.446.893,00	453.311,70	3.915.338,35	0,49	1.531.554,65	776.874,06	3.905.188,35	0,51	1.541.704,65	10.150,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	58.000,00	58.000,00	4.046,33	4.918,03	0,00	501.917,97	4.548,03	53.451,97	0,00	53.451,97	370,00
Diffusão Cultural	5.251.000,00	5.388.893,00	449.265,37	3.910.420,32	0,49	1.478.472,68	772.326,03	3.900.640,32	0,51	1.488.252,68	9.780,00
DIREITOS DA CIDADANIA	336.000,00	354.879,00	473,91	211.252,45	0,03	143.626,55	28.552,62	182.772,87	0,02	172.106,13	28.479,58
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	336.000,00	354.879,00	473,91	211.252,45	0,03	143.626,55	28.552,62	182.772,87	0,02	172.106,13	28.479,58
UR											



Cota-Parte do FPM	5.194.185,45	6.658.805,94	4.172.149,96	5.026.731,35	5.701.959,12	5.255.585,41	4.059.018,35	4.603.411,36	3.865.315,06	4.380.505,22	4.505.656,39	8.669.136,20	62.092.459,81	63.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	21.796.017,34	9.655.310,14	24.483.280,81	13.236.391,77	26.954.435,08	17.135.302,45	18.635.724,69	21.671.094,77	20.218.218,94	23.204.219,99	17.836.527,27	20.798.857,32	235.625.380,57	231.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.627.046,68	5.666.148,35	4.856.812,81	1.103.387,85	1.314.181,43	1.306.328,76	1.074.826,48	1.470.966,43	1.266.716,27	989.663,46	866.205,72	1.219.958,91	32.762.243,15	33.500.000,00
Cota-Parte do ITR	851,63	466,60	176,83	1.393,94	4.529,09	1.642,35	310,65	601,31	10.240,57	122.781,14	2.075,39	733,48	145.802,98	107.000,00
Transferências da LC 87/1996	91.731,51	91.731,51	91.731,51	91.731,51	91.731,51	91.731,51	91.731,51	91.731,51	91.731,51	91.731,51	91.731,51	91.731,51	1.100.778,12	1.350.000,00
Transferências da LC 61/1989	128.125,61	113.596,24	143.468,38	123.339,08	133.221,92	128.080,86	125.741,90	152.488,25	130.350,40	162.399,98	179.258,90	177.118,28	1.697.189,80	2.113.000,00
Transferências do FUNDEB	9.669.070,95	4.376.258,79	8.532.813,55	4.496.142,92	8.341.608,28	5.605.109,89	5.804.401,12	7.005.259,05	6.359.517,28	7.212.191,05	5.599.949,10	6.743.566,32	79.745.888,30	89.203.000,00
Outras Transferências Correntes	5.553.111,93	7.727.248,67	6.532.761,61	6.573.957,06	5.919.313,47	6.513.877,76	9.062.803,44	6.314.361,93	6.177.865,92	7.056.120,18	6.693.265,80	8.940.441,22	83.065.128,99	89.470.000,00
Outras Receitas Correntes	4.517.494,70	3.529.405,28	4.323.070,03	4.651.750,81	4.573.234,67	4.452.317,00	4.290.438,59	6.444.633,51	5.241.714,94	5.796.691,82	4.949.005,16	5.768.848,09	58.538.604,60	88.613.000,00
DEDUÇÕES (II)	- 10.553.956,83	- 6.215.336,69	- 8.530.534,17	- 5.720.138,42	- 8.684.362,23	- 6.637.350,55	- 6.652.797,31	- 7.458.784,13	- 7.186.056,00	- 8.175.025,24	- 6.601.091,28	- 8.001.291,77	- 90.416.724,62	- 95.591.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	- 2.396.437,49	- 1.360.649,70	- 1.363.534,86	- 1.387.492,33	- 1.426.875,39	- 1.436.541,58	- 1.440.674,00	- 1.444.276,49	- 1.477.865,82	- 1.475.322,38	- 1.477.076,73	- 1.859.288,26	- 18.546.035,03	- 22.220.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	- 389.927,74	- 417.475,27	- 417.475,27	- 416.051,05	- 417.475,27	- 417.074,73	- 414.652,66	- 416.448,95	- 591.675,67	- 909.442,67	- 427.723,54	- 479.072,80	- 5.714.495,62	- 5.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	- 7.767.591,60	- 4.437.211,72	- 6.749.524,04	- 3.916.595,04	- 6.840.011,57	- 4.783.734,24	- 4.797.470,65	- 5.598.058,69	- 5.116.514,51	- 5.790.260,19	- 4.696.291,01	- 5.662.930,71	- 66.156.193,97	- 68.371.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	67.198.389,07	60.814.663,52	94.254.227,49	53.835.153,29	65.829.418,97	57.545.538,05	57.196.792,26	60.730.004,26	55.944.186,89	62.203.744,59	54.180.582,02	72.621.714,75	762.354.415,16	796.458.000,00

Izaías José de Santana
Prefeito Municipal

Francisco José Monteiro
Controlador de Finanças e Orçamento

Adriana de Azevedo Nogueira Preto
Gerente de Contabilidade

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.545.000,00	30.545.000,00	36.134.717,32	39.975.604,44
RECEITAS CORRENTES	30.545.000,00	30.545.000,00	36.134.717,32	39.975.604,44
Receita de Contribuições dos Segurados	22.220.000,00	22.220.000,00	18.546.035,03	16.916.896,58
Pessoal Civil	22.220.000,00	22.220.000,00	18.546.035,03	16.916.896,58
Ativo	21.880.000,00	21.880.000,00	18.224.144,74	16.640.288,96
Inativo	300.000,00	300.000,00	294.825,33	252.167,66
Pensionista	40.000,00	40.000,00	27.064,96	24.439,96
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	3.300.000,00	3.300.000,00	11.759.829,82	17.698.402,28
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	3.300.000,00	3.300.000,00	11.759.829,82	17.698.402,28
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	5.025.000,00	5.025.000,00	5.828.852,47	5.360.305,58
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.714.495,62	5.150.561,86
Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	114.356,85	209.743,72
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	52.105.000,00	52.105.000,00	54.296.247,92	28.667.080,60
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	82.650.000,00	82.650.000,00	90.430.965,24	68.642.685,04

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	82.487.000,00	82.487.000,00	66.966.831,69	55.384.698,50	66.944.414,02	55.378.112,16	22.417,67	6.586,34
ADMINISTRAÇÃO								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	82.487.000,00	82.487.000,00	66.966.831,69	55.384.698,50	66.944.414,02	55.378.112,16	22.417,67	6.586,34
Pessoal Civil	53.863.000,00	53.863.000,00	61.470.882,86	52.339.171,45	61.470.882,86	52.339.171,45	-	-
Aposentadorias	45.000.000,00	45.000.000,00	52.882.847,81	42.589.672,72	52.882.847,81	42.589.672,72	-	-
Pensões	8.810.000,00	8.810.000,00	8.584.061,13	7.530.663,54	8.584.061,13	7.530.663,54	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	53.000,00	53.000,00	3.973,92	2.218.835,19	3.973,92	2.218.835,19	-	-
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	28.624.000,00	28.624.000,00	5.495.948,83	3.045.527,05	5.473.531,16	3.038.940,71	22.417,67	6.586,34
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	28.624.000,00	28.624.000,00	5.495.948,83	3.045.527,05	5.473.531,16	3.038.940,71	22.417,67	6.586,34
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	163.000,00	163.000,00	125.452,89	132.631,41	125.452,89	132.631,41	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	82.650.000,00	82.650.000,00	67.092.284,58	55.517.329,91	67.069.866,91	55.510.743,57	22.417,67	6.586,34

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-	23.338.680,66	13.125.355,13	23.361.098,33	13.131.941,47		
--	---	---	---------------	---------------	----------------------	---------------	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	18.630.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.103,19	1.699,12
INVESTIMENTOS	462.332.424,77	393.617.562,50
OUTROS BENS E DIREITOS		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	52.105.000,00	52.105.000,00	54.296.247,92	28.667.080,60
Receita de Contribuições	46.705.000,00	46.705.000,00	46.583.946,53	25.257.487,30
Patronal	24.028.000,00	24.028.000,00	21.471.915,08	13.835.754,62
Pessoal Civil	24.028.000,00	24.028.000,00	21.471.915,08	13.835.754,62
Ativo	24.028.000,00	24.028.000,00	21.471.915,08	13.835.754,62
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	18.542.000,00	18.542.000,00	15.223.944,22	8.637.608,78
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	4.135.000,00	4.135.000,00	9.888.087,23	2.784.123,90
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	5.400.000,00	5.400.000,00	7.712.301,39	3.409.593,30
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				



Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	52.105.000,00	52.105.000,00	54.296.247,92	28.667.080,60

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)								
Despesas Correntes	163.000,00	163.000,00	125.452,89	132.631,41	125.452,89	132.631,41	-	-
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	163.000,00	163.000,00	125.452,89	132.631,41	125.452,89	132.631,41	-	-

Izaías José de Santana
Prefeito Municipal

Francisco José Monteiro
Controlador de Finanças e Orçamento

Adriana de Azevedo Nogueira Preto
Gerente de Contabilidade

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	219.013.679,15	202.750.967,63	363.144.088,54
DEDUÇÕES (II)	423.834.453,97	573.233.498,74	527.096.743,95
Disponibilidade de Caixa bruta	438.780.743,17	575.296.897,87	548.175.097,80
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	14.946.289,20	2.063.399,13	21.078.353,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-	-	-

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	20.450.830,66

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	617.042.587,58	661.472.156,62	661.472.156,62
Passivo Atuarial	616.871.042,94	661.472.156,62	661.472.156,62
Demais Dívidas	171.544,64	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	397.639.946,36	465.741.268,54	462.333.527,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.699,12	4.356.901,99	1.103,19
Investimentos	397.699.379,64	461.384.366,55	462.332.424,77
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	61.132,40	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	219.402.641,22	195.730.888,08	199.138.628,66
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	219.402.641,22	195.730.888,08	199.138.628,66

Izaías José de Santana
Prefeito Municipal

Francisco José Monteiro
Controlador de Finanças e Orçamento

Adriana de Azevedo Nogueira Preto
Gerente de Contabilidade

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	865.587.500,00	822.849.565,68	736.745.682,08
Receitas Tributárias	166.071.000,00	159.768.311,80	156.317.872,64
IPTU	65.027.000,00	57.541.247,13	57.787.948,90
ISS	61.217.000,00	68.353.607,77	64.822.585,78
ITBI	14.730.000,00	9.697.719,72	11.238.056,69
IRRF	11.550.000,00	13.001.071,79	10.784.362,40
Outras Receitas Tributárias	13.547.000,00	11.174.665,39	11.684.918,87
Receitas de Contribuições	73.311.500,00	67.026.820,81	49.916.926,46
Receitas Previdenciárias	69.629.500,00	65.129.981,56	42.174.383,88
Outras Receitas de Contribuições	3.682.000,00	1.896.839,25	7.742.542,58
Receita Patrimonial Líquida	330.000,00	11.064.557,26	496.778,38
Receita Patrimonial	5.830.000,00	29.126.185,31	23.227.256,74
(-) Aplicações Financeiras	5.500.000,00	18.061.628,05	22.730.478,36
Transferências Correntes	441.672.000,00	430.078.677,75	379.065.627,34
Cota-Parte do FPM	63.300.000,00	52.929.296,44	54.595.012,11
Cota-Parte do ICMS	231.000.000,00	188.500.304,66	147.752.346,99
Cota-Parte do IPVA	33.500.000,00	26.209.794,08	25.214.013,48
Convênios	86.041.000,00	150.761,02	35.865,91
Outras Transferências Correntes	27.831.000,00	162.288.521,55	151.468.388,85
Demais Receitas Correntes	184.203.000,00	154.911.198,06	150.948.477,26
Dívida Ativa	29.416.000,00	29.571.705,25	35.069.447,88
Diversas Receitas Correntes	154.787.000,00	125.339.492,81	115.879.029,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	96.431.000,00	7.645.654,62	26.222.541,19
Operações de Crédito (III)	7.802.000,00	13.884,25	8.518.784,48
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	1.912.000,00	-	42.550,00
Transferências de Capital	86.717.000,00	7.631.770,37	17.661.206,71
Convênios	86.041.000,00	7.168.411,87	10.261.761,86



Outras Transferências de Capital	35.000,00	463.358,50	244.431,50
Outras Receitas de Capital	641.000,00	440.638,80	7.155.013,35
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	86.717.000,00	7.631.770,37	17.661.206,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	952.304.500,00	830.481.336,05	754.406.888,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	798.406.210,06	741.910.579,72	671.431.229,47	721.772.232,59	643.777.204,75	20.138.347,13	27.654.024,72
Pessoal e Encargos Sociais	350.904.160,00	338.705.677,06	289.013.796,45	338.232.452,14	289.004.241,81	473.224,92	9.554,64
Juros e Encargos da Dívida (IX)	13.423.996,00	13.365.169,18	13.186.434,25	13.365.169,18	13.172.146,80	-	14.287,45
Outras Despesas Correntes	434.078.054,06	389.839.733,48	369.230.998,77	370.174.611,27	341.600.816,14	19.665.122,21	27.630.182,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	784.982.214,06	728.545.410,54	658.244.795,22	708.407.063,41	630.605.057,95	20.138.347,13	27.639.737,27
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	166.088.394,94	53.708.893,04	81.425.314,38	49.394.087,82	77.561.604,66	4.314.805,22	3.863.709,72
Investimentos	141.587.144,94	29.543.013,09	62.528.960,31	25.228.207,87	58.674.587,81	4.314.805,22	3.854.372,50
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	24.501.250,00	24.165.879,95	18.896.354,07	24.165.879,95	18.887.016,85	-	9.337,22
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	141.587.144,94	29.543.013,09	62.528.960,31	25.228.207,87	58.674.587,81	4.314.805,22	3.854.372,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	9.940.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	936.509.359,00	758.088.423,63	720.773.755,53	733.635.271,28	689.279.645,76	24.453.152,35	31.494.109,77
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	15.795.141,00	72.392.912,42	33.633.133,26	96.846.064,77	65.127.243,03		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						27.214.000,00	

Izaías José de Santana
Prefeito Municipal

Francisco José Monteiro
Controlador de Finanças e Orçamento

Adriana de Azevedo Nogueira Preto
Gerente de Contabilidade

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	997.721,32	20.080.632,53	-	-	21.078.353,85	5.101.940,92	24.453.152,35	-	-	-	29.555.093,27	50.633.447,12
PODER EXECUTIVO	997.721,32	20.069.887,74	-	-	21.067.609,06	5.101.940,92	24.133.914,13	-	-	-	29.235.855,05	50.303.464,11
PODER LEGISLATIVO	-	10.744,79	-	-	10.744,79	-	319.238,22	-	-	-	319.238,22	329.983,01
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	997.721,32	20.080.632,53	-	-	21.078.353,85	5.101.940,92	24.453.152,35	-	-	-	29.555.093,27	50.633.447,12

Izaías José de Santana
Prefeito Municipal

Francisco José Monteiro
Responsável pelo Controle Interno

Adriana de Azevedo Nogueira Preto
Gerente de Contabilidade

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	172.966.000,00	172.966.000,00	173.948.359,29	100,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	81.701.000,00	81.701.000,00	72.427.368,77	88,65
1.1.1- IPTU	65.027.000,00	65.027.000,00	57.541.247,13	88,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.674.000,00	16.674.000,00	14.886.121,64	89,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.730.000,00	14.730.000,00	9.697.719,72	65,84
1.2.1- ITBI	14.730.000,00	14.730.000,00	9.697.719,72	65,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.985.000,00	64.985.000,00	78.822.199,01	121,29
1.3.1- ISS	61.217.000,00	61.217.000,00	68.353.607,77	111,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.768.000,00	3.768.000,00	10.468.591,24	277,83
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.550.000,00	11.550.000,00	13.001.071,79	112,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	331.370.000,00	331.370.000,00	336.150.605,99	101,44
2.1- Cota-Parte FPM	63.300.000,00	63.300.000,00	64.819.211,37	102,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	63.300.000,00	63.300.000,00	59.449.577,78	93,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	2.642.882,03	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	2.726.751,56	-
2.2- Cota-Parte ICMS	231.000.000,00	231.000.000,00	235.625.380,57	102,00
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.350.000,00	1.350.000,00	1.100.778,12	81,54
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.113.000,00	2.113.000,00	1.697.189,80	80,32
2.5- Cota-Parte ITR	107.000,00	107.000,00	145.802,98	136,26
2.6- Cota-Parte IPVA	33.500.000,00	33.500.000,00	32.762.243,15	97,80
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	504.336.000,00	504.336.000,00	510.098.965,28	101,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	17.877.000,00	17.877.000,00	14.218.910,21	79,54
5.1- Transferências do Salário-Educação	15.173.000,00	15.173.000,00	11.734.365,42	77,34
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.349.000,00	2.349.000,00	2.286.448,41	97,34
5.4- Transferências Diretas - PNATE	257.000,00	257.000,00	129.073,35	50,22
5.5- Outras Transferências do FNDE	98.000,00	98.000,00	69.023,03	70,43
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.995.000,00	1.995.000,00	2.062.444,06	103,38
6.1- Transferências de Convênios	1.874.000,00	1.874.000,00	1.904.932,85	101,65
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	121.000,00	121.000,00	157.511,21	130,17
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	129.298,51	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	19.872.000,00	19.872.000,00	16.410.652,78	82,58
FUNDEB				



RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	68.371.000,00	68.371.000,00	66.156.193,97	96,76
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	14.756.000,00	14.756.000,00	11.889.914,93	80,58
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	46.200.000,00	46.200.000,00	47.125.075,91	102,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	270.000,00	270.000,00	220.155,60	81,54
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	423.000,00	423.000,00	339.438,00	80,25
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 – 1.5.5) + 2.5))	22.000,00	22.000,00	29.160,46	132,55
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.700.000,00	6.700.000,00	6.552.449,07	97,80
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	89.703.000,00	89.703.000,00	80.165.032,22	89,37
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	89.203.000,00	89.203.000,00	79.745.888,30	89,40
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			217.582,46	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	500.000,00	500.000,00	201.561,46	40,31
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	20.832.000,00	20.832.000,00	13.589.694,33	65,23

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	109.575.000,00	99.956.870,00	61.408.467,51	61,43	61.236.467,51	61,26	172.000,00
13.1- Com Educação Infantil	43.253.000,00	35.152.114,00	21.972.965,49	62,51	21.972.965,49	62,51	-
13.2- Com Ensino Fundamental	66.322.000,00	64.804.756,00	39.435.502,02	60,85	39.263.502,02	60,59	172.000,00
14- OUTRAS DESPESAS	-	-	18.554.983,79	-	18.475.113,30	-	79.870,49
14.2- Com Ensino Fundamental	-	-	18.554.983,79	-	18.475.113,30	-	79.870,49
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	109.575.000,00	99.956.870,00	79.963.451,30	80,00	79.711.580,81	79,75	251.870,49

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB

VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB

VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	79.963.451,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,80
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,20
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 2º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	76.181.000,00	77.663.395,00	59.686.371,27	76,85	58.673.503,43	75,55	1.012.867,84
22.1 - Creche	76.181.000,00	77.663.395,00	59.686.371,27	76,85	58.673.503,43	75,55	1.012.867,84
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	43.253.000,00	35.152.114,00	21.972.965,49	62,51	21.972.965,49	62,51	-
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	32.928.000,00	42.511.281,00	37.713.405,78	88,71	36.700.537,94	86,33	1.012.867,84
22.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
23- ENSINO FUNDAMENTAL	100.452.000,00	88.048.159,37	88.082.158,60	100,04	86.764.693,16	98,54	1.317.465,44
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	66.322.000,00	50.693.065,37	57.990.485,81	114,40	57.738.615,32	113,90	251.870,49
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	34.130.000,00	37.355.094,00	30.091.672,79	80,56	29.026.077,84	77,70	1.065.594,95
24- ENSINO MÉDIO	382.000,00	338.400,00	313.700,00	92,70	313.700,00	92,70	-
25- ENSINO SUPERIOR	180.000,00	234.000,00	224.284,00	95,85	224.284,00	95,85	-
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							-
27- OUTRAS	264.000,00	124.000,00	3.494.521,16	2.818,16	3.418.790,70	2.757,09	75.730,46
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	177.459.000,00	166.407.954,37	151.801.035,03	91,22	149.394.971,29	89,78	2.406.063,74

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.589.694,33
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	217.563,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	319.283,21
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁶	14.126.560,00
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) ⁶	133.641.969,87
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	26,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	11.707.689,55	11.707.689,55	100,00	11.024.146,50	94,16	683.543,05
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	-	11.707.689,55	11.707.689,55	100,00	11.024.146,50	94,16	683.543,05
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	177.459.000,00	180.519.645,00	163.508.724,58	90,58	160.419.117,79	88,87	3.089.606,79
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			98.142,20				322.283,21
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			98.142,20				307.629,61
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			-				14.653,60
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO				
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <2016>			853.047,13				459,18
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			79.963.451,30				11.734.365,42
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			79.434.114,92				8.057.573,68
48.1 Orçamento do Exercício			79.280.643,61				7.010.275,47
48.2 Restos a Pagar			153.471,31				1.047.298,21
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			217.563,00				102.893,09
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.599.946,51				3.780.144,01
51- (+) Ajustes							
51.1 Retenções			215.842,36				
51.2 Conciliação Bancária							
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			1.384.104,15				3.780.144,01



MUNICÍPIO DE JACAREÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 2º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	7.802.000,00	13.884,25			7.788.115,75				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)				
DESPESAS DE CAPITAL	166.088.394,94	53.708.893,04	49.394.087,82	4.314.805,22	112.379.501,90				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					-				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					-				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	166.088.394,94	53.708.893,04	49.394.087,82	4.314.805,22	112.379.501,90				
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-	158.286.394,94	-	53.695.008,79	-	49.380.203,57	4.314.805,22	-	104.591.386,15

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Izaías José de Santana
Prefeito Municipal

Francisco José Monteiro
Controlador de Finanças e Orçamento

Adriana de Azevedo Nogueira Preto
Gerente de Contabilidade

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ANO DE 2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 2º, inciso II) Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	97.561.391,94	53.426.452,05	44.134.939,89	465.171.178,16
2019	102.204.464,40	57.604.340,59	44.600.123,81	509.771.301,97
2020	106.839.144,15	60.811.485,74	46.027.658,41	555.798.960,38
2021	111.556.070,99	64.345.014,47	47.211.056,52	603.010.016,90
2022	116.321.782,73	68.836.551,90	47.485.230,83	650.495.247,73
2023	121.153.652,55	75.097.093,09	46.056.559,46	696.551.807,19
2024	125.804.662,91	80.276.664,64	45.527.998,27	742.079.805,46
2025	130.420.432,62	84.460.872,86	45.959.559,76	788.039.365,22
2026	135.046.599,49	90.334.966,53	44.711.632,96	832.750.998,18
2027	139.572.341,22	94.394.153,58	45.178.187,64	877.929.185,82
2028	144.108.680,79	97.632.694,32	46.475.986,47	924.405.172,29
2029	148.431.321,35	101.263.768,22	47.167.553,13	971.572.725,42
2030	145.603.869,08	104.311.164,49	41.292.704,59	1.012.865.430,01
2031	149.186.533,46	107.183.854,04	42.002.679,42	1.054.868.109,43
2032	153.420.921,91	110.046.532,26	43.374.389,65	1.098.242.499,08
2033	157.756.456,52	112.390.459,79	45.365.996,73	1.143.608.495,81
2034	162.255.281,23	115.520.411,02	46.734.870,21	1.190.343.366,02
2035	166.740.547,73	117.769.531,35	48.971.016,38	1.239.314.382,40
2036	171.430.367,02	118.922.874,33	52.507.492,69	1.291.821.875,09
2037	174.894.731,85	120.760.993,39	54.133.738,46	1.345.955.613,55
2038	178.300.598,71	121.726.198,47	56.574.400,24	1.402.530.013,79
2039	181.913.049,54	121.930.809,98	59.982.239,56	1.462.512.253,35
2040	185.680.959,02	122.487.086,47	63.193.872,55	1.525.706.125,90
2041	189.690.382,90	122.656.239,70	67.034.143,20	1.592.740.269,10
2042	193.797.883,12	122.319.478,70	71.478.404,42	1.664.218.673,52
2043	198.252.050,22	122.150.969,58	76.101.080,64	1.740.319.754,16
2044	160.388.592,93	121.999.151,46	38.389.441,47	1.778.709.195,63
2045	152.389.707,73	121.991.552,15	30.398.155,58	1.809.107.351,21
2046	153.377.220,10	122.237.719,76	31.139.500,34	1.840.246.851,55
2047	155.240.195,10	122.228.184,24	33.012.010,86	1.873.258.862,41
2048	157.241.605,95	122.035.082,61	35.206.523,34	1.908.465.385,75
2049	159.437.895,15	122.664.195,10	36.773.700,05	1.945.239.085,80
2050	161.549.880,92	121.987.289,16	39.562.591,76	1.984.801.677,56
2051	163.888.734,13	121.223.905,46	42.664.828,67	2.027.466.506,23
2052	166.404.073,58	120.548.118,75	45.855.954,83	2.073.322.461,06

FONTE: IPMJ

Izaías José de Santana
Prefeito Municipal

Francisco José Monteiro
Controlador de Finanças e Orçamento

Adriana de Azevedo Nogueira Preto
Gerente de Contabilidade



MUNICÍPIO DE JACAREÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANO DE 2017

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 2º, inciso III)		Em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.912.000,00			42.435,10	1.869.564,90
Receita de Alienação de Bens Móveis	12.000,00			42.435,10	30.435,10
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.900.000,00			-	1.900.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2.016 (h)	2.017 (i) = (Ib – (IIe+ IIIf))			SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIb)
VALOR (III)	247.009,57			42.435,10	289.444,67

Izaías José de Santana
Prefeito Municipal

Francisco José Monteiro
Controlador de Finanças e Orçamento

Adriana de Azevedo Nogueira Preto
Gerente de Contabilidade

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		R\$ 1,00			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	172.966.000,00	172.966.000,00	173.948.359,29		712,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.027.000,00	65.027.000,00	57.541.247,13		88,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	14.730.000,00	14.730.000,00	9.697.719,72		65,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	61.217.000,00	61.217.000,00	68.353.607,77		111,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.550.000,00	11.550.000,00	13.001.071,79		112,56
Imposto Territorial Rural - ITR					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	244.000,00	244.000,00	0,20		0,00
Dívida Ativa dos Impostos	18.838.000,00	18.838.000,00	22.429.872,49		119,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.360.000,00	1.360.000,00	2.924.840,19		215,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	331.370.000,00	331.370.000,00	336.150.605,99		101,44
Cota-Parte FPM	63.300.000,00	63.300.000,00	64.819.211,37		102,40
Cota-Parte ITR	107.000,00	107.000,00	145.802,98		136,26
Cota-Parte IPVA	33.500.000,00	33.500.000,00	32.762.243,15		97,80
Cota-Parte ICMS	231.000.000,00	231.000.000,00	235.625.380,57		102,00
Cota-Parte IPI-Exportação	2.113.000,00	2.113.000,00	1.697.189,80		80,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.350.000,00	1.350.000,00	1.100.778,12		81,54
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.350.000,00	1.350.000,00	1.100.778,12		81,54
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	504.336.000,00	504.336.000,00	510.098.965,28		101,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre (d)	(d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	60.537.000,00	60.537.000,00	62.375.022,12		103,04
Provenientes da União	60.137.000,00	60.137.000,00	59.475.954,23		98,90
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	2.899.067,89		724,77
Provenientes de Outros Municípios					
Outras Receitas do SUS					
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE					
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	60.537.000,00	60.537.000,00	62.375.022,12		103,04

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	176.225.999,00	202.972.499,00	196.770.364,47	96,94	193.151.500,09	95,16	3.618.864,38
Pessoal e Encargos Sociais	56.985.000,00	57.060.000,00	55.298.952,20	96,91	55.274.275,94	96,87	24.676,26
Juros e Encargos da Dívida							-
Outras Despesas Correntes	119.240.999,00	145.912.499,00	141.471.412,27	96,96	137.877.224,15	94,49	3.594.188,12
DESPESAS DE CAPITAL	4.304.000,00	2.912.000,00	1.418.954,74	48,73	1.362.349,83	46,78	56.604,91
Investimentos	4.304.000,00	2.912.000,00	1.418.954,74	48,73	1.362.349,83	46,78	56.604,91
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	180.529.999,00	205.884.499,00	198.189.319,21	145,67	194.513.849,92	141,95	3.675.469,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	63.893.662,33	64.172.000,00	59.984.545,63	30,27	57.560.113,37	29,59	2.424.432,26
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	63.893.662,33	64.172.000,00	59.984.545,63	30,27	57.560.113,37	29,59	2.424.432,26
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	63.893.662,33	64.172.000,00	59.984.545,63	30,27	57.560.113,37	29,59	2.424.432,26

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	116.636.336,67	141.712.499,00	138.204.773,58	115,41	136.953.736,55	112,35	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4 e 5}							27,09
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)]/100⁶							61.689.928,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					



CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 2º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	86.326.000,00	82.128.990,00	77.154.934,54	38,93	76.111.333,00	39,13	1.043.601,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	92.490.999,00	122.001.509,00	119.687.120,70	60,39	117.149.192,74	60,23	2.537.927,96
Suporte Profilático e Terapêutico	17.000,00	3.000,00	500,00	0,00	500,00	0,00	-
Vigilância Sanitária	1.000.000,00	1.405.000,00	1.225.405,66	0,62	1.147.645,28	0,59	77.760,38
Vigilância Epidemiológica	696.000,00	346.000,00	121.358,31	0,06	105.178,90	0,05	16.179,41
Alimentação e Nutrição							-
Outras Subfunções							-
TOTAL	180.529.999,00	205.884.499,00	198.189.319,21	100,00	194.513.849,92	100,00	3.675.469,29

Izaías José de Santana
Prefeito Municipal

Francisco José Monteiro
Controlador de Finanças e Orçamento

Adriana de Azevedo Nogueira Preto
Gerente de Contabilidade

MUNICÍPIO DE JACAREÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	322.609.838,22	473.224,92
Pessoal Ativo	258.239.412,48	473.224,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	64.370.425,74	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	61.688.857,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	61.688.857,36	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	260.920.980,86	473.224,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	762.354.415,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	260.920.980,86	34,23
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	411.671.384,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	391.087.814,98	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	370.504.245,77	48,60

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Izaías José de Santana
Prefeito Municipal

Francisco José Monteiro
Controlador de Finanças e Orçamento

Adriana de Azevedo Nogueira Preto
Gerente de Contabilidade

MUNICÍPIO DE JACAREÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.184.869,73	21.294.434,81	23.537.605,78	28.663.402,30	24.584.616,54	25.099.855,47	24.747.639,17	23.213.308,83	27.293.562,20	22.014.373,53	28.923.406,96	47.052.762,90	322.609.838,22	473.224,92
Pessoal Ativo	21.701.200,97	16.574.728,21	18.913.897,01	23.581.689,61	19.704.861,50	19.717.200,35	19.794.952,06	18.117.542,54	20.263.577,81	16.872.302,88	23.687.408,24	39.310.051,30	258.239.412,48	473.224,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.483.668,76	4.719.706,60	4.623.708,77	5.081.712,69	4.879.755,04	5.382.655,12	4.952.687,11	5.095.766,29	7.029.984,39	5.142.070,65	5.235.998,72	7.742.711,60	64.370.425,74	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.271.898,70	4.512.761,16	4.462.321,24	4.807.651,90	4.663.394,59	5.162.024,24	4.734.300,50	4.869.756,36	6.796.000,52	4.916.113,45	4.910.958,10	7.581.676,60	61.688.857,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			40.000,00	-40.000,00									0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial													0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores													0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.271.898,70	4.512.761,16	4.422.321,24	4.847.651,90	4.663.394,59	5.162.024,24	4.734.300,50	4.869.756,36	6.796.000,52	4.916.113,45	4.910.958,10	7.581.676,60	61.688.857,36	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.912.971,03	16.781.673,65	19.075.284,54	23.855.750,40	19.921.221,95	19.937.831,23	20.013.338,67	18.343.552,47	20.497.561,68	17.098.260,08	24.012.448,86	39.471.086,30	260.920.980,86	473.224,92

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Izaías José de Santana
Prefeito Municipal

Francisco José Monteiro
Controlador de Finanças e Orçamento

Adriana de Azevedo Nogueira Preto
Gerente de Contabilidade



MUNICÍPIO DE JACAREÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	219.013.679,15	209.495.656,61	202.244.602,39	363.144.088,54
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	219.013.679,15	209.495.656,61	202.244.602,39	363.144.088,54
Interna	219.013.679,15	209.495.656,61	202.244.602,39	363.144.088,54
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II) ¹	423.834.453,97	531.417.304,94	560.231.337,40	527.096.743,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	438.780.743,17	534.646.889,12	562.363.770,53	548.175.097,80
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.946.289,20	3.229.584,18	2.132.433,13	21.078.353,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-204.820.774,82	-321.921.648,33	-357.986.735,01	-163.952.655,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	708.741.621,40	730.437.091,36	755.368.084,45	762.354.415,16
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	30,90	28,68	26,77	47,63
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-28,90	-44,07	-47,39	-21,51
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	850.489.945,68	876.524.509,63	906.441.701,34	914.825.298,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	765.440.951,11	788.872.058,67	815.797.531,21	823.342.768,37

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	219.013.679,15	209.495.656,61	202.244.602,39	363.144.088,54
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	115.332.686,74	110.664.740,48	109.286.684,36	274.873.280,54
De Tributos				
De Contribuições Sociais	115.332.686,74	110.664.740,48	109.286.684,36	274.873.280,54
Previdenciárias	115.332.686,74	110.664.740,48	109.286.684,36	274.873.280,54
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	103.680.992,41	98.830.916,13	92.957.918,03	88.270.808,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	617.042.587,58	616.871.042,94	616.871.042,94	661.472.156,62
Passivo Atuarial	616.871.042,94	616.871.042,94	616.871.042,94	661.472.156,62
Demais Dívidas	171.544,64			
DEDUÇÕES (X) ¹	397.639.946,36	442.276.747,83	458.962.062,34	462.333.527,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.699,12	2.009,37	4.332.597,57	1.103,19
Investimentos	397.639.379,64	442.293.805,82	454.629.464,77	462.332.424,77
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	61.132,40	19.067,36		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	219.402.641,22	174.594.295,11	157.908.980,60	199.138.628,66

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

Izaías José de Santana
Prefeito Municipal

Francisco José Monteiro
Controlador de Finanças e Orçamento

Adriana de Azevedo Nogueira Preto
Gerente de Contabilidade

COMUNICADO EDITAL nº 10/2017 – SME
COMUNICADO

ESTÁ REABERTO O PRAZO PARA CADASTRO DE DOCENTE PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA E PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR NOS TERMOS DO EDITAL Nº 10/2017 PUBLICADO NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PERÍODO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS É DE 26 A 31 DE JANEIRO DE 2018, NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Jacareí, 22 de janeiro de 2018.

Maria Thereza Ferreira Cyrino
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 02/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece as normas que regulamentam o Processo de Inscrição de Professores interessados em atuar no Programa de Oficina de Aprendizagem - POA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Jacareí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 83/2015 e a Lei Complementar 87/2015, estabelece as normas que regulamentam o Processo de Inscrição de Professores interessados em atuar no Programa de Oficina de Aprendizagem - POA, no ano letivo de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Entende-se por:

A. "Atribuição" – ato de atribuir escola, classe e ou aula pela Secretária Municipal de Educação ou por um profissional por ela designado;

B. "Mudança de Modalidade" – opção para o professor da Educação Infantil, Ensino Fundamental, atuar no Programa de Oficina de Aprendizagem (POA), por meio de inscrição.

Art. 2º Os Professores efetivos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Jacareí interessados na mudança de modalidade para atuar no Programa de Oficina de Aprendizagem - POA deverão inscrever-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, no período de **29 a 31 de Janeiro de 2018, das 08h00 às 17h00.**

Parágrafo único: Os Professores que optarem pela mudança de modalidade, deverão ter disponibilidade de cumprir a jornada semanal necessária.

Art. 3º No ato da Inscrição, os Professores preencherão o requerimento de inscrição na mudança de

modalidade e deverão apresentar à Comissão, as cópias dos seguintes documentos, acompanhados de seus originais:

I- Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós Graduação em Psicopedagogia;

II- Diplomas ou Certificados de conclusão de cursos em áreas afins da educação;

Parágrafo único: Após o ato da inscrição é vedado acrescentar ou substituir documentos.

Art. 4º A classificação dos Professores ocorrerá em três listas:

I – Primeira lista: Professores com Pós Graduação em Psicopedagogia;

II – Segunda lista: Professores com outros títulos em áreas afins da Educação, que serão analisados e deferidos pela Comissão;

III – Terceira lista: Professores que não apresentaram títulos.

Parágrafo único: Para a ordem de classificação será considerada a pontuação dos professores conforme o processo de atribuição de classes e/ou aulas de 2018, e os mesmos serão chamados respeitando a ordem das listas citadas nos incisos I, II e III deste artigo.

Art. 5º A atribuição dos professores inscritos ocorrerá no dia **06/02/2018 às 18h30** na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Os professores que optarem pela mudança de modalidade no Processo de Atribuição de Classe e/ou aulas de 2018 poderão permanecer com o bloco atribuído ou fazer nova inscrição para participar do novo processo de atribuição.

Art. 7º O Programa de Oficina de Aprendizagem – POA está regulamentado pela **Resolução nº 07/2017** – Secretaria Municipal de Educação, 08 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no Boletim Oficial de 10 de novembro de 2017.

Art. 8º As fases do Processo de inscrição e atribuição no Programa de Oficina de Aprendizagem – POA, previsto nesta Resolução, deverão ser feitas pessoalmente pelo Professor e na impossibilidade do comparecimento do mesmo, poderá ser feita por procuração com firma reconhecida ou por instrumento público (registro em cartório).

Art. 9º Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo de Escolha da Secretaria Municipal de Educação e definidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Jacareí, 24 de janeiro de 2018.

Maria Thereza Ferreira Cyrino
Secretária Municipal de Educação



ATRIBUIÇÃO DIA 29/01/2018
HORÁRIO: 08h30

Aulas para Substituição de EDUCAÇÃO INFANTIL					
	UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
1	Creche Santa Paula	Maternal A	Tarde	30h	De 05/02/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
2	Creche Therezinha de Lourdes Vieira Recco	BII B	Manhã	30h	De 05/02/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
3	Creche Pré Escola Profª Geraldina de Oliveira	Maternal B	Tarde	30h	De 05/02/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
4	EMEI Afonsino Vilhena da Silva	Pré II D	Tarde	30h	De 05/02/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
5	EMEIF Jorge Vieira da Silva	Pré I / II	Manhã	36h	De 05/02/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
6	EMEIF Otília Arouca	Pré II A	Manhã	36h	De 05/02/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
7	EMEIF Otília Arouca	Pré I B	Tarde	36h	De 05/02/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
8	EMEIF Presbítero Mábito Shoji	Pré I A	Tarde	36h	De 05/02/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
9	EMEIF Tarcísio Francisco Barbosa	Pré I A	Manhã	36h	De 05/02/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
10	EMEIF Tarcísio Francisco Barbosa	Pré I B	Tarde	36h	De 05/02/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
11	EMEIF Tarcísio Francisco Barbosa	Pré I C	Tarde	36h	De 05/02/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
12	EMEIF Tarcísio Francisco Barbosa	Pré II C	Tarde	36h	De 05/02/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)

Aulas para Substituição de ENSINO FUNDAMENTAL					
	UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
1	EMEF Barão de Jacareí	1ºB	Manhã	36h	De 05/02/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
2	EMEF Beatriz Junqueira da Silveira Santos	3ºB	Manhã	36h	De 05/02/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)
3	EMEF Hugo Del Monaco	4ºA	Tarde	36h	De 05/02/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)

Aulas para Substituição de EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
	UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
1	EMEF Joaquim Passos e Silva (Asilo)	1ª/2ª/3ª/4ª	T/N	36h	De 05/02/2018 até 06/07/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)

Aulas para Substituição de EDUCAÇÃO ESPECIAL - 36 horas					
	UNIDADE ESCOLAR	Nível / Ano	Período	C. H. Semanal	Período da Contratação
1	EMEF Maria Regina Cachutê	Intérprete Libras 3º Ano	Tarde	36h	De 05/02/2018 até 19/12/2018 (Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo)

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO / GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital:191 NP - 2018

EDITAL PARA EXECUÇÃO DE CAPINA E LIMPEZA DE IMÓVEIS	
<p>Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 48 e seguintes, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários de terrenos a seguir relacionados, Notificados e não encontrados por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (<i>falta de capina e limpeza</i>) após 20 (vinte) dias da publicação deste Edital, procederá a lavratura da multa prevista na referida Lei, caso a irregularidade ainda persista.</p>	
RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS	
NP E78093/2017 – DESUR DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA / IGREJA BATISTA BETEL NO JARDIM SATÉLITE	
Local da Infração: RUA : CLÁUDIO EGÍDIO SANT ANA	QUADRA: 01 LOTE : 23
Inscrição Imobiliária : 441141375003500000	
NP E78094/2017 – DESUR DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. / WESLEY AZEVEDO DOS REIS	
Local da Infração: RUA : RODRIGO DOS SANTOS HUGOLINI – BICO	QUADRA: 29 LOTE : 52
Inscrição Imobiliária 441141371015200000	
NP E77877/2017 – DESUR DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. / WILLIAN PRADO SANTOS	
Local da Infração: RUA : AMÉRICO PEREIRA DA SILVA	QUADRA: 26 LOTE : 18
Inscrição Imobiliária : 441141402044400000	
NP E77787/2017 – ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA	
Local da Infração: RUA : JOAQUIM DE OLIVEIRA LEITE ,33	QUADRA: 12 LOTE : 02
Inscrição Imobiliária 441141496028100000	
NP E78108/2017 – DESUR DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. / WALTER DE BARROS JUNIOR	

Local da Infração: RUA : BENEDITO LOPES DE CAMPOS ,33	QUADRA: 18 LOTE : 17
Inscrição Imobiliária 441141493043700000	
VILA NOVA ALIANÇA	
NP E78047/2017 – MKP INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA. / MARA GENI DOS SANTOS AZEVEDO	
Local da Infração: RUA : JOAQUIM BERNARDINO DE SOUZA ,4	QUADRA: A LOTE: 05
Inscrição Imobiliária : 441325180004500000	
VILA BRANCA	
NP E77803/2017 – CONSTRUHAB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. / ROSICLER FABIANA FERREIRA DA SILVA	
Local da Infração: RUA : ALEX VALLAURI	QUADRA: 43 LOTE: 49
Inscrição Imobiliária : 441126186026300000	
NP E78242/2017 – CONSTRUHAB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA./IVAN MENEGUELLO COSTA	
Local da Infração: RUA : RUBEM BRAGA	QUADRA: 43 LOTE: 24
Inscrição Imobiliária: 441214378022900000	
NP E78191 – CONSTRUHAB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.	
Local da Infração: RUA : FERNANDO SABINO	QUADRA: 06 LOTE: 13
Inscrição Imobiliária : 441126260028300000	
NP E78240/2017 – CONSTRUHAB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. / CLEIDE NILZA DA SILVA	
Local da Infração: RUA : SÉRGIO MILLIET DA COSTA E SILVA	QUADRA : 37 LOTE : 19
Inscrição Imobiliária 441214346025100000	
NP E77959/2017 – CONSTRUHAB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. / RICARDO APARECIDO DE ALEXANDRE	
Local da Infração: RUA : VITOR BRECHERET	QUADRA: 54 LOTE: 24
Inscrição Imobiliária 441126274006000000	
NP E78020/2017 – CONSTRUHAB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. / EORNALDO IRINEU DE SOUZA	
Local da Infração: RUA : ANITA MALFATTI	QUADRA: 46 LOTE: 08
Inscrição Imobiliária: 441126217011900000	
NP E77869/2017 – LUCIENE DE ALCANTARA TEIXEIRA /CLODOALDO TEODORO FERREIRA	
Local da Infração: RUA : TARSILA DO AMARAL ,4	QUADRA: 32 LOTE : 04
Inscrição Imobiliária 441126235000100000	
NP E77798/2017 – CONSTRUHAB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. / PEDRO DE OLIVEIRA	
Local da Infração: RUA : RICARDO REIS	QUADRA: 29 LOTE : 12
Inscrição Imobiliária 441214314009300000	
NP E77996/2017 – CONSTRUHAB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. / CHAIANE APARECIDA RAMOS DE CARVALHO	
Local da Infração: RUA : DAREL VALENÇA LINS	QUADRA: 51 LOTE : 13
Inscrição Imobiliária : 441126135007500000	
SETOR 07	
NP E78205/2017 – S.A.B. JD. LUIZA JD. MARCONDES JD.NICILIA JD. DORA	
Local da Infração: RUA : TUPINAMBÁ , S/N	QUADRA:UNICA LOTE :04
Inscrição Imobiliária : 441143113005600000	
NP E78204/2017 – S.A.B. JD. LUIZA JD. MARCONDES JD.NICILIA JD. DORA	
Local da Infração: RUA : TUPINAMBÁ,33	QUADRA: UNICA LOTE: 07
Inscrição Imobiliária : 441143113008600000	
NP E78203/2017 – S.A.B. JD.LUIZA JD.MARCONDES JD.NICILIA JD.DORA	
Local da Infração: RUA : TUPINAMBÁ, 33	QUADRA: UNICA LOTE: 08
Inscrição Imobiliária 441143113009600000	
JARDIM SANTA MARIA / PROLONGAMENTO	
NP E79038/2017 – CELSO FERREIRA DINIZ	
Local da Infração: RUA : ORLANDO FELIPE BONANNO,4	QUADRA: 38 LOTE : 29
Inscrição Imobiliária : 441144111040800000	
JARDIM CRYSTAL PARK	
NP E77066/2017 – DIMENSÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
Local da Infração: RUA : GERALDO SCAVONE ,32	RESERVADA PT.2
Inscrição Imobiliária : 441146169005000000	
SETOR 04	
NP E77953/2017 – HIDERALDO JOSÉ BUENO	
Local da Infração: RUA : TOMÉ DE SOUZA ,33	GLEBA 02PT.A6
Inscrição Imobiliária 441312362314600000	
CIDADE NOVA JACAREÍ	
NP E78155/2017 – ABÉRCIO SEECHIS	
Local da Infração: RUA : CERÍACO DA COSTA ,115	QUADRA: 15 LOTE: 08E
Inscrição Imobiliária 332425407006900000	
JARDIM NOVA ESPERANÇA	
NP E78174/2017 – CIVIL QUALY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	
Local da Infração: RUA RODRIGO MELLO FRANCO ANDRADE ,4	QUADRA: 23 LOTE: 583
Inscrição Imobiliária : 332443105024000000	
CONJUNTO SÃO BENEDITO	
NP 78183/2017 – FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ / MARGARIDA MARIA BARBOSA	
Local da Infração: RUA : PROFESSOR ALFREDO SEDALYRIO DE MORAES, S/N	QUADRA: F LOTE: 04
Inscrição Imobiliária : 441146381016900000	
JARDIM PANORAMA	
NP E78180/2017 – CIRO GONDIM	
Local da Infração: RUA : RUA DO PLANALTO ,114	QUADRA: CH LOTE: 09PT
Inscrição Imobiliária 441332494014000000	
JARDIM ALTOS DE SANT'ANNA II	
NP E78212/2017 – SANTANNA DO PEDREGULHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. / SEBASTIÃO DOMINGOS VITORIANO	
Local da Infração: RUA : GILDA PARENTE GRECCO ,4	QUADRA: 25 LOTE: 33
Inscrição Imobiliária 441146182000100000	
NP E78035/2017 – SANTANNA DO PEDREGULHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	
Local da Infração: RUA : ODILON COSTA FRANCO – TENENTE ODILON COSTA FR.33	QUADRA: 22 LOTE: 05
Inscrição Imobiliária 441146191024000000	
PARQUE IMPERIAL	
NP E77848/2017 – APEMA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
Local da Infração: RUA : QUINZE	QUADRA: 18 LOTE: 14
Inscrição Imobiliária 332442422019400000	
PARQUE DOS PRÍNCIPES	
NP E77783/2017 – PARQUE DOS PRÍNCIPES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. / TEREZA SINFAES DA COSTA	



Local da Infração: RUA : FREDERICK – DINAMARCA Inscrição Imobiliária : 441323606040200000	QUADRA: 14E LOTE: 19
JARDIM COLÔNIA	
NP E77966/2017 – ACOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA .	
Local da Infração: RUA : PARAGUAI Inscrição Imobiliária : 441432440036200000	QUADRA: 27 LOTE: 11
JARDIM DO VALE	
NP E77990/2017 – JACEMI JACAREÍ EMPREENDIMENTOS E MELHORAMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA .	
Local da Infração: RUA : VICÊNCIA BATISTA DA SILVA ,4 Inscrição Imobiliária : 441336196016600000	QUADRA: A2 LOTE: 10
CHÁCARAS REUNIDAS YGARAPÉS	
NP E77993/2017 – LUIZA NATALINO	
Local da Infração: RUA : POTIGUARA Inscrição Imobiliária : 332413458097900000	QUADRA: B LOTE : 43
NP E77991/2017 – ARTHUR DOS SANTOS JUNIOR	
Local da Infração: RUA : XUCURU ,33 Inscrição Imobiliária : 332413458109600000	QUADRA: B LOTE: 42
JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	
NP E78019/2017 – LUIZ ANTÔNIO GALVÃO COSTA / MAURÍCIO FAUSTINO OLIVEIRA	
Local da Infração: RUA : ANTÔNIO PINTO DE CARVALHO FILHO Inscrição Imobiliária : 441331349000100000	QUADRA: AB LOTE: 04
NP E78144/2017 – IPÊ ROXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/PABLO LUIS LÚCIO DE SOUZA	
Local da Infração: RUA : WAGNER RODOLFO DA SILVA Inscrição Imobiliária : 441331355005000000	QUADRA: AF LOTE: 06
CIDADE SALVADOR	
NP E77968/2017 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA AMOR E CARIDADE	
Local da Infração: RUA : FRANCISCO DE ASSIS Inscrição Imobiliária : 441412308017200000	QUADRA: 26 LOTE:07EE
NP E78112/2017 – LUIS CARLOS PANDOLPHO	
Local da Infração: RUA : JOANA D'ARC Inscrição Imobiliária : 441411499029100000	QUADRA: 22 LOTE: 12D
JARDIM MARIA AMÉLIA	
NP E77989/2017 – COMERCIAL E AGRÍCOLA POUTENA LTDA .	
Local da Infração: RUA : AMADEU JERÔNIMO Inscrição Imobiliária : 441342436012000000	QUADRA: A02 LOTE : 13D
JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	
NP E77960/2017 – EMPREENDIMENTOS FLÓRIDA LTDA.	
Local da Infração: RUA : ALFREDO DE MORAES ,4 Inscrição Imobiliária : 441312185027900000	QUADRA: K LOTE : 41
NP E77889/2017 – EMPREENDIMENTOS FLÓRIDA LTDA . /GONÇALO PEREIRA DA SILVA	
Local da Infração: RUA : ALICE RIBEIRO DOS SANTOS ,33 Inscrição Imobiliária : 441312193021700000	QUADRA: O LOTE: 11
NP E77954/2017 – EMPREENDIMENTOS FLÓRIDA LTDA .	
Local da Infração: RUA : ALFREDO DE MORAES Inscrição Imobiliária : 441311287010500000	QUADRA: C LOTE: 22
NP E78159/2017 – EMPREENDIMENTOS FLÓRIDA LTDA . / PAULO ROBERTO DA SILVA	
Local da Infração: RUA : JOSÉ VICENTE DOS SANTOS , 33 Inscrição Imobiliária : 441312215018800000	QUADRA: M LOTE: 03
JARDIM COLINAS	
NP E78078/2017 – EDUARDO JOSÉ DE SOUZA	
Local da Infração: RUA : CONSTITUCIONALISTA BENEDITO GUEDES FILHO Inscrição Imobiliária : 441344153016400000	QUADRA: L LOTE: 170
NP E78136/2017 – BENEDITA MESSIAS DE CAMPOS / VERA LÚCIA SINFAES DA COSTA	
Local da Infração: RUA : PLÍNIO DA CUNHA TOLEDO ,4 Inscrição Imobiliária : 441344186066400000	QUADRA: C LOTE : 35E
NP E78139/2017 – NORMANDO PINTO DE OLIVEIRA	
Local da Infração: RUA : PLÍNIO DA CUNHA TOLEDO , SN Inscrição Imobiliária : 441344186059800000	QUADRA: C LOTE: 40
SETOR 03	
NP E77683/2017 – ROSÁLIA PALAU MACHADO	
Local da Infração: RUA : FRANCISCO EUGÊNIO AZEVEO – CHICO BICUDO , SN Inscrição Imobiliária : 441341450861300000	QUADRA: 04
NP E77682/2017 – MARIA BENEDITA PALAU OSSES	
Local da Infração: RUA : FRANCISCO EUGÊNIO AZEVEDO – CHICO BICUDO ,13 Inscrição Imobiliária : 441341450864800000	QUADRA: 06 A
JARDIM FLÓRIDA	
NP E78086/2017 – ESPÓLIO DE MARIA DA CONCEIÇÃO PEDALINO	
Local da Infração: RUA : MISSISSIPI ,4 Inscrição Imobiliária : 441312475033100000	QUADRA: 07 LOTE: 01
NP E78184/2017 – MAKOTO AIZAWA / PAULO ANTÔNIO BELLI	
Local da Infração: RUA : ALASKA, 186 Inscrição Imobiliária : 441312464036700000	QUADRA: 26 LOTE: 39
NP E78127/2017 – GENÉSIA PEREIRA MACHADO	
Local da Infração: RUA : NEBRASKA ,33 Inscrição Imobiliária : 441312477004800000	QUADRA: 08 LOTE: 15
PARQUE RESIDENCIAL SANTA PAULA	
NP E77970/2017 – SABAÚNA EMPREENDIMENTOS LTDA. / JOSÉ WALTER DA SILVA	
Local da Infração: RUA : SPEZIA Inscrição Imobiliária : 441215101015500000	QUADRA: 20 LOTE: 12
NP E77969/2017 – SABAÚNA EMPREENDIMENTOS LTDA. / ROBSON NAOYUKI NIWA NISHIZAWA	
Local da Infração: RUA : VERCELLI Inscrição Imobiliária : 441232227039500000	QUADRA: 38 LOTE: 02
JARDIM AMÉRICA	
NP E77758/2017 – MARY DE CAMARGO PENTEADO FARIA	
Local da Infração: RUA : FLÁVIO DE FOGAÇA DE ALMEIDA JR Inscrição Imobiliária : 44132222028000000	ARE A 1 G
NP E77757/2017 – MARY DE CAMARGO PENTEADO FARIA	

Local da Infração: RUA : FLÁVIO DE FOGAÇA DE ALMEIDA JR Inscrição Imobiliária : 44133222027000000	ARE A 1 F
JARDIM PARAÍSO	
NP E77974/2017 – PARAÍSO JACAREÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA . / CLÁUDIO LEORNADO (ESPÓLIO)	
Local da Infração: RUA : JOAQUIM ANTÔNIO NUNES Inscrição Imobiliária : 441343425012800000	QUADRA : 51 LOTE : 25
NP E77975/2017 – MARIA IVONE RIBEIRO	
Local da Infração: RUA : JOAQUIM ANTÔNIO NUNES , SN Inscrição Imobiliária : 441343425010800000	QUADRA: 51 LOTE: 23
NP E78117/2017 – PARAÍSO JACAREÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. / CONTERPA CON. TERRAPL. PAV. LTDA	
Local da Infração: RUA : JOAQUIM ANTÔNIO NUNES Inscrição Imobiliária : 441343419033000000	QUADRA: 44 LOTE: 13
NP E78115/2017 – PARAÍSO JACAREÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA . / CONTERPA CON. TERRAPL. PAV. LTDA	
Local da Infração: RUA : JOAQUIM ANTÔNIO NUNES ,39 Inscrição Imobiliária : 441343419034000000	QUADRA: 44 LOTE: 14
NP E78238/2017 – JURANDIR DE FARIA	
Local da Infração: RUA : SERAFIN DI DOMENICO ,4 Inscrição Imobiliária : 441343296011500000	QUADRA: 23 LOTE: 14A1
JARDIM TERRAS DE SÃO JOÃO	
NP E78125/2017 – SÉRGIO DONIZETTI MARTINS ESTEVES	
Local da Infração: RUA : LINEU ALVES MIALARET Inscrição Imobiliária : 441331167012700000	QUADRA : Q LOTE :22
NP E78066/2017 – FAZENDA SÃO JOSÉ – AGROPECUÁRIA	
Local da Infração: RUA : LINEU ALVES MIALARET Inscrição Imobiliária : 441331167017700000	QUADRA: Q LOTE: 27
NP E78189/2017 – PAULO AUGUSTO DE MIRANDA III	
Local da Infração: RUA : JOÃO BAPTISTA DENNIS NETO – JOBANITO ,42 Inscrição Imobiliária : 441331140084000000	QUADRA: J LOTE: 30
JARDIM SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA	
NP E77744/2017 – TECNITON – INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.	
Local da Infração: RUA : DAS PETÚNIAS Inscrição Imobiliária : 441435137040800000	QUADRA : C LOTE : 40/45
NP E78149/2017 – HELOÍSA APARECIDA GUEDES	
Local da Infração: RUA : RÔMULO ROSSI ,4 Inscrição Imobiliária : 441431291025600000	QUADRA: O LOTE: 17
NP E78146/2017 – HELOÍSA APARECIDA GUEDES	
Local da Infração: RUA : RÔMULO ROSSI,4 Inscrição Imobiliária : 441431291024600000	QUADRA: O LOTE: 16
SETOR 05	
NP E78153/2017 – TRANSAGUIA TRANSPORTES ARMAZÉM E LOGÍSTICA LTDA.	
Local da Infração: RUA : PRESIDENTE HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO ,4 Inscrição Imobiliária : 441312188074400000	GLEBA 01
VILA APRAZÍVEL	
NP E78175/2017 – JOSÉ RIBEIRO MOREIRA	
Local da Infração: RUA : TRIUNFO Inscrição Imobiliária : 441325167004600000	QUADRA: L LOTE : 05
NP E78176/2017 – JOSÉ RIBEIRO MOREIRA	
Local da Infração: RUA : TRIUNFO Inscrição Imobiliária : 441325167002600000	QUADRA: L LOTE: 03
NP E78179/2017 – REGINALDO JOSÉ DA SILVA / NOEL DOS SANTOS	
Local da Infração: RUA : STO.SANTO (A) AGOSTINHO ,33 Inscrição Imobiliária : 441325136023800000	QUADRA: 85
NP E78177/2017 – BENEDITO ALVES FARIA	
Local da Infração: RUA : STO. SANTO (A) AGOSTINHO ,88 Inscrição Imobiliária : 441325136023100000	QUADRA: 85
NP E78178/2017 – JOSÉ RIBEIRO MOREIRA	
Local da Infração: RUA : TRIUNFO Inscrição Imobiliária : 441325167000100000	QUADRA: L LOTE: 01
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO–GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO Edital: 192 NP - 2018	
EDITAL PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	
Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 23 e seguintes, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários de terrenos a seguir relacionados, NOTIFICADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (<i>falta de calçada</i>) após 60 (sessenta) dias da publicação deste Edital, procederá a lavratura da multa prevista na referida Lei, caso a irregularidade ainda persista.	
VILA ÁREA DA FONTE	
NP E77987/2017 – FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	
Local da Infração: RUA : NORIVAL SOARES , S/N Inscrição Imobiliária : 441411464014600000	QUADRA: 34 LOTE: 01
JARDIM DAS OLIVEIRAS	
NP E78062/2017 – FUNDAÇÃO PRÓ – LAR DE JACAREÍ /VERA LÚCIA FERREIRA	
Local da Infração: RUA : ALBERTO CAPUCCI, S/N Inscrição Imobiliária : 441325408026400000	QUADRA: B LOTE: 121
JARDIM SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA	
NP E78147/2017 – HELOÍSA APARECIDA GUEDES	
Local da Infração: RUA : RÔMULO ROSSI,4 Inscrição Imobiliária : 441431291024600000	QUADRA: O LOTE: 16
NP E78151/2017 – HELOÍSA APARECIDA GUEDES	
Local da Infração: RUA : RÔMULO ROSSI ,4 Inscrição Imobiliária : 441431291025600000	QUADRA: O LOTE: 17
SETOR 05	
NP E78154/2017 – TRANSAGUIA TRANSPORTES ARMAZÉM E LOGÍSTICA LTDA	



Local da Infração: RUA : PRESIDENTE HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO ,4 Inscrição Imobiliária: 441312188074400000	GLEBA 01
RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS	
NP E78059/2017 – DESUR DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA / DANIEL ANTÔNIO GARCIA SIMÕES	
Local da Infração: RUA : VEREADOR EGÍDIO ANTÔNIO COIMBRA ,4 Inscrição Imobiliária: 441141436024000000	QUADRA: 06 LOTE: 26
JARDIM COLINAS	
NP E78137/2017 – BENEDITA MESSIAS DE CAMPOS / VERA LÚCIA SINFAES DA COSTA	
Local da Infração: RUA : PLÍNIO DA CUNHA TOLEDO ,4 Inscrição Imobiliária: 441344186066400000	QUADRA: C LOTE: 35 E
NP E78095/2017 – CONSTRUTORA J. SILVA LTDA .	
Local da Infração: RUA : CONSTITUCIONALISTA BENEDICTO GUEDES FILHO Inscrição Imobiliária: 441344153019400000	QUADRA: L LOTE: 168 E
JARDIM MARIA AMÉLIA	
NP E77977/2017 – COMERCIAL E AGRÍCOLA POUTENA LTDA .	
Local da Infração: RUA : ARMANDO AMAURY DE ALMEIDA AZEVEDO Inscrição Imobiliária: 441342445008900000	QUADRA: A01 LOTE: 05D

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO /GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – Edital:193 NP - 2018	
EDITAL PARA CONSTRUÇÃO DE MURO	
Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio deste edital, conforme preceitua o Artigo 44 e seguintes, da Lei Complementar nº 068/2008, faz saber aos proprietários de terrenos a seguir relacionados, NOTIFICADOS e NÃO ENCONTRADOS por estarem em local incerto e não sabido, que por descumprimento ao que dispõe o artigo da legislação citada (<i>falta de muro</i>) após 60 (sessenta) dias da publicação deste Edital, procederá a lavratura da multa prevista na referida Lei, caso a irregularidade ainda persista.	
JARDIM SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA	
NP E78148/2017 – HELOÍSA APARECIDA GUEDES	
Local da Infração: RUA : RÔMULO ROSSI ,4 Inscrição Imobiliária: 441431291024600000	QUADRA: O LOTE: 16
NP E78150/2017 – HELOÍSA APARECIDA GUEDES	
Local da Infração: RUA : RÔMULO ROSSI ,4 Inscrição Imobiliária: 441431291025600000	QUADRA: O LOTE: 17
RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS	
NP E78060/2017 – DESUR DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. / DANIEL ANTÔNIO GARCIA SIMÕES	
Local da Infração: RUA : VEREADOR EGÍDIO ANTÔNIO COIMBRA ,4 Inscrição Imobiliária: 441141436024000000	QUADRA: 06 LOTE: 26
JARDIM COLINAS	
NP E78076/2017 – CONSTRUTORA J. SILVA LTDA .	
Local da Infração: RUA : CONSTITUCIONALISTA BENEDICTO GUEDES FILHO Inscrição Imobiliária: 441344153019400000	QUADRA: L LOTE: 168 E
NP E78140/2017 – NORMANDO PINTO DE OLIVEIRA	
Local da Infração: RUA : PLÍNIO DA CUNHA TOLEDO , S/N Inscrição Imobiliária: 441344186059800000	QUADRA: C LOTE: 40
NP E78138/2017 – BENEDITA MESSIAS DE CAMPOS / VERA LÚCIA SINFAES DA COSTA	
Local da Infração: RUA : PLÍNIO DA CUNHA TOLEDO ,4 Inscrição Imobiliária: 441344186066400000	QUADRA: C LOTE: 35 E
CIDADE SALVADOR	
NP E77834/2017 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA AMOR DE CARIDADE	
Local da Infração: RUA : FRANCISCO DE ASSIS Inscrição Imobiliária: 441412308017200000	QUADRA: 26 LOTE: 07EE
CHÁCARAS REUNIDAS YGARAPÉS	
NP E77992/2017 – ARTHUR DOS SANTOS JUNIOR	
Local da Infração: RUA : XUCURU ,33 Inscrição Imobiliária: 332413458109600000	QUADRA: B LOTE: 42
VILA BRANCA	
NP E78034/2017 – CONSTRUHAB COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. / SIMONE DA SILVA LEMES	
Local da Infração: RUA : VICTOR BRECHERET Inscrição Imobiliária: 441126284033200000	QUADRA: 56 LOTE :14
VILA NOVA ALIANÇA	
NP E78048/2017 – MKP INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA. / MARA GENI DOS SANTOS AZEVEDO	
Local da Infração: RUA : JOAQUIM BERNARDINO DE SOUZA ,4 Inscrição Imobiliária: 441325180004500000	QUADRA: A LOTE : 05

DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, à vista de ficar comprovado através dos elementos contidos em seus prontuários funcionais de ter, os servidores abaixo relacionados, completado mais um ano de efetivo exercício, na conformidade com o que dispõe o artigo 213 da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93, reconhece o direito a mais 1% (um por cento) em suas remunerações, a título de “Adicional por Tempo de Serviço”, a partir da data que menciona:

	Nome	Matrícula	%	A partir de:
I	ADEMIR OZORIO DE OLIVEIRA	8510	26	01/01/2018
II	ADILSON FERNANDES DAS NEVES	6932	28	01/01/2018
III	ADRIANA APARECIDA JANKUNAS	26015	6	01/01/2018
IV	AGUIDA ELENA B FERNANDES CAMBAUVA	28349	5	01/01/2018
V	AILTON DE PAULA SANTOS	8514	26	01/01/2018
VI	AMAURI ESAU DOS SANTOS	25244	7	01/01/2018
VII	ANA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA	26863	13	01/01/2018
VIII	ANA CRISTINA DE PAULA MANCILHA	25548	9	01/01/2018
IX	ANA PAULA MARQUES DA SILVA LIMA	27651	5	01/01/2018
X	ANDRE LUIZ BELLEN LEITE	26166	14	01/01/2018
XI	ANDREA DE CASSIA COELHO DE SOUZA	25988	6	01/01/2018
XII	ANDREIA APARECIDA BONIFACIO	27214	3	01/01/2018
XIII	ANDREIA XAVIER	25994	6	01/01/2018
XIV	ANTONIO EZAKI	22544	18	01/01/2018
XV	APARECIDO LEME DO PRADO	8086	26	01/01/2018
XVI	BENEDITO DAS CHAGAS E SILVA JUNIOR	3715	34	01/01/2018
XVII	CARLOS ALBERTO ABREU DOS SANTOS	5845	30	01/01/2018
XVIII	CARLOS MAGNO DA CONCEICAO	26973	10	01/01/2018
XIX	CARLOS ORLANDO DA SILVA	6646	28	01/01/2018
XX	CARLOS RAMOS DOS SANTOS	25234	7	01/01/2018
XXI	CASSANDRA MARIA MARQUES	25668	18	01/01/2018
XXII	CASSIA ALVARENGA CORREA DE SOUSA	26335	6	01/01/2018
XXIII	CASSIA CRISTINA F GARCIA KATURAGUI	23334	13	01/01/2018
XXIV	CELESTE CURSINO DA SILVA GONCALVES	22543	18	01/01/2018
XXV	CELIA APARECIDA DA S V BOAS SIMOES	25433	20	01/01/2018
XXVI	CLAUDIA NASCIMENTO SILVA	21369	23	01/01/2018
XXVII	CLAUDIO CESAR MORAES	27209	13	01/01/2018
XXVIII	CLAUDIO DE ARAUJO FERAZ	24676	11	01/01/2018
XXIX	CLAUDIO GALINDO	26014	6	01/01/2018
XXX	CLEUSA APARECIDA RIBEIRO	25980	6	01/01/2018

XXXI	CLEUSA RODRIGUES PALAZZI	21823	20	01/01/2018
XXXII	CRISTIANE MARIA DE O RESENDE	21551	20	01/01/2018
XXXIII	CRISTIANO ELEUTERIO DOS SANTOS	22487	20	01/01/2018
XXXIV	DANIEL SHIGUESHI EGUCHI	25246	7	01/01/2018
XXXV	DANIELLE DAHER PEREIRA DE SOUSA	23147	16	01/01/2018
XXXVI	DEISE SIQUEIRA DA SILVA	22598	20	01/01/2018
XXXVII	DENISE ALVES ANGELUCCI	24588	9	01/01/2018
XXXVIII	DOMINGOS SAVIO DA SILVA	26413	5	01/01/2018
XXXIX	DORIVAL PINTO DE FARIA	8037	28	01/01/2018
XL	EDNA FARIAS CLARO MOREIRA	25360	9	01/01/2018
XLI	EDSON MATHIAS	7072	28	01/01/2018
XLII	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	24324	12	01/01/2018
XLIII	ELEN CRISTINA SALVATICO	26810	4	01/01/2018
XLIV	ELIANA ASSUNCAO VALLIM MARTINS	27021	6	01/01/2018
XLV	ELIANA PEREIRA MONTENEGRO	28652	3	01/01/2018
XLVI	ELIAS AUGUSTO GARCIA	24544	10	01/01/2018
XLVII	ELZA MARIA DOS SANTOS FARIA	26871	8	01/01/2018
XLVIII	ERICA GARE	22328	24	01/01/2018
XLIX	ERICO AMARAL DE OLIVEIRA	26416	8	01/01/2018
L	ESMERALDA DE SOUZA DOS REIS	5698	30	01/01/2018
LI	ESTEFANIA CASSIA DE ANDRADE SANTOS	27111	13	01/01/2018
LII	EUZIR FRANCA	26100	7	01/01/2018
LIII	EVERSON FREITAS CAMPANTE	24557	10	01/01/2018
LIV	EZEQUIAS SOUZA DA SILVA	3331	35	01/01/2018
LV	FATIMA FRANCISCA SANT ANNA CASTRO	21685	25	01/01/2018
LVI	FERNANDA OLIVEIRA E SILVA	27185	3	01/01/2018
LVII	FLAVIA BARBOSA DA SILVA ABRAO	7237	26	01/01/2018
LVIII	GABRIELE BRAGA ARAUJO FERNANDES	25247	7	01/01/2018
LIX	GILMARA GUIMARAES SILVA	21912	20	01/01/2018
LX	GLADESTON LUIZ DE ALCANTARA MELLO	21617	22	01/01/2018
LXI	HELENA LUISA R PEREIRA ALVES	8490	26	01/01/2018
LXII	HELENICE INEZ TEIXEIRA	25294	9	01/01/2018
LXIII	HELENO CARVALHO NOGUEIRA	21559	20	01/01/2018
LXIV	HELOISA HELENA PIMENTEL	6803	27	01/01/2018
LXV	HEVELIN CRISTINI DE ALMEIDA LOBO	26524	5	01/01/2018
LXVI	ILZA SILENE DA SILVA RODRIGUES	20351	22	01/01/2018
LXVII	IRINEA GOMES DA SILVA CASTILHO	25985	6	01/01/2018
LXVIII	IRIS FERNANDES DE OLIVEIRA	26639	7	01/01/2018
LXIX	IRON RODRIGUES BATISTA	8521	26	01/01/2018
LXX	ISAURA MALTA DA SILVA TAVARES	21987	25	01/01/2018
LXXI	ISRAEL EVALDO CAETANO	24015	13	01/01/2018
LXXII	IVAN CARLOS DE OLIVEIRA	27919	7	01/01/2018
LXXIII	IVONE CAETANO	27160	3	01/01/2018
LXXIV	IVONETE DOS SANTOS	27108	13	01/01/2018
LXXV	JAIR DA SILVA NETO	23146	20	01/01/2018
LXXVI	JAMIL DA SILVA	20714	23	01/01/2018
LXXVII	JANDIRA RAMOS BRIENCE	26879	7	01/01/2018
LXXVIII	JOANA MARIA BARBOSA DE MORAES	8479	26	01/01/2018
LXXIX	JOAO CARLOS CAMARGO DA SILVA	28606	19	01/01/2018
LXXX	JOAO DE AGUIAR MEDEIROS	28130	14	01/01/2018
LXXXI	JORGE ONISHI	26760	4	01/01/2018
LXXXII	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA	21560	20	01/01/2018
LXXXIII	JOSE BENEDITO DA SILVA	27087	4	01/01/2018
LXXXIV	JOSE CARLOS DOS SANTOS	7941	30	01/01/2018
LXXXV	JOSE ISRAEL CARDOSO DA SILVA	20716	22	01/01/2018
LXXXVI	JOSE LUIS RAMOS	5819	30	01/01/2018
LXXXVII	JOSE LUIZ DE SOUZA	26784	4	01/01/2018
LXXXVIII	JOSE ORLANDO TORQUATO	24550	10	01/01/2018
LXXXIX	JOSE OSCAR FERREIRA	8489	26	01/01/2018
XC	JOSE RINALDO AGOSTINHO	26572	19	01/01/2018
XCI	JULIANA FERNANDES S NASCIMENTO	26768	4	01/01/2018
XCII	JULIANA MARQUES PAIXAO	24559	10	01/01/2018
XCIII	JULIANA ROBERTI PULGA	25022	10	01/01/2018
XCIV	KARINA CONCEICAO DOS REIS COSTA	25236	7	01/01/2018
XCV	LEONTINA MARA RIBEIRO BARBOSA	24020	13	01/01/2018
XCVI	LOURDES DE FATIMA SILVA	6888	28	01/01/2018
XCVII	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CESAR	8865	34	01/01/2018
XCVIII	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	20289	23	01/01/2018
XCVIX	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	20253	23	01/01/2018
C	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA II	8463	26	01/01/2018
CI	LUZIA APARECIDA DE A JESUS DE SOUZA	7792	25	01/01/2018
CII	LUZIA CAMPOS MACIEL	27864	2	01/01/2018
CIII	LUZIA REGINA MARTINS CLARO	25211	10	01/01/2018
CIV	MARCIA PATRICIA MANZIERO	26770	4	01/01/2018
CV	MARCIO ALEXANDRE DE BRITO	28571	7	01/01/2018
CVI	MARCO AURELIO CARMO OLIVEIRA	28365	15	01/01/2018
CVII	MARCOS ANTONIO PEREIRA	21474	20	01/01/2018
CVIII	MARIA ALVES DE MELO	27129	8	01/01/2018
CIX	MARIA APARECIDA DE PAULA SANT ANA	22195	22	01/01/2018
CX	MARIA APARECIDA RODRIGUES SIMOES	26192	5	01/01/2018
CXI	MARIA CRISTIANE SANTOS DE SOUSA	22453	29	01/01/2018
CXII	MARIA CRISTINA CAMBUSANO DE SOUSA	21546	18	01/01/2018
CXIII	MARIA DE FATIMA SILVA	22221	25	01/01/2018
CXIV	MARIA DE LOURDES DA S GONCALVES	20302	23	01/01/2018
CXV	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO	20274	23	01/01/2018
CXVI	MARIA DORA DOS SANTOS	23998	13	01/01/2018
CXVII	MARIA ELENA SANTOS GALVAO	25248	7	01/01/2018
CXVIII	MARIA ELISABETH SILVA DOS ANJOS	21571	20	01/01/2018
CXIX	MARIA GERALDA MESQUITA	23144	16	01/01/2018
CXX	MARIANA MENDES SIMON	28024	2	01/01/2018
CXXI	MARIANGELA ALVES T DE OLIVEIRA	21728	27	01/01/2018
CXXII	MARIO ANTONIO DE ALMEIDA	26426	5	01/01/2018
CXXIII	MARIO CELSO CAMISOTI	6944	28	01/01/2018
CXXIV	MARISA DE CASSIA DOS SANTOS	4610	32	01/01/2018
CXXV	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	26550	6	01/01/2018
CXXVI	MIRIAM TREVISAN PERES SANTOS	24021	13	01/01/2018
CXXVII	MOACIR JOSE FERREIRA	21861	25	01/01/2018
CXXVIII	MOISES ANDRADE DOS SANTOS	4585	32	01/01/2018
CXXIX	NADIR ALVES	6927	28	01/01/2018
CXXX	NATALIA BARBOSA BARROS	25230	7	01/01/2018
CXXXI	NATHALIA GISELLE DOS SANTOS	28119	4	01/01/2018
CXXXII	NEIDE TEIXEIRA DA SILVA	22371	33	01/01/2018
CXXXIII	NELSON ALVES FILHO	8505	26	01/01/2018
CXXXIV	NELSON FELICIANO DA SILVA	25245	7	01/01/2018
CXXXV	NILSON NEIVA DE OLIVEIRA	3314	35	01/01/2018
CXXXVI	NILZA DA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA	20337	22	01/01/2018
CXXXVII	OSVALDO DIAS DOS SANTOS	5808	30	01/01/2018
CXXXVIII	PAULO DA SILVA CORREA	25242	7	01/01/2018
CXXXIX	PAULO HENRIQUE MARTINS	22261	19	01/01/2018
CXL	PLATINY LOPES MIRANDA	25240	7	01/01/2018
CXLI	RAFAELA CARVALHO DOS SANTOS	26423	5	01/01/2018
CXLII	RAQUEL BERNARDO DE ASSIS	26338	6	01/01/2018
CXLIII	REGINA CELIA DOS SANTOS SILVA	25556	26	01/01/2018
CXLIV	REGINA CELIA R F DOS SANTOS	24010	13	01/01/2018
CXLV	REINALDO FELICIO DA SILVA	20277	23	01/01/2018
CXLVI	RENATA DE LIMA HORTA BELTRAME	20271	23	01/01/2018
CXLVII	RENILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO	20278	23	01/01/2018
CXLVIII	ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA	28292	2	01/01/2018
CXLIX	RONALDO DE ARAUJO MARANHA	22264	19	01/01/2018
CL	ROSA MARIA XAVIER PINTO	8878	26	01/01/2018
CLI	ROSALINA PINTO DE MORAES SANTOS	26769	4	01/01/2018
CLII	ROSANA DOS SANTOS	21928	28	01/01/2018
CLIII	ROSEANGELA DIVINA MACHADO SAITO	25651	27	01/01/2018
CLIV	ROSANGELA GAVIOLI GONCALVES	8782	26	01/01/2018
CLV	ROSELI CHICARELLI	28089	2	01/01/2018
CLVI	ROSEMEIRE NASCIMENTO DOS SANTOS	25310	23	01/01/2018
CLVII	SANDRA DE FATIMA DE CARIA MACHADO	25987	6	01/01/2018
CLVIII	SANDRA LOPES RANGEL	21565	20	01/01/2018
CLIX	SANDRELI PEREIRA DA SILVA	27011	6	01/01/2018
CLX	SANDRO APARECIDO DA SILVA	7084	28	01/01/2018
CLXI	SEBASTIAO ALVES ARAUJO	28152	10	01/01/20



CLXX	SOLANGE REGINA POLI	27930	5	01/01/2018
CLXXI	STEFANO FIGUEIREDO BARBOSA	28003	2	01/01/2018
CLXXII	TANIA APARECIDA DE M NASCIMENTO	20786	22	01/01/2018
CLXXIII	TELMAR APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	8668	29	01/01/2018
CLXXIV	TERESA APARECIDA V DE CARVALHO	22988	15	01/01/2018
CLXXV	TERESA DE SALES PRADO DOS SANTOS	26218	13	01/01/2018
CLXXVI	TEREZINHA DE JESUS GARCIA LORCA	20287	23	01/01/2018
CLXXVII	THERESA C B FERREIRA DA ROCHA	20292	23	01/01/2018
CLXXVIII	THOME RODRIGO CLARO MOREIRA	26956	7	01/01/2018
CLXXIX	TIAGO ANTONIO DA SILVA	26422	5	01/01/2018
CLXXX	VALERIA APARECIDA DA SILVA	20281	25	01/01/2018
CLXXXI	VALNICE DE OLIVEIRA MARIA	26009	6	01/01/2018
CLXXXII	VIVIANE ROBERTA CASSAL DE PAULA	20303	23	01/01/2018
CLXXXIII	WILSON DE JESUS CASSIANO	20034	25	01/01/2018

Jacareí, 22 de Janeiro de 2018.

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de R.H.

DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, à vista de ficar comprovado através dos elementos contidos em seus prontuários funcionais de ter, os servidores abaixo relacionados, completado o período aquisitivo exigido para concessão da vantagem pecuniária denominada "Promoção" prevista no artigo 222 da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93, reconhece o direito a mais 6% (seis por cento) em suas remunerações, a título de "Promoção", a partir da data que menciona:

	Nome	Matricula	%	A partir de:
I	ADRIANO JOSE TEIXEIRA	22465	24	01/01/2018
II	ANA PAULA PASCOAL SILVA TAVARES	27193	6	01/01/2018
III	ANDERSON LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	25241	18	01/01/2018
IV	ANDREIA APARECIDA BONIFACIO	27214	6	01/01/2018
V	ANDREZA RIBEIRO DE CARVALHO	26419	12	01/01/2018
VI	ANSELMO FRANCISCO DE MOURA	25003	12	01/01/2018
VII	ANTONIO EZAKI	22544	30	01/01/2018
VIII	APARECIDA DE FATIMA LEITE DA SILVA	21756	30	01/01/2018
IX	BENEDITA DE C CUSTODIO DE MATOS	24583	18	01/01/2018
X	BERNADETE MACHADO ALVES	7803	30	01/01/2018
XI	BRUNA FERNANDA DA SILVA	26276	12	01/01/2018
XII	CELIA MARIA S DOS SANTOS SOUZA	24370	24	01/01/2018
XIII	CELSON MANOEL DA COSTA	6304	30	01/01/2018
XIV	CHRISTINA HELENA SCOTTON LIUTKUS	7170	42	01/01/2018
XV	CRISTIAN PETERSON DE LIMA IVO	27162	6	01/01/2018
XVI	DENISE MARTINS	21539	36	01/01/2018
XVII	DENIZE BERNADETE DE PAULA	8735	36	01/01/2018
XVIII	DINA CELESTINO	21543	36	01/01/2018
XIX	ELAINE APARECIDA V F DELFINO	26373	12	01/01/2018
XX	ELAINE DA SILVA ALEXANDRE	26360	12	01/01/2018
XXI	EMERSON NUNES LIMA	9353	42	01/01/2018
XXII	ERICO AMARAL DE OLIVEIRA	26416	12	01/01/2018
XXIII	FABIOLA MIRANDA SALGADO	27203	6	01/01/2018
XXIV	FABRICIA GOOSSENS PEOGGIA	6357	42	01/01/2018
XXV	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA CARMO	26404	12	01/01/2018
XXVI	FERNANDA OLIVEIRA E SILVA	27185	6	01/01/2018
XXVII	INEIDE BARBOSA JUNQUEIRA	22236	30	01/01/2018
XXVIII	IVONE CAETANO	27160	6	01/01/2018
XXIX	JAIR DA SILVA NETO	23146	30	01/01/2018
XXX	JOANA MARIA BARBOSA DE MORAES	8479	42	01/01/2018
XXXI	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA	21560	36	01/01/2018
XXXII	LUANA CRISTINA DO NASCIMENTO	26381	12	01/01/2018
XXXIII	LUCIANO ALVES	27204	6	01/01/2018
XXXIV	MARCIA CRISTINA FELICIANO ACARINO	21540	36	01/01/2018
XXXV	MARCIA TEIXEIRA LIMA CURSINO	24319	24	01/01/2018
XXXVI	MARIA DA GLORIA RIBEIRO NOGUEIRA	23086	30	01/01/2018
XXXVII	MARIA GERALDA MESQUITA	23144	30	01/01/2018
XXXVIII	MARIA MARTA FERNANDES DA CRUZ	7004	42	01/01/2018
XXXIX	MARISA DE CARVALHO BRAGA	21542	30	01/01/2018
XL	MONICA GONCALVES L DE A MATOS	27181	6	01/01/2018
XLI	ODAIR BATISTA	21508	30	01/01/2018
XLII	PAMELLA GARCIA	24638	12	01/01/2018
XLIII	RAIMUNDO ENESIO DA SILVA	6922	36	01/01/2018
XLIV	REGINA CELIA RIBEIRO F DOS SANTOS	24010	24	01/01/2018
XLV	ROSANA DONIZETI DE OLIVEIRA	26394	12	01/01/2018
XLVI	ROSEMEIRE PAIVA BRANCO	27177	6	01/01/2018
XLVII	ROSENI QUEIROZ LOBATO DA SILVA	26414	12	01/01/2018
XLVIII	ROZILANDIA MARIA DE CARVALHO	26396	12	01/01/2018
XLIX	SANDRA LOPES RANGEL	21565	36	01/01/2018
L	SERGIO LUIZ GONCALVES DE CAMPOS	27191	6	01/01/2018
LI	SUELI GUEDES MACHADO	23136	30	01/01/2018
LII	TIAGO ANTONIO DA SILVA	26422	12	01/01/2018

Jacareí, 22 de Janeiro 2018.

Sylvia Regina De Amorim Leal
Diretora de R.H.

DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, à vista de ficar comprovado através dos elementos contidos em seus prontuários funcionais de ter, os servidores abaixo relacionados, completado vinte anos de efetivo exercício, na conformidade com o que dispõe o artigo 214 da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93, reconhece o direito a mais de 1/6 em suas remunerações, a título de "Adicional de Sexta Parte", a partir da data que menciona:

	Nome	Matricula	%	A partir de:
I	CLEUSA RODRIGUES PALAZZI	21823	1/6	01/01/2018
II	CRISTIANE MARIA DE O RESENDE	21551	1/6	01/01/2018
III	GILMARA GUIMARAES SILVA	21912	1/6	01/01/2018
IV	HELENO CARVALHO NOGUEIRA	21559	1/6	01/01/2018
V	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA	21560	1/6	01/01/2018
VI	MARCOS ANTONIO PEREIRA	21474	1/6	01/01/2018
VII	MARIA ELISABETH SILVA DOS ANJOS	21571	1/6	01/01/2018
VIII	SANDRA LOPES RANGEL	21565	1/6	01/01/2018

Jacareí, 22 de Janeiro de 2018.

Sylvia Regina De Amorim Leal
Diretora de R.H.

Edital nº 002/2018-SER

Comunicamos que em reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2018, o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional (FADENP) analisou e decidiu sobre os projetos que estão aptos a captar recursos para o exercício de 2018, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte (LIFE), Lei nº 4.943, de 07 de fevereiro de 2006 e Lei nº 5.792, de 02 de outubro de 2013. Os empreendedores que tiveram seus projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional (FADENP) terão o prazo de 15 (quinze) dias para fazer as devidas adequações, de acordo com os valores aprovados, a fim de receberem o "Selo de Aprovação". Decisão do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional:

DEFERIDOS

Projeto Motovelocidade de Jacareí
Nº do Expediente: 02/17 - SER
Empreendedor: Luís César de Araújo Ferraz
Valor: R\$ 15.000,00

Projeto Jacareí Triathlon
Nº do Expediente: 03/17 - SER
Empreendedor: Associação Jacareí Triathlon
Valor: R\$ 15.000,00

Projeto Jacareí Rugby 2018
Nº do Expediente: 05/17 - SER
Empreendedora: Associação Jacareí Rugby
Valor: R\$ 90.000,00

INDEFERIDOS

Projeto Voleibol Total
Nº do Expediente: 01/17 - SER
Empreendedor: Arielle Aparecida Teixeira de Oliveira
Valor: R\$ 219.420,00

Projeto Graça Judô Campeões
Nº do Expediente: 04/17 - SER
Empreendedor: Clube Rodoviário de Judô
Valor: R\$ 48.000,00
Artigo 8º do Edital 001/2017-SER

Projeto JAC Futebol Revivendo a História
Nº do Expediente: 06/17 - SER
Empreendedor: Eberton Leandro Faria
Valor: R\$ 155.250,00
Artigo 8º do Edital 001/2017-SER

Projeto Novo Futsal Jacareí
Nº do Expediente: 07/17 - SER
Empreendedor: Brás Lourenço das Chagas e Silva
Valor: R\$ 414.000,00
Artigo 8º do Edital 001/2017-SER
Projeto conflitante com a modalidade já oferecida pela Secretaria de Esportes e Recreação.

Jacareí, 17 de janeiro de 2018.

Marcelo Alexandre Bustamante Fortes
Secretário de Esportes e Recreação

Ata da Reunião Comissão de Seleção Edital de Chamamento Público nº 006/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2018, a Comissão de Seleção se reuniu na Secretaria de Assistência Social para deliberação sobre a impugnação de recurso da Organização da Sociedade Civil Jacareí Ampara Menores quanto ao parecer desfavorável publicado em Boletim Oficial nº 1173 de 12/01/2018. Em análise do recurso apresentado pela recorrente, constatou-se que a meta apresentada não cumpre a previsão do edital. Pela razão disposta, portanto, a Comissão delibera pelo INDEFERIMENTO do recurso. Nada mais a tratar, eu Suzanne Maria Corrê dos Santos lavrei a presente ata que vai com a assinatura dos presentes.

Ana de Cássia Pires de Camargo _____
Angela Maria de Santana Bonifácio _____
Giliani Fortes Rossi _____
Késia Priscila Santos Marques da Silva _____
Nádia Campos Nascimento Leite _____
Priscila de Oliveira Sanches _____
Regina Célia Ceragioli Sorvillo _____
Rogério de Souza Neves _____
Suzanne Maria Corrê dos Santos _____

Ata da Reunião Comissão de Seleção Edital de Chamamento Público nº 007/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2018, a Comissão de Seleção se reuniu na Secretaria de Assistência Social para deliberação sobre a impugnação de recurso da Organização da Sociedade Civil Comunidade de Ação Social Fanuel quanto ao parecer desfavorável publicado em Boletim Oficial nº 1173 de 12/01/2018 por ausência da Certidão da Vigilância Sanitária. Em análise do recurso apresentado pela recorrente, constatou-se que a pendência de documentação permanece. A informação do Via Rápida não traduz o documento exigido. O Via Rápida tem a função de unificar as licenças e autorizações. Não existe no documento emitido pelo Via Rápida o número da licença, a data de validade e nem mesmo prova da sua existência. O interessado também não esclareceu as razões que o impedem de obter a licença da vigilância sanitária. Pelas razões dispostas, portanto, a Comissão delibera pelo INDEFERIMENTO do recurso. Nada mais a tratar, eu Suzanne Maria Corrê dos Santos lavrei a presente ata que vai com a assinatura dos presentes.

Ana de Cássia Pires de Camargo _____
Angela Maria de Santana Bonifácio _____
Giliani Fortes Rossi _____
Késia Priscila Santos Marques da Silva _____
Nádia Campos Nascimento Leite _____
Priscila de Oliveira Sanches _____
Regina Célia Ceragioli Sorvillo _____
Rogério de Souza Neves _____
Suzanne Maria Corrê dos Santos _____

Ficam notificados os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, do seguinte:

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico a Vossa Senhoria que a Caixa Econômica Federal, efetuou liberação de recursos financeiros para esse Município de Jacareí (SP), nos dias: 22/12/2017, no âmbito do Programa Saneamento Básico, sob gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto o Saneamento Integrado nas bacias do esgotamento 1, 3, 6 e 7 do município de Jacareí, Termo de Compromisso nº 0424434-05/2014, assinado em 15/09/2014, no valor de R\$ 715.200,00 (setecentos e quinze mil e duzentos reais), 28/12/2017, no âmbito do Programa Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto aquisição de equipamentos mobiliários para o centro cultural denominado Sala Mário Lago no município de Jacareí, Contrato de Repasse nº 1033336-74/832083/2016, assinado em 11/11/2016, no valor de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), 28/12/2017, no âmbito do Programa Saneamento Básico, sob gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto o Saneamento Integrado nas bacias do esgotamento 1, 3, 6 e 7 do município de Jacareí, Termo de Compromisso nº 0424434-05/2014, assinado em 15/09/2014, no valor de R\$ 10.421.419,16 (dez milhões, quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos), 03/01/2018, no âmbito do Programa Esporte e Lazer na Cidade, sob gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto construção de quadra de esporte, Contrato de Repasse nº 0368793-61/760867/2011, assinado em 29/12/2011, no valor de R\$ 72.410,98 (setenta e dois mil e quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos) e 03/01/2018, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto recapeamento e pavimentação de via no município de Jacareí, Contrato de Repasse nº 1017414-25/803876/2014, assinado em 30/06/2014, no valor de R\$ 113.379,41 (cento e treze mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).
Atenciosamente

Reynaldo Bueno Prianti Neto
Secretário de Finanças Interino

Alvarás

A Secretaria de Saúde, atendendo o artigo 14º da Portaria CVS 4 de 21 de Março de 2011, retificado em 31 de março de 2011, faz público que concedeu licença de funcionamento aos seguintes estabelecimentos:

- Nº 352440201-477-000196-1-5**
Protocolo nº 113208/18
Concedido: 15/01/2018
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Empresa: CGM - Drogaria Ltda - EPP
End: Rua Barão de Jacareí, 96 Centro
Responsável Técnico: Marcos Roberto de Souza Silva
- Nº 352440201-960-000206-1-3**
Protocolo nº 109304/17
Concedido: 15/01/2018
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Empresa: Raissa Claudia Alfa do Nascimento Cascardo
End: Av. José Candido Porto, 883, Sala 07, Loteamento Villa Branca
Responsável Legal: Raissa Claudia Alfa do Nascimento Cascardo
- Nº 352440201-863-000182-1-0**
Protocolo nº 112652/17
Concedido: 10/01/2018
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Empresa: Rohn and Haas Química Ltda
End: Avenida Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, 3200 Rio Abaixo
Responsável Técnico: Simone Scalabrini Peniche
- Nº 352440201-863-000084-1-9**
Protocolo nº 113259/17
Concedido: 11/01/2018
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Empresa: Amedeo Viola Neto
End: Rua Treze de Maio, 51 Centro
Responsável Técnico: Amedeo Viola Neto
- Nº 352440201-477-000016-1-9**



Protocolo nº 108924/17
Concedido: 11/01/2018
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Empresa: Farmácia Senador Joaquim Miguel Ltda
End: Av. Senador Joaquim Miguel Martins de Siqueira, 38 Centro
Responsável Técnico: Nicole Gutierrez de Sousa Torres
Nº 352440201-863-001339-1-4

Protocolo nº 100005/18
Concedido: 11/01/2018
Atividade: Atividade odontológica
Empresa: Shirley de Souza Paula
End: Av. Orlando Hardt, 125, Sala 135 Centro
Responsável Técnico: Shirley de Souza Paula
Nº 352440201-863-001340-1-5

Protocolo nº 100006/18
Concedido: 11/01/2018
Atividade: Atividade odontológica – Equipamento – Raio X
Empresa: Shirley de Souza Paula
End: Av. Orlando Hardt, 125, Sala 135 Centro
Responsável Técnico: Shirley de Souza Paula
Nº 352440201-812-000004-1-8

Protocolo nº 113333/17
Concedido: 11/01/2018
Atividade: Controle de pragas urbanas
Empresa: Insetvale Desentupidora e Dedetizadora Ltda - ME
End: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 256 Jardim Santa Maria
Responsável Técnico: Denilson Pinto
Nº 352440201-861-000072-1-8

Protocolo nº 113316/17
Concedido: 11/01/2018
Atividade: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Empresa: Sociedade Beneficente Caminho de Damasco
End.: Av. Engenheiro David Monteiro Lino, 577 Jardim Marcondes
Responsável Técnico: Ana Paula dos Santos

BAIXA DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS
Nº Processo: 100472/18
Atividade: Serviços de Quimioterapia
Empresa: Incon Instituto de Cirurgia e Oncologia LTDA
End: R Professor Job Aires Dias, 76, Centro
Responsável Técnico: Isabella Aparecida Inacio de Magalhaes

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 15787/2017
Pelo presente Termo de Orientação, DEOLINDA DANIEL DE SOUZA, CPF 099773888-06; proprietário do terreno sito à Rua Princesa Paola Ruffo Di Calabria, inscrição imobiliária 4413236110240 com endereço de correspondência à Rua Nícia Coutinho Patrício, 416, Vila Penteado, São Paulo-SP, CEP 02866000, fica instruído a cumprir as exigências fiscais relacionadas a seguir:
- Retirar todo e qualquer recipiente que possa acumular água a fim de evitar a proliferação do mosquito transmissor da Dengue, tais como: potes, latas, pneus, garrafas, plásticos, sem limitar-se a estes.
- Manter a limpeza periódica do imóvel.
Prazo de atendimento: imediato.
O não atendimento às orientações deste Termo implica em autuação prevista na Legislação Sanitária Vigente. Jacareí, 23 de outubro de 2017.
Autoridade Sanitária Benedito Ribeiro Oliveira, matrícula 25.817.

Ricardo Buchaul – Diretor DVS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2017
EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	575.950,55	765.966,46	586.070,06	681.514,10	640.027,83	636.896,39	660.666,32	673.750,62	712.318,47	619.343,95	699.128,55	953.475,64	8.205.108,94
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	130.841,35	130.604,97	130.539,03	130.302,65	130.572,00	130.572,00	130.572,00	130.572,00	130.572,00	130.948,47	130.195,53	130.572,00	1.566.864,00
05 ENCARGOS SOCIAIS	77.293,97	60.867,44	283.085,80	157.413,42	153.504,71	152.854,42	151.745,63	151.509,98	153.392,89	150.959,02	150.890,28	275.812,39	1.919.329,95
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	287.918,66	314.802,44	287.507,38	321.600,89	304.556,80	304.556,80	327.494,49	310.658,57	304.556,80	304.556,80	398.030,63	458.520,00	3.924.760,26
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIAS	211,62	0,00	1.130,92	107,25	111,18	343,15	500,01	906,82	815,91	944,14	944,14	1.475,13	6.550,77
SUBTOTAL(I)	1.072.216,15	1.272.241,31	1.288.333,19	1.290.938,31	1.228.772,52	1.225.222,76	1.270.978,45	1.267.397,99	1.301.656,07	1.205.812,88	1.379.189,13	1.819.855,16	15.622.613,92
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	1.072.216,15	1.272.241,31	1.288.333,19	1.290.938,31	1.228.772,52	1.225.222,76	1.270.978,45	1.267.397,99	1.301.656,07	1.205.812,88	1.379.189,13	1.819.855,16	15.622.613,92
LUCIMAR PONCIANO LUIZ Presidente da Câmara Municipal -	ANDREIA SALGADO CESAR MOTA Contadora - CRC 1SP 186916/O-2	ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA 1º Secretário	DRA MÁRCIA CRISTINA S. DOS SANTOS 2ª Secretária	DANILO SILVA RODRIGUES Controle Interno	CRISTIANE SILVA FIDELIS ROSA Controle Interno	ANDERSON VIEIRA BASTOS Controle Interno							

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.622.613,92	0,00
Pessoal Ativo	11.697.853,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.924.760,26	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.622.613,92	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	762.354.415,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	762.354.415,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	15.622.613,92	2,05%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.741.264,91	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	43.454.201,66	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	41.167.138,42	5,40%

LUCIMAR PONCIANO LUIZ
Presidente da Câmara Municipal -

ANDREIA SALGADO CESAR MOTA
Contadora - CRC 1SP 186916/O-2

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
1º Secretário

DRA MÁRCIA CRISTINA S. DOS SANTOS
2ª Secretária

DANILO SILVA RODRIGUES
Controle Interno

CRISTIANE SILVA FIDELIS ROSA
Controle Interno

ANDERSON VIEIRA BASTOS
Controle Interno



Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - 2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	339.653,46	0,00	10.744,79	0,00	319.238,22	319.238,22	0,00	
RECURSOS ORDINÁRIOS								
FONTE DO TESOUREO	339.653,46	0,00	10.744,79	0,00	319.238,22	319.238,22	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	339.653,46	0,00	10.744,79	0,00	319.238,22	319.238,22	0,00	

LUCIMAR PONCIANO LUIZ
Presidente da Câmara Municipal -

ANDREIA SALGADO CESAR MOTA
Contadora - CRC 1SP 186916/O-2

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
1º Secretário

DRA MÁRCIA CRISTINA S. DOS SANTOS
2ª Secretária

DANILO SILVA RODRIGUES
Controle Interno

CRISTIANE SILVA FIDELIS ROSA
Controle Interno

ANDERSON VIEIRA BASTOS
Controle Interno

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	R\$ 762.354.415,16	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.622.613,92	2,05%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	45.741.264,91	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	43.454.201,66	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	319.238,22	319.238,22

LUCIMAR PONCIANO LUIZ
Presidente da Câmara Municipal -

ANDREIA SALGADO CESAR MOTA
Contadora - CRC 1SP 186916/O-2

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
1º Secretário

DRA MÁRCIA CRISTINA S. DOS SANTOS
2ª Secretária

DANILO SILVA RODRIGUES
Controle Interno

CRISTIANE SILVA FIDELIS ROSA
Controle Interno

ANDERSON VIEIRA BASTOS
Controle Interno

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

3º Quadrimestre

	RS	%
Receita Corrente Líquida	762.354.415,16	100,00
Despesas Totais com Pessoal	15.622.613,92	2,05
Limite Máximo (art. 20 LRF)	45.741.264,91	6,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	43.454.201,66	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,00

Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,00
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

LUCIMAR PONCIANO LUIZ
Presidente da Câmara Municipal -

ANDREIA SALGADO CESAR MOTA
Contadora - CRC 1SP 186916/O-2

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
1º Secretário

DRA MÁRCIA CRISTINA S. DOS SANTOS
2ª Secretária

DANILO SILVA RODRIGUES
Controle Interno

CRISTIANE SILVA FIDELIS ROSA
Controle Interno

ANDERSON VIEIRA BASTOS
Controle Interno



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jacareí
Contratada: LDB Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda EPP
Objeto: Elaboração de uma avaliação atuarial do RPPS dos servidores do Município de Jacareí, para atendimento de obrigação legalmente prevista, e de duas avaliações adicionais, com apresentação presencial dos resultados, preenchimento do DRAA e prestação de consultoria permanente.
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.00
Empenho: 11/2018
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2018
Celebrantes: Marcelo Carvalho Lima e Ronaldo de Oliveira

AVISO DE DOAÇÃO DE BENS DESERTA

A Comissão de Exame e Avaliação de Bens e Materiais do Instituto de Previdência do Município de Jacareí comunica que a Doação de Bens nº 001/2018, foi considerada **DESERTA**, devido ao não comparecimento de interessados.
Jacareí, 22 de janeiro de 2018.
Andreza Clemente dos Santos
Presidente da Comissão de Exame e Avaliação de Bens e Materiais



PORTARIA Nº 010/FPLJ/2018

A Sra. ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA, Presidente, da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARIA CRISTINA MAZZOCCA DOURADO RG nº 18.228.358-6 matrícula nº 25.596, para responder interinamente e cumulativamente como **Gerente de Projeto Habitacional** referência CCIII, durante as férias da titular do cargo, pelo período de 22/01/2018 à 02/02/2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 22/01/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Pró-Lar, 17 de janeiro de 2018.

Rosa de Fátima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

PORTARIA Nº 011/FPL/2018

Dispõe sobre a concessão do auxílio aluguel ao **SR. MARIO AUGUSTO FIGUEIRA**

A Sra. **ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA**, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de Maio de 2008.

CONSIDERANDO a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela portaria 10/ 2017 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO o contido nos autos do expediente administrativo de nº 29.761/2017 onde se apurou que o beneficiário atende todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Concessão do benefício Auxílio Aluguel ao **Sr. Mario Augusto Figueira** portador do RG nº 8.200.029-3, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, durante o período de 12 (dozes) meses, no valor de R\$ 381,12 (trezentos e oitenta e um real e doze centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 4.573,44 (quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) a partir da publicação.

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado à residência do beneficiário e de seus familiares.

Artigo 3º - O beneficiário mencionada no artigo 1º desta Portaria fica obrigada a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 19 de Janeiro de 2018.

Rosa de Fátima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-lar

Luana Cristina Romero de Souza

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 012/FPL/2018

Dispõe sobre a concessão do auxílio aluguel ao **Sr. Lucas Ramos Matias**

A Sra. **ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA**, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de Maio de 2008.

CONSIDERANDO a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela portaria 10/ 2017 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO o contido nos autos do expediente administrativo de nº 29.211/2017 onde se apurou que o beneficiário atende todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Concessão do benefício Auxílio Aluguel ao **Sr. Lucas Ramos Matias** portador do RG nº 55.442.260-8, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, durante o período de 12 (dozes) meses, no valor de R\$ 518,00 (Quinhentos e Dezoito Reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 6.216,00 (Seis Mil e Duzentos e Dezesesseis Reais) a partir da publicação.

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado à residência do beneficiário e de seus familiares.

Artigo 3º - O beneficiário mencionada no artigo 1º desta Portaria fica obrigada a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 19 de Janeiro de 2018.

Rosa de Fátima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-lar

Luana Cristina Romero de Souza

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 013/FPL/2018

Dispõe sobre a concessão do auxílio aluguel a **Sra. Simone Ferreira da Silva**

A Sra. **ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA**, Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de Maio de 2008.

CONSIDERANDO a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela portaria 10/ 2017 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO o contido nos autos do expediente administrativo de nº 29.465/2017 onde se apurou que a beneficiária atende todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Concessão do benefício Auxílio Aluguel a **Sra. Simone Ferreira da Silva** portador do RG nº 56.683.319-0, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, durante o período de 12 (dozes) meses, no valor de R\$ 518,00 (Quinhentos e Dezoito Reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 6.216,00 (Seis Mil e Duzentos e Dezesesseis Reais) a partir da publicação.

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado à residência da beneficiária e de seus familiares.

Artigo 3º - O beneficiário mencionada no artigo 1º desta Portaria fica obrigada a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 19 de Janeiro de 2018.

Rosa de Fátima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-lar

Luana Cristina Romero de Souza

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 014/FPL/2018

Dispõe sobre a concessão do auxílio aluguel a **Sra. Andreia Martins Cardoso**

A Sra. **ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA**, Presidente da Fundação Pro-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de Maio de 2008.

CONSIDERANDO a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela portaria 10/ 2017 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO o contido nos autos do expediente administrativo de nº 29.494/2017 onde se apurou que a beneficiária atende todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Concessão do benefício Auxílio Aluguel a **Sra. Andreia Martins Cardoso** portador do RG nº 32.148.456-3, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, durante o período de 12 (dozes) meses, no valor de R\$ 518,00 (Quinhentos e Dezoito Reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 6.216,00 (Seis Mil e Duzentos e Dezesesseis Reais) a partir da publicação.

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado à residência da beneficiária e de seus familiares.

Artigo 3º - O beneficiário mencionada no artigo 1º desta Portaria fica obrigada a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 19 de Janeiro de 2018.

Rosa de Fátima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-lar

Luana Cristina Romero de Souza

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 015/FPL/2018

Dispõe sobre a concessão do auxílio aluguel a **Sra. Sandra Rosa da Silva Lima**

A Sra. **ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA**, Presidente da Fundação Pro-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de Maio de 2008.

CONSIDERANDO a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela portaria 10/ 2017 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO o contido nos autos do expediente administrativo de nº 29.485/2017 onde se apurou que a beneficiária atende todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Concessão do benefício Auxílio Aluguel a **Sra. Sandra Rosa da Silva Lima** portador do RG nº 37.217.530-2, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, durante o período de 12 (dozes) meses, no valor de R\$ 518,00 (Quinhentos e Dezoito Reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 6.216,00 (Seis Mil e Duzentos e Dezesesseis Reais) a partir da publicação.

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado à residência da beneficiária e de seus familiares.

Artigo 3º - O beneficiário mencionada no artigo 1º desta Portaria fica obrigada a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 19 de Janeiro de 2018.

Rosa de Fátima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-lar

Luana Cristina Romero de Souza

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 016/FPL/2018

Dispõe sobre a concessão do auxílio aluguel a **Sra. Jaqueline Francisca de Lima**

A Sra. **ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA**, Presidente da Fundação Pro-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de Maio de 2008.

CONSIDERANDO a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela portaria 10/ 2017 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO o contido nos autos do expediente administrativo de nº 29.488/2017 onde se apurou que a beneficiária atende todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Concessão do benefício Auxílio Aluguel a **Sra. Jaqueline Francisca de Lima** portador do RG nº 6832806 SDS/PE, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, durante o período de 12 (dozes) meses, no valor de R\$ 518,00 (Quinhentos e Dezoito Reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 6.216,00 (Seis Mil e Duzentos e Dezesesseis Reais) a partir da publicação.

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado à residência da beneficiária e de seus familiares.

Artigo 3º - O beneficiário mencionada no artigo 1º desta Portaria fica obrigada a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 19 de Janeiro de 2018.

Rosa de Fátima Rangel França

Presidente da Fundação Pró-lar

Luana Cristina Romero de Souza

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 017/FPL/2018

Dispõe sobre a concessão do auxílio aluguel ao **Sr. Renato Henrique da Silva**

A Sra. **ROSA DE FÁTIMA RANGEL FRANÇA**, Presidente da Fundação Pro-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 5.033/2007 de 04 de abril de 2007 alterada pela Lei nº 5216/2008, 5544/2011 e 5799/2013, que institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e alterado pelo Decreto 1080/2008 de 29 de Maio de 2008.

CONSIDERANDO a decisão da comissão de avaliação do auxílio aluguel, nomeada pela portaria 10/ 2017 e constituída nos termos do artigo 13-A, § 2º, do Decreto nº 2571 de 13 de novembro de 2013, que opinou pela concessão do benefício.

CONSIDERANDO o contido nos autos do expediente administrativo de nº 200/2018 onde se apurou que o beneficiário atende todos os critérios sociais, econômicos e jurídicos exigidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Concessão do benefício Auxílio Aluguel ao **Sr. Renato Henrique da Silva** portador do RG nº 25.013.111-0, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, durante o período de 12 (dozes) meses, no valor de R\$ 518,00 (Quinhentos e Dezoito Reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 6.216,00 (Seis Mil e Duzentos e Dezesesseis Reais) a partir da publicação.

Artigo 2º - O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel de imóvel destinado à residência do beneficiário e de seus familiares.

Artigo 3º - O beneficiário mencionada no artigo 1º desta Portaria fica obrigada a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.



Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 19 de Janeiro de 2018.

Rosa de Fátima Rangel França
Presidente da Fundação Pró-lar
Luana Cristina Romero de Souza
Diretora Administrativa e Financeira



PORTARIA Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

“CONCESSÃO DE PROMOÇÃO EM VIRTUDE DE AFERIÇÃO DE EFETIVO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO NO SRJ”

NELSON APARECIDO JUNIOR, Diretor Presidente do SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ - SRJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2002 – TCA nº 34.554/026/02, de 20/12/2002 que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre os atos concessórios de aposentadorias e pensões;

CONSIDERANDO, outrossim, os artigos 222 e seguintes da Lei Complementar nº 13 de 07/10/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção por efetivo serviço prestado nessa Autarquia – plano de carreira - a partir do mês de janeiro/18, à servidora abaixo nomeada:

Matrícula	Servidor	Plano de Carreira – (%)
5	Susana Isabel Silva dos Santos	24%

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 23 de janeiro de 2018.

Nelson Aparecido Junior
Diretor Presidente



ERRATA:

Errata da Portaria nº 11 de 19 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Jacareí nº 1175 de 19 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

“**XIX – CAMILA ALINE SANTOS CHAVES**, portador (a) do RG Nº. 35.014.051-0 para exercer o cargo público de Analista de Saneamento, referência “11”.

LEIA-SE:

“**XIX – CAMILA ALINE SANTOS CHAVES**, portador (a) do RG Nº. 35.014.051-0 para exercer o cargo público de Analista de Saneamento, referência “12”.

Jacareí, 23 de Janeiro de 2017

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 17 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, aos servidores público, abaixo relacionados, licença prêmio por assiduidade, em pecúnia, nos termos dos artigos 119 e 125, da Lei Complementar nº. 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

I – **ADRIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, RG. Nº. 18.595.954-4, 90 (noventa dias);

II – **EDIMAR VERÍSSIMO DA SILVA**, RG. Nº. 42.229.868-2, 90 (noventa dias);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2018

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o (a) candidato (a) **MARCO ANTONIO DA SILVA NEVES**, portador (a) do RG Nº. 20.205.604-1, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, classificado em 04º lugar para o cargo de Controlador de Sistema de Saneamento, referência “07”, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos do SAAE Jacareí, sito a rua Aparício Lorena, 120, Jardim Liberdade, Jacareí – SP, no prazo de 03 (três) dias contados da data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 22 de janeiro de 2018.

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
Presidente do SAAE

PORTARIA Nº19, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, **NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, os memorandos n.ºs 021/2018 e 037/2018, da Diretoria de Operação e Manutenção e Diretoria Administrativa, respectivamente;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei 4.567 de 26 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR carga suplementar de trabalho de dez horas semanais, a partir 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, aos servidores:

I - **JARBAS PELODAN JUNIOR**, RG nº 26.194.395-9 SSP/SP, matrícula 99.001, lotado na Diretoria Técnica de Operação e Manutenção;

II – **JOÃO CARLOS DE SOUSA NAVARRO DA CRUZ**, RG nº 56.616.302 SSP/SP, matrícula 0820, lotado na Diretoria Administrativa – Gerência de Licitações e Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Jacareí, 23 de janeiro de 2018.

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
Presidente do SAAE

DESPACHO

REF: Pregão Presencial nº. 056/2017 – Aquisição de notebooks.

Conforme solicitação da Gerência de Tecnologia, considerando que não houve participação de empresas na 1ª abertura e a possibilidade de deserção para a 2ª abertura, acato e decido pelo CANCELAMENTO deste processo licitatório para que seja reaberto na modalidade Registro de Preços.

Jacareí, 18 de janeiro de 2018

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - Presidente do SAAE Jacareí.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Edição: nº. 1.167; página 26; data: 19/01/2018.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017 – COMUNICADO DE SUSPENSÃO

ERRATA

ONDE SE LÊ:

Comunicamos que o Edital supra está sendo SUSPENSO por tempo indeterminado para ajustes no edital.

LEIA-SE:

Comunicamos que o Edital supra está sendo SUSPENSO por tempo indeterminado, por motivo de IMPUGNAÇÃO impetrada pela empresa C.F. PIMENTEL DIESEL E TRANSPORTES LTDA EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

COM COTA RESERVADA (25%) PARA ATENDER A LEI 147/2014.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos tubetes, kits cavalete e guarnições.

Recebimento dos envelopes: impreterivelmente até às 09h00min do dia 08/02/2018.

Sessão de Credenciamento: às 09h00min do mesmo dia e local estipulados.

Sessão de Abertura dos Envelopes: logo após o Credenciamento.

Edital: www.saaejacarei.sp.gov.br e na Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 –

Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08h30 às 16h30 – Sem custos trazendo CD-R ou pen drive.

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954.0200, Ramais 202, 203, 214 e 215.

Jacareí, 18 de janeiro de 2018

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

OBJETO: Registro de Preços para serviços de lavagem de veículos.

Recebimento dos envelopes: impreterivelmente até às 09h00min do dia 09/02/2018.

Sessão de Credenciamento: às 09h00min do mesmo dia e local estipulados.

Sessão de Abertura dos Envelopes: logo após o Credenciamento.

Edital: www.saaejacarei.sp.gov.br e na Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 –

Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08h30 às 16h30 – Sem custos trazendo CD-R ou pen drive.

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954.0200, Ramais 202, 203, 214 e 215.

Jacareí, 18 de janeiro de 2018.

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2018.

COM COTA RESERVADA (25%) PARA ATENDER A LEI 147/2014.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de copa e cozinha.

Encerramento do Credenciamento: até as 23h30 do dia 08/02/2018.

Recebimento das Propostas Comerciais: até às 23h59 do dia 08/02/2018.

Recebimento dos Lances: das 09:00h até às 09h30 do dia 16/02/2018.

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí –

SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 214 / 215 e 252.

Edital: www.caixa.gov.br, www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “TRANSPARÊNCIA” SUBLINK “LICITAÇÕES”) ou mediante comparecimento ao balcão da gerência de compras e licitações – R. Aparício Lorena, 120 –

Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-R ou pendrive.

Jacareí, 18 de janeiro de 2018

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE Jacareí.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 – NOVA DATA.

OBJETO: Registro de Preços para EXECUÇÃO DE CAPINA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DO SAAE.

Recebimento dos envelopes impreterivelmente até às 09:00 h do dia 15/02/2018.

Credenciamento: às 09:00 h do mesmo dia e local estipulados.

Sessão de Abertura dos Envelopes: logo após o Credenciamento.

VISTORIA: 48h úteis antes da abertura dos envelopes 01 e 02.

Edital: www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK “TRANSPARÊNCIA” e SUBLINK “LICITAÇÕES”) e na Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí - SP - das 08h30 às 16h30 –

Sem custo c/ apresentação de CD-R ou pendrive.

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954.0200, Ramais 202, 203, 214 e 215.

Jacareí, 22 de janeiro de 2018.

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR - Presidente do SAAE Jacareí.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE RP Nº. 024/2017

Edital: 010/2016; Modalidade: Concorrência; Contratada: L.C.P. DA SILVA HIDRÁULICA LTDA ME;

Fundamento: Art. 79, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Jacareí, 10 de janeiro de 2018.

Nelson Gonçalves Prianti Júnior - Presidente do SAAE Jacareí.

4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 006/2016.

Edital: Inexigibilidade; Contr: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA; Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato;

Vigência: 12 meses, ficando seu término estabelecido para o dia 03/01/2019.

Jacareí, 03 de janeiro de 2018.

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí.

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 170/2015.

Edital: 051/2015; Modalidade: Convite; Contr: NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA; Finalidade:

Prorrogação do prazo do contrato;

Vigência: 12 meses, ficando seu término estabelecido para o dia 13/12/2018.

Jacareí, 12 de dezembro de 2018.

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí.

1º ADITAMENTO À ATA DE RP Nº. 074/2017

Edital: 019/2017; Modal: Pregão Presencial; Contr: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E

LOGÍSTICA EIRELI - EPP.

Finalidade: Alteração da razão social e endereço da contratada;

Razão Social anterior: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP.

Razão Social atual: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI - EPP.

O endereço da empresa Contratada passa de “Rod. Dom Pedro I, S/N, Km 24,5, Galpão Central, Centro, CEP: 12.350-000, Igaratá - SP” para “Rua Irineu Prianti Chaves, nº 21, Bairro Alto, Igaratá – SP, CEP 12.350-000”.

Jacareí, 10 de janeiro de 2018

Nelson Gonçalves Prianti Junior - Presidente do SAAE - Jacareí.



Fundação Cultural de Jacarehy
José Maria de Abreu

PORTARIA 003/FCJ/2018

O Sr. **BRUNO DE MORAES CASTRO**, Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido do próprio servidor, de acordo com o Inciso II, Artigo 66 da Lei Complementar nº 13, de 07.10.1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **Pedro Henrique Pereira de Oliveira Santos, RG. nº 33.323.026-7**, do cargo que vem exercendo de livre provimento em comissão de Gerente de Infra Estrutura de Eventos, referência CCIII, do Quadro dos Servidores da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22.01.2018.

Jacareí, 22 de janeiro de 2018.

BRUNO DE MORAES CASTRO

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu

PORTARIA N.º 004/FCJ/2018

O Sr. **BRUNO DE MORAES CASTRO**, Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR na forma do artigo 14, inciso II, da Lei Complementar n.º 13, de 07.10.93 (Estatuto dos



Servidores Públicos do Município de Jacareí), **BRUNO BARROS BRAGA SHOJI**, RG. nº 37.069.809-5, para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Gerente de Infra Estrutura de Eventos, referência CCIII, do Quadro de Servidores da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2018.

Jacareí, 22 de janeiro de 2018.

BRUNO DE MORAES CASTRO

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu

PORTARIA nº 005/FCJ/2018

O Sr. **Bruno de Moraes Castro**, Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, na forma do Inciso II do Artigo 22 capítulo III do Decreto nº 552, de 11 de abril de 2003, os **pareceristas** no processo da Lei de Incentivo à Cultura – LIC, junto a Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu:

- Artes Cênicas:

TITULARIDADE

Alexandre de Souza Santini Rodrigues - RG: 3.701.473 SSP/DF

Cassiane Tomilheiro Frias - RG: 8.068.220-4

Ricardo Luiz Vasconcellos da Silva - RG: 22.392.318-7

SUPLÊNCIA

Antonieta Jorge Derktigil – RG: 18.156.601-1

- Audiovisual:

TITULARIDADE

Ricardo Luiz Vasconcellos da Silva - RG: 22.392.318-7

Roseli Biage – RG: 20.500.451-9

Washington Benigno de Freitas – RG: 27.077.588-2

SUPLÊNCIA

Márcio Ferreira de Araújo Júnior – RG: 27.035.835-3

- Artes Visuais:

TITULARIDADE

Isabel Xavier – RG: 278115652

Marlon Rossiti Florian – RG: 19.440.713-5

Vanessa Stollar – RG: 43.738.742-2

SUPLÊNCIA

Antonieta Jorge Derktigil – RG: 18.156.601-1

- Artes Literárias:

TITULARIDADE

IntiAnny Queiroz – RG: 22.652.906-X

Joanna Savaglia – RG: 24.135.445-6

Valmir de Souza – RG: 10.907.065-3

SUPLÊNCIA

Marlon Rossiti Florian – RG: 19.440.713-5

- Artes Musicais

TITULARIDADE

Antonieta Jorge Derktigil – RG: 18.156.601-1

IntiAnny Queiroz – RG: 22.652.906-X

Márcio Ferreira de Araújo Júnior – RG: 27.035.835-3

SUPLÊNCIA

Washington Benigno de Freitas – RG: 27.077.588-2

- Educação e Cultura

TITULARIDADE

Antonieta Jorge Derktigil – RG: 18.156.601-1

Marlon Rossiti Florian – RG: 19.440.713-5

Vanessa Stollar – RG: 43.738.742-2

SUPLÊNCIA

Valmir de Souza – RG: 10.907.065-3

- Patrimônio cultural e histórico material - Memória e Arquitetura.

Cultura Popular e Tradicional, Culturas Populares e Culturas Tradicionais.

TITULARIDADE

Henry Alexandre Durante Machado – RG:

Roseli Biage – RG: 20.500.451-9

Washington Benigno de Freitas – RG: 27.077.588-2

SUPLÊNCIA

Antonieta Jorge Derktigil – RG: 18.156.601-1

- Artes Integradas, Interações Estéticas e Cultura Transversal

TITULARIDADE

Alexandre de Souza Santini Rodrigues - RG: 3.701.473 SSP/DF

IntiAnny Queiroz – RG: 22.652.906-X

Márcio Ferreira de Araújo Júnior – RG: 27.035.835-3

SUPLÊNCIA

Cassiane Tomilheiro Frias - RG: 8.068.220-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 24 de janeiro de 2018.

Bruno de Moraes Castro

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 001/2018- Exp. 001/2018 – FCJ – Inexigibilidade de Chamamento Público (Art. 31 da Lei nº 13.019/2014)

OSC: ASSOCIAÇÃO JACAREIENSE DO SAMBA

Objeto: execução dos eventos escolha da corte e encontro das escolas de Samba e folia de Carnaval 2018.

Vigência: 01 (um) mês

Valor: 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Dotação: 050101.13-392-0013-2199-25.3.3.90.39.00

Empenho: 003/2018

(a) 18/01/2018 Bruno de Moraes Castro e David Coelho

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY “ JOSÉ MARIA DE ABREU”

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço nº 010/2017 FCJ – Exp. 034/2017 -FCJ (I)

PP Nº 010/2017 Contratada: Mendes & Junior Treinamentos E Serviços Industriais Ltda-Me

Objeto: Registro De Preços Para Prestação De Serviços De Brigadistas, Com Fornecimento De Material, Mão De Obra E Equipamentos (Equipe De 2 Brigadistas).

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Dotação: 050101.13.392.0013.2199.3.3.90.39.00 – Ficha nº. 23

(a)12/01/2018 – Bruno de Moraes Castro e Marcio Mendes de Souza

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS – CARNAVAL 2018.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, com início às quinze horas, na Sala da Presidência, esteve reunida a Comissão designada pela Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”, composta por: Agenor Silvério Neto – Diretor de Eventos da FCJ, Ana Luiza do Patrocínio – Diretora de Patrimônio da FCJ, Caroline da Fonseca Lima – Assessora de Comunicação da FCJ, Guilherme Gonçalves dos Santos e Eleni Garcia de Almeida – Agentes Culturais da FCJ para selecionar, conforme Edital de Chamamento Público 008 /2017, a Documentação e Projetos Artísticos /Culturais que consistem na realização dos Matinês para compor a programação do Carnaval de Jacareí – 2018. Após a finalização dos trabalhos foi deliberada a aprovação dos seguintes projetos: “ Recrearte Eventos”, “EDF Recreação”, “JJP Eventos”, “Thiago Vinicius Lima da Silva”, “Braz Projetos e Eventos”, “Harmônicos” e “A3 Musica ao vivo” e indeferidos os projetos : “JJP Eventos”, “Estúdio E” e “Jacareí Eventos”. A sessão de avaliação dos trabalhos encerrou-se as quinze horas e cinquenta minutos do mesmo dia e nada mais havendo a declarar, eu, Eleni Garcia de Almeida, encerro a presente Ata que será lida e assinada pelos demais presentes.

Caroline da Fonseca Lima

RG: 36.773.676-7

Agenor Silvério Alves Neto

RG: 28.012.291-3

Ana Luiza do Patrocínio

RG: 26.877.667-2

Guilherme Gonçalves dos Santos

RG: 24.595.536-7

Eleni Garcia de Almeida

RG: 12.386.983

Empresas Vencedoras do edital de matinês para o Carnaval 2018

Empresa	Local de realização
Recrearte Eventos	Educamais Paraiso
Thiago Vinicius Lima da Silva	Avenida Beatriz Junqueira, Pedramar
JJP Eventos	Quadra Municipal Nova Esperança
EDF Recreação	Campo Municipal do Igarapés
Harmônicos	Quadra Municipal Vila Garcia/São Silvestre
Braz Projetos e Eventos	Parque da Cidade
A3 Musica Ao Vivo	Rua Minas Gerais, Rio Comprido

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS – CARNAVAL 2018.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, com início às dezesseis horas, na Sala da Presidência, esteve reunida a Comissão designada pela Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”, composta por: Agenor Silvério Neto – Diretor de Eventos da FCJ, Ana Luiza do Patrocínio – Diretora de Patrimônio da FCJ, Caroline da Fonseca Lima – Assessora de Comunicação da FCJ, Guilherme Gonçalves dos Santos e Eleni Garcia de Almeida – Agentes Culturais da FCJ para selecionar, conforme Edital de Chamamento Público 009 /2017, a Documentação e Projetos Artísticos /Culturais que consistem na realização dos Blocos Carnavalescos para compor a programação do Carnaval de Jacareí – 2018. Após a finalização dos trabalhos foi deliberada a aprovação dos seguintes projetos: “Bloco Préa Comeu”, “Bloco Eta Nós”, “Bloco Rua Nova”. A sessão de avaliação dos trabalhos encerrou-se as dezesseis horas e trinta minutos do mesmo dia e nada mais havendo a declarar, eu, Eleni Garcia de Almeida, encerro a presente Ata que será lida e assinada pelos demais presentes.

NOTAS:

“Bloco Préa Comeu”

Notas:

Criatividade, estética e harmonia: 10/15

Organização e produção: 12/15

Experiência na área de cultura carnavalesca: 08/10

“Bloco E Ta Nós”

Notas:

Criatividade, estética e harmonia: 13/15

Organização e produção: 15/15

Experiência na área de cultura carnavalesca: 10/10

“Bloco Rua Nova”

Notas:

Criatividade, estética e harmonia: 15/15

Organização e produção: 15/15

Experiência na área de cultura carnavalesca: 10/10

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Caroline da Fonseca Lima

RG: 36.773.676-7

Agenor Silvério Alves Neto

RG: 28.012.291-3

Ana Luiza do Patrocínio

RG: 26.877.667-2

Guilherme Gonçalves dos Santos

RG: 24.595.536-7

Eleni Garcia de Almeida

RG: 12.386.983

Comunicado – prorrogação de prazo final do Edital público municipal “Para obtenção de incentivo a projetos culturais - Lei de Incentivo à Cultura 2017” publicado no Boletim Oficial de 07 de Dezembro de 2017, corrigindo-se assim o Item 4.9 do Edital.

Considerando que a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Técnica da ‘LIC 2017’ consta da data de hoje, dia 26 de Janeiro de 2018.

Considerando também um prazo coerente para se realizar tal trabalho de avaliação. Considerando ainda o período do Carnaval 2018.

E considerando-se por fim os prazos para o Conselho de Administração da Fundação Cultural de Jacarehy trabalhar quanto ao parecer dos Projetos.

Fica aqui comunicada a prorrogação do dia quanto ao parecer/resultado final para publicação dos projetos contemplados, ficando definida a nova data de divulgação como sendo: 23 de Fevereiro de 2018, tanto no site da Fundação (<http://fundacaocultural.com.br/site/>) quanto no Boletim Oficial.

EDITAL PARA OBTENÇÃO DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS - LEI DE INCENTIVO A CULTURA 2017

Resultado dos recursos referente:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

De acordo com o Item “4.5. Da decisão dos classificados/desclassificados (envelope 01 - documentação) caberá recurso a ser entregue nos dias 15 e 16 de Janeiro”, foram analisados 7 (sete) recursos que foram apresentados no prazo já citado. Após análise jurídica, segue abaixo para publicação conforme item 4.6 do edital o resultado pelo deferimento ou indeferimento de cada recurso.

Deferido

Nº	PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	CPF	Resultado Recurso
009	Cultivando Saberes	Liga Jacareense de Capoeira	03.084.593/0001-00		Habilitado
023	Pensando Diferente – Os 4 Elementos	Daniel Felipe de Paiva	15.669.233/0001-59		Habilitado

Indeferido

Nº	PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	CPF	Resultado Recurso
022	Encontro do Rosário	Axel Antônio Alberigi Diniz	24.701.158/0001-57		Inabilitado
032	Memórias de fora da Lona	Adriano Laureano		335.917.858/06	Inabilitado
039	Incentivo a Leitura e a Cultura no Jardim Pedramar	Oswaldo Peixoto Alves Filho		109.557.588/07	Inabilitado
047	Entre canções e Poesias Rurais	Luis Gustavo Lencioni Pereira		266.920.738/39	Inabilitado
048	Hoje tem alegria	Jonathan Siqueira Silva		352.335.318-10	Inabilitado

Ainda conforme o Edital - Item 4.7. Decididos os eventuais recursos os interessados desclassificados (na fase 01 - documentação) serão convocados por meio desta publicação, a proceder a retirada, no prazo de 10 (dez) dias do envelope número 02 que permanecerá lacrado - conforme Artigo 37 do Decreto Municipal nº 552/2003.

Jacareí, 19 de janeiro de 2018.

Bruno Moraes Castro

Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy